



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

NOVEMBRO DE 2015



**CORREGEDORIA NACIONAL
SUMÁRIO**

ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO	5
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
2. DA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO	5
ÁREA INSTITUCIONAL	6
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MP/AP	6
4. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	7
4.1. Procurador-Geral de Justiça	7
4.2. Subprocuradorias-Gerais de Justiça	16
4.2.1. Subprocuradoria-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos e Institucionais	16
4.2.2. Subprocuradoria-Geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos	18
5. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	19
6. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	21
7. CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF)	25
8. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL	26
8.1. Centro de Apoio Operacional Criminal	26
8.2. Centro de Apoio Operacional Eleitoral	26
8.3. Centro de Apoio Operacional de Defesa da Mulher	27
8.4. Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação	28
9. OUVIDORIA-GERAL	28
10. GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS (GAECO)	29
11. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NIP)	42
12. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB/LD	44
13. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA	53
13.1. 1ª Procuradoria de Justiça	53
13.2. 2ª Procuradoria de Justiça	55
13.3. 3ª Procuradoria de Justiça	56
13.4. 4ª Procuradoria de Justiça	57
13.5. 5ª Procuradoria de Justiça	58
13.6. 6ª Procuradoria de Justiça	59
13.7. 7ª Procuradoria de Justiça	61
13.8. 8ª Procuradoria de Justiça	62
13.9. 9ª Procuradoria de Justiça	63
13.10. 10ª Procuradoria de Justiça	64
13.11. 11ª Procuradoria de Justiça	66
14. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	67
14.1. 1ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	67
14.2. 3ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	72
14.3. 4ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	75
14.4. 5ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	77
14.5. 6ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	79
14.6. 7ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	81
14.7. 8ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	84
14.8. 9ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	86
14.9. 10ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	88
14.10. 11ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	90
14.11. 12ª Promotoria de Justiça Cível de Macapá/AP	92
14.12. Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas Macapá/AP	96
14.13. Promotoria de Justiça – Turma Recursal	103
14.14. Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Público do Município de Macapá/AP	107
14.15. Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor	127
14.16. MP Comunitário	132
14.17. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (1ª titularidade)	134
14.18. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (2ª titularidade)	137
14.19. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude (3ª titularidade)	140
14.20. 1ª Promotoria de Justiça - investigações civis e criminais	143



CORREGEDORIA NACIONAL

14.21. 2ª Promotoria de Justiça - investigações civis e criminais	149
14.22. 3ª Promotoria de Justiça - investigações civis e criminais	154
14.23. 4ª Promotoria de Justiça - investigações civis e criminais	160
14.24. Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher	165
14.25. Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública	169
14.26. Promotoria de Justiça da Defesa da Educação	172
14.27. Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais	177
14.28. Promotoria de Justiça junto aos Juizados Especiais da Capital	181
14.29. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente	192
14.30. Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária	201
14.31. Promotoria de Justiça do Patrimônio Cultural e Público	205
15. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR	213
15.1. 1ª Promotoria de Justiça de Oiapoque/AP	213
15.2. 2ª Promotoria de Justiça de Oiapoque/AP	219
15.3. Promotoria de Justiça de Tartarugalzinho/AP	225
15.4. Promotoria de Justiça de Amapá/AP	232
15.5. Promotoria de Justiça de Calçoene/AP	239
15.6. Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes/AP	245
15.7. 1ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari /AP	257
15.8. 2ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari /AP	265
15.9. 3ª Promotoria de Justiça de Laranjal do Jari /AP	275
15.10. Promotoria de Justiça de Mazagão/AP	286
15.11. Promotoria de Justiça de Porto Grande/AP	298
15.12. 1ª Promotoria Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana/AP	307
15.13. 2ª Promotoria cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana/AP	311
15.14. 3ª Promotoria cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana/AP	315
15.15. Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de Santana/AP	318
15.16. Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Santana/AP	322
15.17. Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da Comarca de Santana/AP	330
15.18. Promotoria de Justiça do Juizado Especial Criminal	335
15.19. 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santana/AP	339
15.20. 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de Santana/AP	343
15.21. Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural da Comarca de Santana/AP	347
15.22. Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, Cidadania e do Consumidor da Comarca de Santana/AP	352
15.23. Promotoria de Justiça de Vitória do Jari	358
16. CONSTATAÇÕES DA ÁREA-FIM	371
16.1. Constatações gerais	371
16.2. Considerações finais	389
17. ÁREA ADMINISTRATIVA	389
17.1. Planejamento	389
17.2. Finanças e contabilidade	391
17.3. Recursos humanos e folha de pagamento	394
17.4. Administração	401
18. CONSTATAÇÕES DA ÁREA ADMINISTRATIVA	412
18.1. Planejamento	412
18.2. Finanças e contabilidade	416
18.3. Recursos humanos e folha de pagamento	419
18.4. Licitações e contratos	422
18.5. Almoxarifado e patrimônio	428
18.6. Imóveis	433
18.7. Transporte	433
18.8. Controle interno	435
19. ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	437
19.1. CONSTATAÇÕES DA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	447



CORREGEDORIA NACIONAL

20. ATENDIMENTO AO PÚBLICO	448
21. PROPOSIÇÕES DA CORREGEDORIA NACIONAL	455
21.1. ÁREA INSTITUCIONAL	455
21.2. ÁREA ADMINISTRATIVA	468
21.3. ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	474
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS	475



CORREGEDORIA NACIONAL ATOS PREPARATÓRIOS DA INSPEÇÃO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Na 17ª Sessão Ordinária de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, ocorrida em 08 de setembro do mesmo ano, a Corregedoria Nacional indicou o Estado do Amapá para ser objeto de inspeção correcional no âmbito do Ministério Público.

1.2. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou a Portaria CNMP-CN nº 111, de 14 de setembro de 2015, visando a realização da visita prévia à unidade, com o objetivo de coletar informações e reunir os documentos necessários aos trabalhos a serem realizados por ocasião da inspeção, integrando a equipe os membros auxiliares Darlan Benevides de Queiróz e Ludmila Reis Brito Lopes, além dos servidores Joaquim Elias de Souza Neto e Paulo Júnior Werlang, ambos Assessores Nível III do Conselho Nacional do Ministério Público. Na sequência, a Corregedoria Nacional publicou as Portarias CNMP-CN nº 126, 127 e 128, todas de 08 de outubro de 2015, deflagrando o processo de inspeção no Ministério Público Estadual (MPE), no Ministério Público Federal (MPF) e no Ministério Público do Trabalho (MPT).

1.3. Foram designados os dias 01, 02 e 03/11/2015, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00min, na sede do Ministério Público do Estado do Amapá (Av. FAB nº 64 – Complexo Cidadão Centro, Macapá/AP), para a realização do atendimento ao público, mediante o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelas unidades do Ministério Público situadas no Estado do Amapá.

1.4. Os seguintes órgãos e autoridades receberam ofício da Corregedoria Nacional, comunicando a realização da inspeção, bem como as datas e locais de atendimento ao público: o Senador Randolph Frederich Rodrigues Alves, o Senador João Alberto Rodrigues Capiberibe, o Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Corregedor-Geral de Justiça, a Procuradora-Geral do Estado, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Amapá, o Procurador-Chefe da Advocacia-Geral da União, o Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Amapá, o Defensor Público Geral do Estado, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, o Chefe da Polícia Civil do Estado e os Presidentes das Associações dos Membros do Ministério Público, da Magistratura, dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado do Amapá, o Presidente do Tribunal Regional Federal – 1ª Região, o Diretor do Foro da Justiça Federal, o Superintendente Regional da Polícia Federal, o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

1.5. Foram instaurados no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP os Procedimentos de Inspeção 794/2015-04 (Portaria 126/2015 – MPE/AP), 793/2015-51 (Portaria 127/2015 – MPF/AP) e 795/2015-41 (Portaria 128/2015 – MPT/AP), para autuação e organização dos documentos.

1.6. Por fim, foram editadas as Portarias CNMP-CN nº 131, de 09 de outubro de 2015 e 134 de 15 de outubro de 2015, contendo as designações e requisições de membros e servidores para comporem as equipes de inspeção.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO

2.1. A execução da inspeção deu-se conforme seu planejamento e foi realizada no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, por um total de 17 (dezesete) membros e 10 (dez) servidores, além do Corregedor Nacional, Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego, que dirigiu os trabalhos.

2.2. Para operacionalizar o desenvolvimento da inspeção foram constituídas 10 (dez) equipes, cada uma com seus alvos e objetivos previamente determinados.

Equipe 1. Composição: Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES); José Kumio Kubota – Procurador de Justiça (MP/PR); Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM) **Objetivos:** 10 Procuradorias de Justiça.

Equipe 2. Composição: Adriano Teixeira Kneipp – Promotor de Justiça (MP/RS); Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça (MP/DF), Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça (MP/PR), Maria Clara Mendonça Perim – Promotora de Justiça (MP/ES) e José Kumio Kubota - Procurador de Justiça (MP/PR); **Objetivos:** Procuradoria-Geral de Justiça, Subprocuradorias-Gerais de Justiça, Corregedoria-Geral, Conselho



CORREGEDORIA NACIONAL

Superior do Ministério Público e Colégio de Procuradores de Justiça.

Equipe 3. Composição: Fábio Barros de Matos – Promotor de Justiça (MPDFT) e Darlan Benevides de Queiróz – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos:** 03 (três) Procuradorias do Trabalho, 06 (seis) Procuradorias da República e 15 (quinze) Promotorias de Justiça da Capital (prédio sede) e 02 Promotorias de Turma Recursal.

Equipe 4. Composição: Odair Tramontin - Promotor de Justiça (MP/SC) e José Carlos Fernandes Júnior – Promotor de Justiça (MP/MG); **Objetivos:** 02 (duas) Promotorias de Justiça de **Oiapoque**, 01 (uma) Promotoria de Justiça de **Calçoene**, 01 (uma) Promotoria de Justiça de **Tartarugalzinho** e 01 (uma) Promotoria de Justiça de **Amapá**.

Equipe 5. Composição: Franke Soares Rosa – Promotor de Justiça (MP/CE) e Jarbas Adelino Santos Júnior – Promotor de Justiça (MP/SE); **Objetivos:** 01 (uma) Promotoria de Justiça de Vitória do Jari, 03 (três) Promotorias de Justiça de Laranjal do Jari, 01 (uma) Promotoria de Justiça de Porto Grande, 01 (uma) Promotorias de Justiça de Mazagão e 01 (uma) Promotoria de Justiça de Ferreira Gomes.

Equipe 6. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça (MP/RJ) e Jorge Wilson Lopes Cavalcante – Promotor de Justiça (MP/AM); **Objetivos:** LAB, GAECO, 02 (duas) Promotorias de Juizados e Promotorias Criminais, Promotoria de Defesa da Ordem Tributária, Promotoria de Defesa da Educação, 04 PICCS, 02 Promotorias de meio ambiente, Promotoria de Defesa da mulher, 02 Promotorias de Patrimônio Público e Promotoria de Defesa da saúde.

Equipe 7. Composição: Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho, Mariano Paganini Lauria – Promotor de Justiça (MP/RN) e Luis Gustavo Maia Lima – Promotor de Justiça (MPDFT); Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça (MP/PR). **Objetivos:** Ouvidoria, 04 (quatro) CAOPs, CEAf, 10 (dez) Promotorias de Justiça de Santana, MP Comunitário, 03 (três) Promotorias da infância e Juventude de Macapá e 02 Promotorias de Justiça do Patrimônio Público de Macapá e 01 Promotoria de Defesa do Consumidor.

Equipe 8. Composição: Fábio Kosaka – Procurador do Trabalho e Paulo César Allebrandt - Servidor; **Objetivos:** Auditoria Tecnologia da Informação.

Equipe 9. Composição: Aduino Vicari – Servidor, Dina Araújo – Servidora e Izahilton Mendes Guia Júnior – Servidor; **Objetivos:** Auditoria Administrativa (MPE e MPU).

Equipe 10. Composição: Atendimento ao Público: Eduardo Futemma Ushikoshi, Bruno Dias Galvão e Astrogildo Guedes dos Santos – Servidores.

Comunicação Social: Déborah de Vasconcelos Torres – Servidora (ASCOM/CNMP).

Coordenação e Apoio: A coordenação dos trabalhos foi realizada pelos membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Dra. Lenna Luciana Nunes Daher, Coordenadora da Corregedoria Nacional, Dra Ludmila Reis Brito Lopes, Coordenadora do Núcleo de Inspeções e Correições, Dra. Maria Clara Mendonça Perim e Dr. Mariano Paganini Lauria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Pimentel de Vasconcelos Aquino (Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional), Paulo Júnior Werlang e Cristianne Oliveira e Sá, Assessores Nível III do CNMP.

ÁREA INSTITUCIONAL

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MP/AP

O Ministério Público do Estado do Amapá está estruturado conforme disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Complementar Estadual nº 79, de 27 de junho de 2013 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amapá – LOMPE/AP), *in verbis*:

- Art. 6º – São órgãos da Administração Superior do Ministério Público:*
- I – a Procuradoria Geral de Justiça;*
 - II – o Colégio de Procuradores de Justiça;*
 - III – o Conselho Superior do Ministério Público;*
 - IV – a Corregedoria Geral do Ministério Público;*



CORREGEDORIA NACIONAL

V – a Ouvidoria do Ministério Público.

Art. 7º – São órgãos de Administração do Ministério Público:

I – as Procuradorias de Justiça;

II – as Promotorias de Justiça.

4. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça constitui um dos órgãos de execução da estrutura do Ministério Público do Estado do Amapá. Os demais órgãos da administração se encontram administrativamente a ela subordinados. O titular é o Procurador-Geral de Justiça, escolhido e nomeado pelo Governador do Estado, dentre os integrantes de lista triplíce eleita pelos membros da classe em exercício, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento de escolha. (art. 11º, da LOMPE/AP).

4.1. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Na ocasião da inspeção, exercia o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, o Promotor de Justiça **Roberto da Silva Álvares**, cujas competências e atribuições constam no art. 50 da LOMPE/AP, tendo assumido o órgão em 06/03/2015. Afirmou, também, residir na comarca de lotação e não exercer o magistério ou a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar em razão da Operação Eclésia, acreditando terem sido os autos arquivados, cumpre expediente das 08h às 21h.

4.1.1. Ordem de substituição legal para a PGJ. O Procurador-Geral de Justiça será substituído pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais e, na sua falta, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e, no caso de vacância, assumirá o Cargo de Procurador-Geral o membro mais antigo no Colégio de Procuradores, de acordo com o art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 79/2013.

4.1.2. Subprocuradores-Gerais. As competências e atribuições das Subprocuradorias Gerais de Justiça estão previstas nos artigos 55, 56 e 57 da LOMPE/AP. O Subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais – Dr. Márcio Augusto Alves e Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Dra. Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá.

4.1.2.1. Observações: Não existem assessores membros designados para as Subprocuradorias-Gerais de Justiça, embora o Procurador-Geral relate a vigência de previsão legal para lotação de 3 servidores em cada Subprocuradoria de Justiça. Na prática, as SUBPROCURADORIAS contam com a lotação de apenas 1 servidor.

4.1.3. Assessoria de membros no gabinete do Procurador-Geral. Sim. Dr. Afonso Gomes Guimarães, Promotor de Justiça, Dra. Ivana Lúcia Franco Ceí, Promotora de Justiça e o chefe de gabinete: Dr. João Paulo Furlan.

4.1.3.1. Há a Chefia de Gabinete, exercida por um Órgão Ministerial, o Promotor de Justiça **João Paulo de Oliveira Furlan** (que assumiu o órgão em 07/03/2015). É titular da Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial de Santana, reside em Macapá, distante 11 km da comarca de Santana - o membro esclarece que não entrou em exercício nas funções de sua titularidade, razão pela qual ainda não requereu autorização para residência fora da comarca, atualmente não participa de curso de aperfeiçoamento, não exerce o magistério nem a advocacia, não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar).

4.1.3.1.1. OBSERVAÇÃO. O Chefe de Gabinete não exerce atribuições de sua titularidade em cumulação de funções. As funções da chefia de gabinete referem-se ao seguinte: designação de promotores de justiça e manifestação em alguns procedimentos administrativos de delegação dos PGJ, tais como concessão de afastamento, licenças e férias. Além disso, realiza o anteparo do Procurador-Geral nos atendimentos e demandas de sua competência. Realiza avaliação de alguns procedimentos administrativos internos. Assessora o PGJ na análise de questões patrimoniais de estruturação de promotorias de justiça. Esclarece que tem a atuação administrativa, no âmbito do gabinete, voltada para a demanda de membros. Por sua vez, a SUB ADM confere parecer em processos da área administrativa. Tudo o que lida diretamente com o servidor está na Diretoria-Geral, a qual está vinculada diretamente ao PGJ e não à SUBADM. A lei que regulamenta a carreira de servidores prevê a estruturação mínima das promotorias de justiça, estabelecendo equipe mínima “por promotor de justiça”: 01 analista e 01 técnico. Na prática, existe um déficit de servidores públicos, resultando que algumas promotorias de justiça não possuem a estrutura mínima estabelecida. Há por vezes



CORREGEDORIA NACIONAL

um descompasso entre a criação das promotorias de justiça e a possibilidade de provimento de estrutura de pessoal respectiva. Tal descompasso ocorre em razão da competência do Colégio para criar unidades ministeriais (cita questão das unidades do patrimônio público e da ordem tributária, cuja estruturação fica prejudicada por limites.), em decorrência de que, por vezes, ocorre a criação de novas unidades a despeito das condições administrativas de estruturação. O entrevistado cita limitações de gastos com a LRF, dada a baixa arrecadação do Estado do Amapá. Questionado sobre os parâmetros de alocação de servidores, informou que existem várias unidades ainda sem reposição de servidores, e que não necessariamente são as mais recentemente criadas. Esclareceu que, por vezes existe a saída de servidores, sem a possibilidade de reposição. Esclareceu que a alocação de novos servidores tem por parâmetros o mapeamento do DRH, bem como as demandas de requerimentos de membros. Informa que a tomada de decisão sobre tais questões é discricionária do PGJ.

No que diz respeito ao dimensionamento do volume de trabalho entre as diversas promotorias de justiça deste Ministério Público, informou que as atividades da Corregedoria são utilizadas para mapeamento do volume de trabalho das promotorias de justiça, assim como o DRH faz o mapeamento das faltas e vacâncias. Existe uma normatização geral sobre a divisão de trabalho consolidada numa resolução única. Questionado sobre a existência de estrutura para discussão e reavaliação permanente de divisão de atribuições, reputa que o MP do Amapá não alcançou ainda mecanismos de avaliação permanente sobre a divisão e atribuições entre unidades ministeriais. Menciona que há algum tempo foi instituída uma comissão para fins de reavaliar a divisão de trabalho, mas as mudanças foram muito pontuais; que tal discussão ocorreu há aproximadamente 2 anos ou 3 anos, não tendo havido iniciativas administrativas ou institucionais nessa seara desde então. Não existem estruturas de revisão permanente de atribuições no Ministério Público do Amapá e ainda remanescem distorções na distribuição da carga de serviço. O membro informou que, exemplificativamente, as promotorias cíveis estão em situação de relativo conforto, enquanto outras apresentam excesso de serviço, como a promotoria de justiça da saúde e algumas promotorias de justiça criminais. O declarante sugere aperfeiçoamento na definição de atribuições da promotoria de investigações criminais (4 promotores de justiça), que recebem todos os inquéritos policiais e PICS; entendendo o entrevistado que a fragmentação das fases processuais prejudica a continuidade das atuações. Questionado sobre a existência de cargos vagos de promotores de justiça, informa que todas as Comarcas são providas de titulares. Há 3 promotores de justiça afastados para cursos, o que gera a necessidade de ajuste nas designações pela Chefia de Gabinete. O Ministério Público do Amapá conta com 69 membros de primeiro grau, sendo apenas 6 substitutos. Há 1 promotoria de justiça vacante, há menos de 60 dias e com edital aberto. Observam-se as regras de movimentação do quadro, inexistindo promotorias de justiça vagas por tempos prolongados. Não há regulamento de substituição automática e as escalas de férias são elaboradas pelos Coordenadores de Promotorias de Justiça, resguardada a intervenção da PGJ na hipótese de haver incompatibilidades por prejuízos ao serviço. Nesse caso, a deliberação é discricionária do PGJ, mas, em regra, os critérios para a solução de conflitos são a antiguidade e a data de gozo das últimas férias. Mas a intervenção da Procuradoria Geral ocorre apenas excepcionalmente. Também, em regra, a designação dos substitutos ocorre para promotorias vagas ou para afastamentos curtos, sempre que seja incompatível a cumulação de funções por titulares. Existe previsão de pagamento de 5% por acúmulo de funções. Há concurso válido em andamento. Na Lei são previstos 15 cargos de substituto, havendo em aberto atualmente 9 cargos de substituto.

4.1.3.2. - A Promotora de Justiça, **Ivana Lúcia Franco Cei**, titular da promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo da Comarca de Macapá – PRODEMAC/ENTRÂNCIA FINAL. (ASSUMIU O ÓRGÃO EM 09/03/2015 – Portaria nº 068/2015-GAB/PGJ, reside na comarca de lotação, cursa Doutorado na Argentina JFK, em matéria de meio ambiente, com frequência presencial apenas em julho e janeiro. A promotora de justiça informa que comparece às aulas no período de férias, em razão de que não requereu autorização do CSMP para a respectivas participação e frequência, não exerce o magistério nem a advocacia, não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar, cumpre expediente das 08h00 às 16h00.

4.1.3.2.1. OBSERVAÇÃO: O membro inspecionado exerce diversas atribuições como Assessora – coordenação das obras, do planejamento estratégico; assessora nos relacionamentos institucionais, além da atuação em alguns processos de competência originária, a depender da distribuição do PGJ. Em regra, são distribuídos para Dra. Ivana as ações penais cujas denúncias tenham sido por ela subscritas, enquanto exercia a função de Procuradora-Geral de Justiça. Refere que a distribuição de feitos entre os assessores é discricionária do PGJ, não havendo uma divisão pré-estabelecida das atividades referidas a cada um. Reputa complexidade da Operação Eclésia. Nos feitos em que assessora o PGJ, a declarante somente presta assessoria, mas não subscreve. Esclarece, quanto à distribuição de trabalho dos feitos de competência do PGJ que, para a SUBJURIDICA são distribuídos todos os procedimentos internos que demandam avaliação jurídica, mas tal atuação limita-se à avaliação jurídica administrativa dos requerimentos de membros e servidores (relativos a requerimentos internos de promotores de justiça). O SUBADMINISTRATIVO trata de procedimentos



CORREGEDORIA NACIONAL

administrativos que não envolvam necessidade de manifestação jurídica. Por sua vez, a competência originária do PGJ na atividade-fim não é objeto de distribuição de trabalho entre as SUBPROCURADORIAS, ficando reservada à atuação direta do gabinete ou às delegações específicas. Toda a atribuição originária investigativa, controle de constitucionalidade e extrajudicial – atividade fim é realizada pelo PGJ de forma centralizada, somente sendo delegada especificamente, conforme eleição do próprio PGJ. Na competência originária judicial, em regra, há delegação para os procuradores de justiça, mediante distribuição. Excepcionalmente, o PGJ faz designações para membros específicos, a exemplo da Operação Eclésia. Os processos de atribuição do Tribunal Pleno também são delegados, para manifestação escrita, aos Procuradores de Justiça, mediante designação. Entretanto, nesse caso, a presença em sessão do Tribunal é do próprio PGJ ou dos Subprocuradores-Gerais de Justiça. Questionada sobre a legitimidade e atuação da PGJ para atuação perante os Tribunais Superiores, o membro informou que há legitimação concorrente entre o PGJ e todos os Procuradores de Justiça. Informou, ainda, que há reclamos na classe sobre o reduzido número de recursos apresentados aos Tribunais Superiores. Em função disso, por volta de 2012, houve a criação normativa de uma “câmara recursal”; que tal câmara, apesar de instituída normativamente, não foi instalada, em razão de dificuldades de ajustes na definição de responsabilidades, uma vez que a não houve viabilidade na definição de atribuições cumulativas (atribuições naturais e câmara recursal) aos Procuradores de Justiça. Atualmente, a atuação do Procurador Geral - em atribuições concorrentes nos recursos dos Tribunais Superiores – ocorre em casos emblemáticos ou por solicitação de membros, mas ainda não existe um mecanismo específico ou estrutura administrativa voltados a fomentar e trabalhar estrategicamente a interposição de recursos. A ciência é, em regra, do procurador de justiça que apresentou manifestação. A questão do planejamento estratégico está ligada diretamente ao gabinete do Procurador-Geral, sendo coordenada pela assessoria. O planejamento estratégico teve início, no âmbito do Ministério Público do Amapá, 2009, mas foi paralisado, após uma consulta pública, voltada à escuta da sociedade sobre as prioridades institucionais. Em 2010 as atividades do planejamento estratégico foram retomadas, visando ao mapeamento das atuações, mas também nessa ocasião não houve muita efetividade. Recentemente, foi contratada uma empresa especializada para auxiliar na consecução do planejamento, tendo ocorrido diversas reuniões; traçados planos e desenvolvidos mecanismos de tecnologia para busca de informações. O sistema urano foi desenvolvido nessa perspectiva. Existem atualmente 5 metas definidas, desdobradas em 5 projetos em andamento. O combate à corrupção é a meta principal e existe eleição de prioridade também na área de saúde. Refere que as metas foram traçadas com a participação dos membros e têm sido implementadas e reproduzidas pelas promotorias. Entretanto, ainda está incipiente o controle da consecução das metas pelos órgãos de execução. As dificuldades de controle devem-se a inadequações na alimentação de dados no sistema, por algumas promotorias de justiça. Inconsistências nos dados sistematizados prejudicam a avaliação de metas e indicadores, uma vez que não é possível aferir de forma fidedigna a atuação e resultados em todas as unidades ministeriais. Há embaraços, ainda, na classificação temática de feitos judiciais, porque existem ainda incoerências entre o sistema do TJ e do Ministério Público. Dra. Ivana reputa como causa das dificuldades na alimentação do sistema urano a recente mudança de sistema e alguns embaraços técnicos nos registros; que reputa necessária a implementação da qualificação do sistema pelos servidores; que houve esforços no convencimento dos membros sobre a necessidade de manuseio do sistema. A promotora de justiça inspecionada suscita a necessidade de aprimoramento da articulação entre MP e Judiciário, já que os enfoques da informação são diversos em uma e outra instituição. Refere que o diálogo para ajustes de comunicabilidade ainda apresenta desafios no âmbito do Ministério Público do Amapá. O processo judicial é todo eletrônico, e tramita no sistema do TJ. Os extrajudiciais também são digitalizados em acompanhamento pelo URANO. Os procedimentos extrajudiciais do URANO já estão na transparência, acessíveis ao cidadão. Questionada sobre a existência de autorização para frequência no curso, respondeu que não requereu afastamento, porque somente comparece às aulas durante as férias. Informou que os critérios de afastamento de membros é matéria regulamentada por Resolução do Conselho Superior do MP e demanda aprovação pelo mesmo órgão.

4.1.3.3. O Promotor de Justiça, **Afonso Gomes Guimarães**, titular da Promotoria de justiça de Defesa do patrimônio Cultural e Público da Comarca de Macapá – PRODEMAP/ENTRÂNCIA FINAL (assumiu o órgão em 17/04/2015 - Portaria nº 161/2015-GAB/PGJ, reside na comarca de lotação, atualmente não participa de curso de aperfeiçoamento, não exerce o magistério nem a advocacia, sofreu representação que não resultou em procedimento administrativo disciplinar, cumpre expediente das 07h45min às 14h30min).

4.1.3.3.1. OBSERVAÇÃO. Reporta o volume e complexidade das demandas envolvendo as investigações da Assembleia Legislativa do Ministério Público do Amapá. Atribuições do membro como assessor: O membro entrevistado é frequentemente acionado para ações judiciais que decorrem da operação Eclésia. Eventualmente é demandado para assessorar o Procurador-Geral em demandas de outra natureza. Está designado como assessor acumulando funções na Promotoria do Patrimônio Pública. Sugere aperfeiçoamento na distribuição dos feitos do patrimônio público. A distribuição ainda não é automática entre unidades com atribuições concorrentes. Questionado sobre a sistemática de distribuição das notícias de fato direcionadas especificamente a um membro do ministério público, ou seja, se há distribuição regular ou a atuação direta do



CORREGEDORIA NACIONAL

membro destinatário da representação, o entrevistado informa que não está normatizada a obrigatoriedade de distribuição das investigações instauradas “de ofício” ou por representação direta a determinado membro do MP. Esclarece que houve um acréscimo de número de cargos na defesa do patrimônio público, havendo ainda uma indefinição dos critérios de distribuição de feitos e investigações, entre os noveis titulares. Dr. Afonso sugere a possibilidade de aparelhamento para dar eficiência às investigações criminais de atribuição das promotorias de justiça do patrimônio e ressalta a importância da articulação entre os Ministérios Públicos dos diversos ramos e outros órgãos, em intercâmbio que permita a celeridade e parceria das instâncias de controle.

4.1.4. Afastamento do órgão, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses?

PORTARIA 0075/2015	Reunião na Procuradoria-Geral da República em Brasília nos dias 12 e 13/03/2015
PORTARIA 0086/2015	Reunião do CNPG em Brasília nos dias 22 e 23/03/2015
PORTARIA 0137/2015	Reunião Extraordinária do CNPG em Brasília nos dias 12 e 13/04/2015
PORTARIA 0138/2015	Sessão Solene de Posse do PG do Pará em Belém no dia 10/04/2015
PORTARIA 0150/2015	Reunião na PGR e no CNJ em Brasília no período de 19 a 22/04/2015
PORTARIA 0156/2015	Reunião no CNPG, CNMP, PGR, CNJ e STJ em Brasília no período de 26 a 28/04/2015
PORTARIA 0195/2015	1ª Etapa do MPEduc em Porto Grande no dia 19/05/2015
PORTARIA 0196/2015	Reunião Ordinária do CNPG em Brasília no período de 24 a 26/05/2015
PORTARIA 0203/2015	Verificar in loco a real situação do município de Ferreira Gomes/AP no dia 07/05/2015
PORTARIA 0206/2015	Prorrogar a Portaria 0196/2015 até o dia 27/05/2015
PORTARIA 0250/2015	Reunião do CNPG e CNMP em Brasília no período de 21 a 24/06/2015
PORTARIA 0260/2015	Audiência pública na PJ de Oiapoque no Período de 26 a 28/06/2015
PORTARIA 0273/2015	Reunião no CNMP em Brasília nos dias 05 e 06/07/2015
PORTARIA 0281/2015	Inauguração do Complexo Cidadão de Oiapoque nos dias 13 e 14/07/2015
PORTARIA 0286/2015	13ª e 14ª Sessões Ordinárias do CNMP em Brasília no período de 27 a 29/07/2015
PORTARIA 0287/2015	Reunião no CNMP em Brasília nos dias 14 e 15/07/2015
PORTARIA 0293/2015	Reunião Ordinária do CNPG em Rio Branco no período de 30/07 a 1º/08/2015
PORTARIA 0352/2015	Reunião Ordinária do CNPG e do XXI Congresso Nacional do MP em Rio de Janeiro no período de 05 a 10/10/2015
PORTARIA 0407/2015	Sessão Especial no Senado Federal em Brasília no período de 13 a 14/09/2015
PORTARIA 0410/2015	Recondução ao cargo do PG da República em Brasília no período de 16 a 18/09/2015
PORTARIA 0462/2015	Assuntos relacionados a Inspeção do CNMP em Brasília no período de 19 a 23/10/2015
PORTARIA 0472/2015	Acompanhamento do PCA 1.00149/2015-91 no CNMP em Brasília no período de 26 a 28/10/2015
PORTARIA 0498/2015	Reuniões do CNPG do Ministério do Planejamento e da solenidade de ordem do Mérito MP militar em Brasília no período de 09 a 12/11/2015

4.1.5. Estrutura de pessoal. Compõe-se de 03 membros, 04 servidores efetivos, 02 servidores comissionados, 01 estagiário e 02 terceirizados. O Procurador Geral de Justiça refere a uma estratégia de gestão de pessoal realizada na sua gestão, no sentido de valorizar a lotação de servidores efetivos no gabinete, com vistas a evitar solução de continuidade nas atividades do setor.

4.1.6. Condições da instalação física do órgão. Localizado em prédio próprio.



CORREGEDORIA NACIONAL

4.1.7. Estrutura de tecnologia da informação: SISTEMA URANO - GERENCIADOR DE PROCESSOS ELETRÔNICO, E-GESTOR – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICO, E-CIDADE – SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO MUNICIPAL SIGA – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADE E-FÉRIAS.

4.1.8. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). Sistema Urano e pastas físicas.

4.1.9. Gabinete de Segurança Institucional, Assessoria Militar ou similar. O Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Amapá foi instituído pela Lei Complementar nº 42 de 01 de outubro de 2007, sendo orgânico à Polícia Militar do Amapá; está vinculado à Procuradoria-Geral de Justiça. É responsável pela administração de todas as atividades relacionadas ao Procurador-Geral de Justiça, bem como aos demais membros e servidores do MP/AP, no âmbito da atividade policial militar, zelando pela segurança pessoal no exercício de suas funções institucionais, bem como a garantia da incolumidade do patrimônio do Ministério Público. A regulamentação das atividades de assessoria militar do Gabinete Militar do Ministério Público do Amapá, acham-se descritas na portaria nº 0460/2013-GAB/PGJ (atividades relativas à representação funcional, segurança das autoridades, segurança geral e efetivo policial militar), sendo composto pela chefia, subchefia, divisão administrativa, divisão de inteligência e operações, divisão de patrimônio e divisão de segurança institucional, todas com as funções descritas na portaria supracitada. A assessoria militar do MP-AP está voltada à segurança institucional, patrimonial e de membros e de servidores. Tem por finalidade garantir o funcionamento normal e seguro da instituição. O Procurador-Geral de Justiça reporta que melhores esclarecimentos poderão ser prestados Coronel Edilelson, o qual coordena o gabinete de segurança institucional. No dia 02/12/2015, foi entrevistado pela equipe da Corregedoria Nacional, o Coronel Edilelson, Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do MP-AP, tendo prestado as seguintes informações: O Gabinete militar foi criado para realizar a articulação entre PME-AP e o Ministério Público; que o foco é a segurança de suas instalações e a segurança pessoal de seus membros e servidores. São duas funções: a de articulação com outras entidades (Polícia Militar, Exército e Marinha) e de segurança patrimonial e de membros e servidores. Existem 3 divisões no Gabinete de Segurança Institucional: 1) Administrativa (cuida dos assentamentos dos policiais militares cedidos para o MP e demais atividades administrativas); 2) Operações e Inteligência e; 3) Segurança.

Conforme esclarecido, os gabinetes de segurança institucional dos órgãos e entidades do Estado do Amapá, tais como, o Ministério Público, TJ-AP, Assembleia Legislativa etc, são vinculados, do ponto de vista administrativo, ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado. No entanto, o Gabinete de Segurança Institucional do MP-AP possui autonomia operacional, não intervindo o comandante da PMEAP nas atividades efetivamente realizadas. Questionado quanto ao custeio dos policiais militares lotados no Gabinete Institucional, o Coronel informou que é efetuado pelo próprio Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Administração, não tendo conhecimento de repasse de custeio por parte do Ministério Público. O efetivo é de 76 PMs, incluindo o Comandante, além de 2 Bombeiros. Há oficiais lotados em cada complexo. A divisão de operações e inteligências: Atua no planejamento e organização de eventos e rotinas de segurança orgânica. Realiza levantamentos de informações requisitados pelo PGJ e relativos a qualquer situação adversa em face de membros (fontes abertas e fechadas). A inteligência não é dirigida ao desenvolvimento de investigações da área fim ministerial, limitando-se às atividades de segurança orgânica e de membros. Eventual informação de inteligência relacionada à área-fim que seja captada, é difundida aos órgãos de execução com atribuição, frequentemente à PICC. Os policiais que atuam no NIP, órgão atualmente atrelado à estrutura administrativa da PICC, encontram-se lotados no Gabinete Institucional. Porém, operacionalmente, atuam sob a responsabilidade dos Coordenadores da própria PICC, sem intervenção do Gabinete. Questionado no que tange aos protocolos e rotinas adotadas para segurança de membros, foi dito que, diante do recebimento de notícia de ameaça à segurança de membros, a rotina padrão consiste na comunicação ao Procurador-Geral de Justiça, sem prejuízo da adoção de providências imediatas com comunicação *a posteriori*. Atualmente 2 promotores de justiça encontram-se sob medida protetiva, Dra. Ivana e Dr. Afonso Guimarães. Procedem-se, ainda, à busca da confirmação da notícia pela equipe de inteligência e demais órgãos de segurança. Então, é realizada uma análise de risco e elaborado plano de segurança, o qual é submetido à apreciação para aprovação da Chefia Institucional. Nos últimos 12 meses, registraram-se 3 ocorrências de ameaça a membros do MP-AP, todas desdobradas em providências. Em relação ao terceiro promotor de justiça, houve remoção do membro da Comarca e, cessado o risco identificado, elaborou-se relatório indicando a desnecessidade de manutenção do plano de segurança. Em tais casos, adota-se como providência regular o preenchimento de termo, por parte do membro ameaçado, com aposição de anuência para a cessação da disponibilidade de segurança. Cada membro que se encontra sob proteção, é destacado 01 policial, que o acompanha durante todo o dia. No período noturno, a segurança é realizada por uma ronda noturna, a qual alterna períodos sucessivos de 30 minutos de vigilância no local de residência do membro. Existe um processo de reavaliação periódica da necessidade de manutenção das medidas protetivas a membros, o qual obedece aos critérios estabelecidos na Resolução do CNMP. Embora não haja definição normativa da periodicidade, tal revisão é realizada, na prática, de 6/6 meses, a partir da análise de relatórios parciais emitidos pela equipe destacada de



CORREGEDORIA NACIONAL

15/15 dias. Outros membros ministeriais também possuem rotinas de segurança diferenciadas. Atualmente, o PGJ, o SUBADM e o Corregedor. Para a segurança do PGJ, é destacada a equipe composta por 6 policiais militares (2 no período do dia e 4 no período da noite). O SUBADM, assim como o Corregedor, conta com acompanhamento de 1 policial militar durante o período diurno, não havendo segurança durante a noite. Para fins de segurança orgânica dos prédios das promotorias de justiça é realizada exclusivamente por policiais militares. No mínimo, há o destacamento de 1 policial para estar presente em cada complexo no período do funcionamento do órgão. No prédio principal da Procuradoria-Geral de Justiça, 6 policiais realizam a segurança orgânica. Além disso, outros 5 policiais atuam no monitoramento eletrônico, cumulando com atividades de pronta-resposta a eventuais solicitações dos membros. Os policiais do monitoramento são orientados a vincular o respectivo sistema de segurança ao sistema da equipe de monitoramento, para garantir a imediata adoção de providências. Esclareceu, ainda, que o CFTV possui capacidade de armazenamento, em média, de 45 dias de utilização. Outra equipe de policiais é destacada para acompanhamento de membros que atuam na 9ª Promotoria Criminal de Macapá (julgamento do PCC) e na Vara de Execuções Penais. Questionado sobre o número de complexos que possuem a disponibilidade de policiamento, foi afirmado que cada complexo conta com, pelo menos, 1 policial (central, da zona norte e o complexo da Padre Júlio). Os complexos de Santana (4 policiais) e de Laranjal do Jarí (3 policiais) possuem equipes maiores. Todas as demais promotorias de justiça possuem apenas 1 policial (exceto Tartarugalzinho e Pedra Branca do Amapá, que não contam atualmente com policiais). Além disso, há 11 localidades com demandas para segurança de membros. Adicionalmente, realiza-se a ronda. A ronda atua quando é acionada, e ainda, é realizada para monitorar as unidades desprovidas de policiamento, especialmente, nos horários de chegada e saída. A ronda somente atua na Capital. A ronda ordinária é noturna e diurna, em escalas de 12 horas. A ronda noturna é uma equipe de 2 policiais militares, em escala de 12/24 e 12/48, que atuam, de maneira ordinária, diretamente e com policiais fardados, também em atendimento às ocorrências provocadas pelos membros e às situações de ameaça. Paralelamente ao Gabinete de Segurança Institucional, há um agente de segurança nomeado para realizar a segurança pessoal de cada Procurador de Justiça. Não há, atualmente, policiais militares ocupantes desses cargos. Existe um coordenador para os agentes de segurança dos Procuradores de Justiça, designado entre os ocupantes de tais cargos. O atual coordenador está lotado no Gabinete da Dra. Estela, embora cada um dos agentes de segurança possua lotação no gabinete do respectivo Procurador de Justiça. Questionado sobre a articulação e integração dos agentes de segurança dos Procuradores de Justiça, o Coronel respondeu que o Gabinete de Segurança Institucional já se colocou à disposição para realizar o treinamento de tais agentes, não tendo, no entanto, sido realizado até a presente data. Objeta que há dificuldades na efetivação da articulação entre os agentes de segurança e o GSI. Na prática, o órgão que realiza efetivamente a segurança dos Procuradores de Justiça é o Gabinete da Segurança Institucional. Foi relatado, por fim, que, no período diurno, os policiais da ronda cumprem notificações e conduções coercitivas. Questionado sobre a natureza das notificações que são cumpridas por policiais militares, informou que os policiais militares cumprem toda sorte de notificações, na medida da possibilidade de conciliação com as rotinas de segurança. No que concerne ao uso de veículos, esclareceu o entrevistado que o Gabinete de Segurança Institucional dispõe de 01 viatura operacional, 01 viatura utilizada pela área de inteligência e outra no setor administrativo, todas descaracterizadas. O setor de transporte não está atrelado ao Gabinete de Segurança Institucional. A segurança do pátio é realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional, e há registro de entradas e saídas. Entretanto, o controle para fins administrativos é de atribuição do Chefe do Transporte e apenas eventuais questões de risco devem ser reportadas ao Gabinete de Segurança Institucional.

4.1.9.1. OBSERVAÇÃO DA EQUIPE DE INSPEÇÃO. O entrevistado refere desafios nos relacionamentos institucionais decorrentes da natureza das atividades do Ministério Público, especialmente, em relação aos desdobramentos da Operação Eclésia, com redução e fracionamento dos repasses orçamentários. Refere a ato de contenção de gastos em função de diferenças orçamentárias devidas ao Ministério Público, em função da propagação da crise nacional. Refere também a uma política niveladora na concessão e prioridade de pagamentos. Inclusive entre membros e servidores. Solicitadas informações sobre o financiamento do transporte de Procuradores de Justiça, informou que existe um cartão corporativo, cujo limite instituído é de 200 lts./mês. No entanto, o declarante não pode afirmar que exista o bloqueio automático, desconhecendo os mecanismos específicos do contrato.

4.1.10. Sistema de controle dos atos normativos internos. Em caso positivo, informar o método empregado. Este controle é feito por meio de pasta própria física e virtual, bem como acessível no sítio institucional.

4.1.11. Sistema de controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças, diárias, etc.). Em caso positivo, informar o método empregado. O controle e a tramitação de procedimentos administrativos e requerimentos são realizados por meio do sistema URANO e pelas pastas físicas.

4.1.12. Pendências relativas aos procedimentos administrativos. Não há pendências, apenas alguns



CORREGEDORIA NACIONAL

procedimentos administrativos estão aguardando respostas ou diligências de outros setores ou órgãos.

4.1.13. Controle de processos judiciais de competência do Procurador-Geral. Em caso positivo, informar o método empregado. O controle de processos judiciais é feito por sistema do Tribunal de Justiça do Amapá – TUCUJURIS, por meio de convênio firmado entre os órgãos

4.1.14. Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador-Geral de Justiça. Não há pendências.

4.1.15. Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas. Em caso positivo, informar o método empregado. O controle das representações e/ou peças informativas é realizado por sistema URANO.

4.1.16. Representações, Procedimentos, Inquéritos e Peças de Informação pendentes de análise. Não há pendências. No entanto, há um procedimento em trâmite aguardando cumprimento de diligências (00004529/2015).

4.1.17. Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Disciplinares. Em caso positivo, informar método empregado. Os procedimentos dessa natureza são acompanhados no Sistema URANO.

4.1.18. Regimento Interno da Procuradoria-Geral de Justiça. Não existe. Porém, está em trâmite procedimento administrativo nº 3232/2015, que contempla a contratação de consultoria para a elaboração do Regimento Interno.

4.1.19. Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público: Não informado.

4.1.20. Sistema de controle de convênios firmados. Em caso positivo, informar o método empregado. Realizado mediante o sistema E-CIDADE.

4.1.21. Publicação do quadro geral de antiguidade dos membros. Conforme constatado, há a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros, conforme art. 50, inciso I, alínea “q”, da Lei Complementar 79/2015.

4.1.22. Ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca. Sim. Provimento nº 001/2008 – PGJ.

4.1.23. Controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca. Existe o controle dos procedimentos de autorização para residir fora da comarca. A questão está disciplinada pelo Provimento nº 001/2008-PGJ e o controle é feito através do Sistema E-GESTOR e por pastas físicas.

4.1.24. Questões relativas às Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público ao Procurador-Geral de Justiça:

a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Resolução 06/CNMP). As atribuições dos cargos comissionados estão disciplinadas nos Provimentos nº 006/2008-PGJ e nº 001/2010-PGJ.

b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira (Resolução 12/CNMP). SIM, preenchida no site do CNMP, anualmente, conforme res. 74 do CNMP.

c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Resolução 13/CNMP. A adequação dos procedimentos de investigação criminal está prevista no Provimento 003/2008-PGJ.

d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Resolução 20/CNMP. A disciplina do controle externo da atividade policial está regida pelo Provimento nº 002/2012-PGJ e pelo Provimento Conjunto nº 001/2012-PGJ.

e) Informar se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Resolução 22/CNMP. Sim.

f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento



CORREGEDORIA NACIONAL

preparatório, nos termos da Resolução 23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive a Res. 126/2015)
A adequação procedimental ocorreu por meio do Provimento nº 004/2008-PGJ.

g) Existência de ato normativo contemplando o disposto na Resolução 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público. O Órgão inspecionado informou não existe ato normativo disciplinando a questão, porém, esclareceu que segue o disposto na Resolução do CNMP, inclusive com o preenchimento de declaração negativa de nepotismo como condição para assumir cargo no MP/AP.

h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do Portal da Transparência, nos termos da Resolução 86/2012 - CNMP. Sim. A questão está disposta no Ato Normativo nº 003/2012.

i) Existência de ato normativo que fez adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Resolução 42/CNMP (prazo para cumprimento: 26/10/2009). A regulamentação do programa de estágio se deu por meio do Ato Normativo nº 007/2015- GAB/PGJ.

4.1.25. Existe relatório anual da Procuradoria-Geral de Justiça? Há a elaboração de relatório anual da PGJ.

4.1.26. Em relação aos feitos distribuídos aos Procuradores de Justiça.

Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses	2.168 (junho a novembro)
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses	2.127 (junho a novembro/2015)
Número de processos distribuídos no mês atual	342 (novembro de 2015)
Número de processos devolvidos à origem no mês atual	303 (novembro de 2015)
Saldo do mês atual	39
Processos pendentes de distribuição	0

4.1.27. Critérios de Distribuição dos Feitos. A distribuição dos feitos judiciais de 2º grau obedece à resolução 008/2013-CPJ, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento das procuradorias de justiça, bem como a distribuição e tramitação de autos.

4.1.28. Publicação da Estatística de Distribuição. Não há setor específico para elaboração de estatística de distribuição, mas, em cumprimento à decisão da 195ª reunião ordinária do Egrégio colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 02-09-2011, a assessoria de procedimentos cíveis e criminais de 2º grau elabora e envia à procuradoria-geral de justiça, corregedoria-geral e procuradorias de justiça relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais da distribuição dos processos judiciais de 2º grau.

4.1.29. Função de Ouvidor do Ministério Público. Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA – PROCURADOR DE JUSTIÇA.

4.1.30. Sistema de controle de representações, sugestões, críticas, reclamações e pedidos de informações: Sistemas de Controle, que são o “Gerenciador de Manifestações” e o “Urano”.

4.1.31. Representações, sugestões, críticas, reclamações e pedidos de informações pendentes de impulso: 07 (sete), em decorrência de defeito no sistema de gestão da ouvidoria.

4.1.32. Sistema de arquivo: Arquivos digitais nos sistemas, que são o “Gerenciador de Manifestações” e o “Urano” e arquivos físicos que são guardados em pastas na ouvidoria.

4.1.33. Instalações físicas: Própria.

4.1.34. Estrutura de tecnologia da informação: Regular.

4.1.35. Observações: A Procuradoria-Geral entende que há necessidade de lotação de servidores e estagiários na ouvidoria, com a finalidade de estruturar os serviços; apoio da ASSCP/MP para a criação de campanhas de divulgação dos serviços prestados pela ouvidoria.

4.1.25. Sugestões da Procuradora-Geral de Justiça. Dr. Roberto registrou que pretende um MP mais esclarecido para a coletividade e uma sociedade civil mais conhecedora das atribuições institucionais do *parquet*. Refere que, no aspecto da atuação finalística, o Ministério Público do Amapá é exemplo em âmbito



CORREGEDORIA NACIONAL

nacional, em razão da proatividade de seus promotores de justiça na defesa do patrimônio público. Registra que, o que se pretende para o MP brasileiro é um diálogo constante com todas as instituições, dosada com a garantia do respeito que decorre do conhecimento das consequências e dos desdobramentos das condutas institucionais. Refere positivamente à experiência de parceria com o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e do Ministério Público de Contas, vivenciada pelo Ministério Público do Estado do Amapá.

4.1.26. EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: 1) Implantação do primeiro ambiente de valorização da educação no Estado do Amapá. Trata-se de uma parceria estabelecida com o Ministério Público Federal, que é o autor do projeto. Reforça a base dos conselhos e educação, enquanto fiscal das verbas da educação, notadamente para estruturação das escolas, merenda escolar e remuneração de professores. Consiste num gabinete de trabalho de atuação articulada do conselho de educação e do Ministério Público. O projeto tem início no Oiapoque; 2) MP Comunitário e os Círculos Restaurativos: Trata-se de práticas voltadas às escolas da comunidade, com atendimento pelo Ministério Público. Tem por objetivo fomentar o controle social em relação à “desinteligência espiritual e emocional”, ou seja, aumentar a capacidade de controle emocional de agentes públicos na solução de conflitos. Isso surgiu a partir da necessidade de qualificar os diretores das escolas e outros profissionais da educação na solução de conflitos, para o alcance de melhores resultados, a partir da humanização e da compreensão das percepções sobre o outro. Tal movimento tem por objetivo reduzir a judicialização de situações que podem ser solucionadas no *locus* da comunidade, buscando a pacificação. Exemplificativamente, devem-se referir aos resultados alcançados na comunidade Ilha de Santana. O MP Comunitário tem bons frutos em todos os bairros de Macapá.

4.1.27. Processos e Procedimentos Examinados.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Administrativo	4519-2005	Não há instauração	Representação em 05/05/2015. Diligências regulares, sem portaria de instauração de PIC. Última diligência 27/11/2015.
Representação	3003422/2013		COM DECISÃO DE ARQUIVAMENTO. Não houve instauração de PIC.
ICP	Portaria 330/2014	29/08/2014	Não consta a portaria original. Objeto: Apurar responsabilidades pelo não repasse de contribuições previdenciárias à AMPREV. Ausência de prorrogação de prazo. Falta de impulsos regulares. Não há impulso após o ato de instauração. Foi esclarecido que houve ajuizamento de medida de prestação de contas, estando o prosseguimento deste feito condicionado à sobrevivência das informações solicitadas naquela medida. Não há nos autos despacho de suspensão do feito.
Notícia de Fato	2761-44/2014	Instaurado pelo MPF em 18/12/2013. Autuado como Notícia de Fato no MPE em 17/10/2014	Apurar eventual improbidade administrativa no âmbito da Federação das Indústrias do Estado do Amapá. Último impulso em 25/11/2015, despacho de Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa, em que sem qualquer fundamentação, encaminha os autos ao Conselho Superior do Ministério Público “para fins de homologação ou qualquer outra providência que o caso recomenda”, sendo que não há nos autos qualquer promoção de arquivamento ou análise de mérito do referido inquérito civil público.



CORREGEDORIA NACIONAL

4.1.28. Observações da equipe de inspeção.

- 1) Compulsando os autos de PICS em tramitação na PGJ, foi verificada a prática de pedidos de autorização judicial de instauração e tramitação de investigações de autoridades com foro por prerrogativa de função, requerimentos registrados no sistema eletrônico junto ao Tribunal; sendo que nesses mesmos autos são formulados os requerimentos de concessão de prazo para encerramento das investigações.
- 2) Em relação à regularidade procedimental dos feitos analisados, há indicativos da necessidade de aperfeiçoamento, uma vez que foram constatadas inconformidades como a juntada de documentos fora da ordem cronológica, ausência de oposição de registro com data de conclusão e indicação do membro responsável e ausência de juntada de cópia de requerimentos judiciais.
- 3) Foi recorrente a menção à prática de delegação de atribuições do Procurador- Geral, inclusive para membros de primeiro grau. Solicitado levantamento sobre o número de procedimentos cíveis e criminais de atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, foi reportada a necessidade de busca de informações, em especial daqueles que tramitam em unidades diversas por delegação, o que sugere a conveniência de implemento de organização da divisão de trabalho e do sistema de controle nessa seara, notadamente, em função da prática de delegação adotada.
- 4) Solicitada a movimentação de produtividade dos últimos 12 meses, relativa à atividade-fim do Procurador-Geral de Justiça, foram informados os seguintes dados: 04 Reclamações Disciplinares dirigidas ao Conselho Nacional de Justiça e 09 denúncias apresentadas, em sua maioria em face de deputados estaduais, e decorrentes de atuação no combate à corrupção, cujos teores revelam combatividade.
- 5) A movimentação de ADINS foi a seguinte: vista de 04 ADINS nos últimos 12 meses. Foi ajuizada 01 ADIN nos últimos 12 meses, tendo ocorrido o ajuizamento em 10/11/2014, sem ajuizamentos subsequentes. Não foram informados mecanismos de controle e atuação estratégica nas atribuições de controle da constitucionalidade.
- 6) Registro de entrada de apenas 01 feito nos últimos 12 meses relativo à aplicação do artigo 28 do CPP.
- 7) Os demais processos e/ou procedimentos analisados encontravam-se regulares.

4.2. SUBPROCURADORIAS-GERAIS DE JUSTIÇA

Conforme disposto no art. 55º da Lei Complementar nº 79/2013, as Subprocuradorias-Gerais de Justiça constituem Órgãos auxiliares do Ministério Público, de provimento exclusivo de Procuradores de Justiça, e tratarão de assuntos administrativos, institucionais e jurídicos.

Conforme constatado, no âmbito do MP/AP, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos é exercida pela Procuradora de Justiça Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é exercida pelo Procurador de Justiça Márcio Augusto Alves, sendo as atribuições regulamentadas, respectivamente, pelos arts. 56 e 57 da referida lei.

4.2.1 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS

À época da realização da inspeção, o órgão estava sob a responsabilidade do Procurador de Justiça Márcio Augusto Alves, que informou ter assumido o cargo em 2011, reside na localidade da lotação, não exerce o magistério nem a advocacia, não respondeu nem está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar. Informou, ainda que, além de exercer as funções na SUBADM, é Coordenador do Memorial do MP/AP e da comissão que acompanha as ações da Operação Eclésia em matéria cível e criminal. No que tange às atribuições do órgão, reporta como uma das mais importantes atribuições da SUBADM a substituição ao Procurador-Geral. Nas ausências do Procurador-Geral, o SUBADM acumula toda a carga processual e procedimental do PGJ. A SUBADM tem por atribuições a manifestação em processos internos administrativos (relativos a servidores e membros). Fala em conflitos de atribuições e em outros procedimentos por delegação específica de atribuições. A SUBADM não possui uma atribuição já prevista normativamente, acabando por ter suas funções definidas de forma casuística e não preestabelecida. O critério da distribuição de feitos para a SUBADM recai na escolha discricionária do Procurador-Geral de Justiça. O próprio entrevistado refere que, em função disso, as atribuições então acabam por se confundir de certa forma com as da SUBJURIDICA.



CORREGEDORIA NACIONAL

4.2.1.1. Estrutura de pessoal do órgão. A estrutura de pessoal da SubAdm é composta por assessora de nível superior, que acaba prestando também assessoria compartilhada nos processos do gabinete.

4.2.1.2. Instalações físicas do órgão. Instalações próprias.

4.2.1.3. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). Sistema Digital Urbano.

4.2.1.4. Controle dos atos normativos internos. SIM – DIGITAL. A SUBADM não exara atas normativos de qualquer natureza, sequer em relação aos servidores. Não há atribuição ou delegação dessa natureza.

4.2.1.5. Controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças, diárias, etc). Não tramitam requerimentos administrativos dessa natureza pela SUBADM, salvo por delegação específica do PGJ. Desconhece a forma de controle dos referidos expedientes.

4.2.1.6. Pendências relativas aos procedimentos administrativos: Não foram relacionadas pendências relativas aos procedimentos administrativos.

4.2.1.7. Controle de processos judiciais de competência do Subprocurador-Geral e Justiça. Não. Apenas fala por delegação ou distribuição do PGJ.

4.2.1.8. Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Subprocurador-Geral de Justiça: Não foram relacionadas pendências.

4.2.1.9. Controle das representações ou peças informativas recebidas. Sim. Digital.

4.2.1.10. Representações ou peças informativas com pendências. Não foram relacionadas pendências.

4.2.1.11. Controle de procedimentos administrativos disciplinares. Não há controle.

4.2.1.12. Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise: Não foram relacionados procedimentos administrativos pendentes de análise.

4.2.1.13. Regimento interno da Subprocuradoria-Geral de Justiça. NÃO, somente existe a previsão da LC 079/2013.

4.2.1.14. Relatório anual da Subprocuradoria-Geral de Justiça. Não há.

4.2.1.15. Feitos distribuídos ao Subprocurador-Geral de Justiça:

FEITOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS				
Período	Processos distribuídos	Processos devolvidos à origem	Processos pendentes de distribuição	Saldo
Últimos 6 meses	-	-	--	-
Mês atual	-	-	-	-

4.2.1.16. Sugestões do Subprocurador-Geral de Justiça. 1) Reporta dificuldades de acúmulo de trabalho nas atividades da substituição do PGJ e das atividades próprias da sua procuradoria, sugerindo que seria ponderado que houvesse a isenção de recebimento dos processos da procuradoria no período em que o SUBADM exerce substituição do PGJ; 2) Refere dificuldades de gestão do Ministério Público diante das limitações da LRF, reputando que é um desafio aprimorar e expandir as estruturas em Ministérios Públicos com orçamentos limitados; 3) Ademais, suscita que é também um desafio ajustar o perfil dos novos membros do Ministério Público brasileiro às vicissitudes da profissão, notadamente quanto ao compromisso com as atividades a serem desenvolvidas nas comarcas de difícil provimento.

4.2.1.17. Experiências inovadoras. Criou o CEAJ no MP-AP e uma Fundação Escola. Reputa que a maior contribuição ao Ministério Público foi a construção deste prédio, e a construção da Procuradoria-Geral de



CORREGEDORIA NACIONAL

Justiça, com uma estrutura adequada.

4.2.1.18. Observações: O entrevistado informa que somente foram encaminhados processos para a SUBADM para atuação em natureza de “substituição” do Procurador-Geral de Justiça, não tendo havido movimentação ou tramitação e procedimentos para atuação própria da SUBADM. Os procedimentos administrativos relativos a requerimentos de servidores tramitam pela diretoria geral; enquanto os de membros, tramitam pela Procuradoria-Geral. Solicitadas as estatísticas à SUBADM, foram reportadas dificuldades de acesso a relatórios de controle, em função da confusão entre as atividades realizadas como ordinárias pela SUBADM e as realizadas por força de substituição do Procurador-Geral de Justiça.

4.2.2. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

À época da realização da inspeção, o órgão estava sob a responsabilidade da Procuradora de Justiça Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, que informou ter assumido o órgão em 09 de março de 2015 (exerceu a função na gestão anterior durante 04 anos), reside na localidade de lotação; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu à Procedimento Administrativo Disciplinar, tendo sido aplicado a sanção disciplinar de advertência, em 2013; no que toca às atribuições do órgão, reputa que a 2ª substituição ao Procurador Geral de Justiça é uma das mais relevantes funções da SUBJURIDICA. É responsável pela análise em conflitos de atribuições entre membros, e questões relativas à concessão de férias e outros benefícios a servidores e membros, quando é necessário dirimir divergências entre posições de órgãos. Não há atuação em nenhuma atribuição de competência originária do Procurador Geral de Justiça, referente à atividade finalística. Atualmente a entrevistada está designada para atuar nas instruções das ações decorrentes da Operação Eclésia, junto ao TJ. Tal designação é decorrente de delegação específica do PGJ e não do exercício do cargo de SUBJURIDICO. Participa das sessões de atribuição do PGJ, como substituta.

4.2.2.1. Estrutura de pessoal do órgão. Chefe de Gabinete, compartilhado com a PGJ.

4.2.2.2. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). Arquivo Físico e Digital.

4.2.2.3. Controle dos atos normativos internos. Sim, arquivados em pastas. Não há atos normativos internos da SUBJURIDICA.

4.2.2.4. Controle de procedimentos administrativos e requerimentos (férias, licenças, diárias, etc). Sim. Através de pastas devidamente etiquetadas e numeradas com seus respectivos assuntos relacionados por ano, mês e dias. Os procedimentos são controlados pelo sistema URANO, no entanto, procedimentos mais antigos não chegaram a ser recadastrados e são ainda controlados pelo sistema SIGA. Refere como sugestão de aperfeiçoamento do sistema URANO, em relação à distribuição de processos do Colégio, designação de relatoria de processo, de forma automática.

4.2.2.5. Pendências relativas aos procedimentos administrativos: Não foram relacionadas pendências.

4.2.2.6. Controle de processos judiciais de competência da Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial. Não há atribuições judiciais para Subprocuradoria – Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

4.2.2.7. Pendências relativas aos processos judiciais de competência da Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial: Não foram relacionadas pendências.

4.2.2.8. Controle das representações ou peças informativas recebidas. Sim, por registro em livro próprio

4.2.2.9. Representações ou peças informativas com pendências. Não foram relacionadas pendências.

4.2.2.10. Controle de procedimentos administrativos disciplinares. Não, porque não são submetidos diretamente a Subprocuradoria Jurídica.

4.2.2.11. Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise: Não foram relacionadas pendências.

4.2.2.12. Regimento interno da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial. Não há.

4.2.2.13. Relatório anual do órgão. Não, feito mensalmente. É disponibilizado no sistema SIGA um relatório de atividades, como um todo. O registro da produção já é realizado no sistema em pastas separadas, conforme a unidade de responsabilidade, não recaindo em pasta única do membro. O relatório é um espelho extraído do



CORREGEDORIA NACIONAL

sistema, que lista as manifestações e os respectivos processos. O referido relatório não apresenta número global de manifestações do órgão e é encaminhado para a Corregedoria. Não há publicação ou disponibilização online.

4.2.2.14. Feitos distribuídos à Subprocuradora-Geral de Justiça:

FEITOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS				
Período	Processos distribuídos	Processos devolvidos à origem	Processos pendentes de distribuição	Saldo
Últimos 6 meses	95	95	--	0
Mês atual	31 (outubro)	14	-	17 (novembro)

4.2.2.15. Critérios de distribuição de feitos: Prejudicado.

4.2.2.16. Publicação da estatística de distribuição: Não, com relação às publicações não existe previsão normativa interna para assim proceder.

4.2.2.17. Sugestões da Subprocuradora-Geral de Justiça. 1) No Ministério do Amapá entende que é necessária a normatização de algumas questões que merecem a definição de certos parâmetros: a exemplo da regulamentação das Subprocuradoria Judicial, do regimento das publicações; 2) Entende que o CNMP deve levar em consideração as particularidades de cada Ministério Público e as relações entre instituições como reflexos regionais e particulares das relações sociais. Refere dificuldades na aplicação da LRF em Estados que possuem reduzida arrecadação, gerando limitações na expansão e crescimento das estruturas institucionais de apoio à atividade-fim. Cita como exemplo o desafio enfrentado pelo MP-AP quando da determinação expedida pelo CNMP para a devolução de servidores de apoio técnico que outrora encontravam-se cedidos ao MP do Amapá.

4.2.2.18. Experiências inovadoras: Projetos sociais de aproximação com a sociedade civil, realizados com vistas a levar à comunidade informação sobre o Ministério Público e suas funções institucionais. Houve vários projetos. Ministério Público de portas abertas; Ministério Público que vai às escolas; Conte até 10 (ENASP).

4.2.2.19. Observações. 1) O membro inspecionado elencou que acumula as seguintes funções: Subjurídica; Conselheira do CSMP; Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça; funções naturais na Procuradoria de Justiça e Coordenadora do GAECO; coordena o INFOSEG e a ENASP; participa da Comissão de Instrução dos Processos da Operação Eclésia e da Comissão de Segurança Institucional; 2) A Subprocuradoria Jurídica não possui autonomia no julgamento das matérias atribuídas. A Suprocuradoria Jurídica emite parecer que é submetido à deliberação do PGJ, funcionando como uma espécie de órgão de assessoramento.

5. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

O Colégio de Procuradores de Justiça, órgão de administração superior do Ministério Público é integrado por todos os Procuradores de Justiça, e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça. Suas competências estão previstas no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 79/2013 (LOMPE/AP) e no art. 4º do Regimento Interno do Órgão.

5.1. Estrutura de pessoal do Colegiado. Não possui. A entrevistada é Secretária do Colégio de Procuradores. O novo Regimento Interno do Colégio de Procuradores está em votação e consta a previsão de disponibilidade de um servidor efetivo para o Colégio de Procuradores de Justiça. Atualmente não existe um compartilhamento de servidores e estrutura de secretaria do CSMP. A entrevistada utiliza o quadro do gabinete para auxiliar nas atividades do Colégio. É a própria entrevistada quem secretaria as sessões do Colégio. Também é a estrutura do gabinete da entrevistada que elabora pautas e atas de reunião.

5.2. Condições da instalação física do Colegiado. Uma Sala.

5.3. Estrutura de tecnologia da informação: Um computador e notebook.

5.4. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). Dado baixa no sistema e arquivado no



CORREGEDORIA NACIONAL

gabinete do Colégio de Procuradores. Utiliza-se o URANO, mas os procedimentos antigos ainda tramitam pelo SIGA.

5.5. Periodicidade das reuniões. Mensal. O calendário é aprovado e publicado ao final de cada ano. As sessões são gravadas; não são disponibilizadas online.

5.6. Publicação das pautas de reunião. Não há a publicação antecipada de pauta. Existe a comunicação interna entre os membros do Colégio. A pauta é encaminhada para o Presidente da Associação, sendo os membros notificados apenas quando sejam parte interessada nos feitos. A comunicação prévia não alcança aos membros indiscriminadamente.

5.7. Controle de procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público. Não existe nenhuma atuação sistematizada do Colégio de Procuradores em matéria de definição de atribuições. Existia em aberto procedimento de 2009, em que se discutia a redefinição de atribuições de promotorias no âmbito desse Ministério Público, no bojo do qual havia uma comissão. Essa foi uma comissão específica encerrada. Não existe atuação de revisão sistemática nessa matéria, de forma que a análise se dá de forma casuística a partir da instauração de algum procedimento nessa temática. A entrevistada entende que seria conveniente a adoção de um tratamento permanente e sistemático da matéria.

5.8. Procedimentos de redistribuição de atribuições de órgãos do Ministério Público pendentes de análise. Não há. Recentemente, a promotoria de defesa do consumidor teve suas atribuições revistas, a partir de um relatório da Corregedoria. A discussão referia-se à cumulação de atribuições criminais correlatas naquela unidade ministerial, tendo o Colégio deliberado por agregar tais atribuições criminais. Refere que ainda não ocorreu a publicação da resolução com a alteração operada na promotoria de defesa do consumidor.

5.9. Ata de aprovação da última proposta orçamentária anual. Embora não tenha sido informado na convocação, pois o detalhamento do orçamento foi apreciado na reunião da ata nº 256.de abril 2015.

5.10. Existe regimento interno do Colegiado? Sim, mas está em votação sua alteração.

5.11. Controle das recomendações e resoluções expedidas. Existe. As Resoluções encontram-se acessíveis no site de consulta Colégio.

5.12. Relatório anual do Colegiado. Sim.

5.13. Outras atribuições do Colégio de Procuradores: Constam na Lei Orgânica Estadual e Regimento Interno.

5.14. Sugestões do Presidente do Colegiado. 1) Efetivação das reuniões online para acesso dos membros que não possam estar presentes; 2) Distribuição automática e eletrônica de feitos; 3) Rodízio na ocupação do cargo de secretário do Colégio de Procuradores, porque na prática, a função acaba sendo atribuída ao membro mais moderno do Colégio de Procuradores de Justiça, indicando uma sobrecarga não compartilhada de um único membro de segundo-grau.

5.15. Experiências inovadoras. Referidas no termo de inspeção da SUPPROCURADORIA JURÍDICA

5.16. Observações. Todas as reuniões são gravadas em vídeo.

6. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público, órgão deliberativo incumbido de fiscalizar e superintender a atuação do Ministério Público, bem como de velar pelos seus princípios institucionais, é integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, seu Presidente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, membros natos, e por 03 (três) Procuradores de Justiça, eleitos pela classe.



CORREGEDORIA NACIONAL

6.1. Estrutura de pessoal do Conselho. 1 (um) Secretário, Promotor de Justiça de Entrância Final, que exerce a função sem prejuízo das demais atribuições na Promotoria de Justiça do Júri; 1 (um) funcionário recepcionista e 1 servidor efetivo.

6.2. Condições da instalação física do Conselho. Ótimas.

6.3. Secretaria do Colegiado. Dr. Mendonça Carvalho, Promotor de Justiça.

6.4. Estrutura de tecnologia da informação: 3 (três) computadores, 1 (uma) impressora, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) scanner

6.5. Sistema de arquivo (controle do órgão e dos procedimentos). Informatizado, por meio do Sistema URANO; pastas de arquivos de documentos e livros de protocolo. O sistema de tramitação de procedimentos é o URANO, que vem sendo implementado gradativamente há 01 ano. O entrevistado refere que, entretanto, ainda há promotorias que não utilizam o URANO (Laranjal do Jari e Vitória do Jari), por dificuldades de acesso à internet. Refere que os procedimentos do CSMP se encontram, em sua quase integralidade, registrados no URANO, mas há ainda procedimentos não registrados. Os procedimentos que ainda estão à margem do sistema URANO, são os que tramitavam pelo sistema Lotus Online; que o Lotus Online foi desativado, então os procedimentos que remanescem de período de instauração anterior ao URANO acabam sendo controlados pelo meio físico. Isso ocorre porque não houve uma determinação da Administração Superior no sentido de que os procedimentos antigos fossem cadastrados no novo sistema eletrônico. Além disso, o secretário do Conselho, quando questionado sobre o funcionamento do sistema URANO, declarou: 1) O sistema URANO ainda se encontra em construção, demonstrando inconsistências em relatórios; 2) O URANO não permite a distribuição automática, nem entre promotorias de justiça com atribuições concorrentes, nem entre os integrantes dos órgãos colegiados da Administração Superior; nem entre as Procuradorias de Justiça; 3) O URANO ainda não realiza o acompanhamento de feitos judiciais, o que se encontra em construção, porque o MP ainda utiliza o TUCUJURIS, enfrentando constantes desafios de articulação no aperfeiçoamento de um sistema que pertence ao Tribunal, o qual não comporta funcionalidades especificamente voltadas à satisfação dos interesses do Ministério Público na produção de dados; 4) No âmbito do CSMP, ainda não foi possível o lançamento de todos os andamentos dos procedimentos extrajudiciais no sistema URANO. Isso ocorre em função da carência de pessoal, sendo inviável, por ora, a plena alimentação de dados. Refere que houve aprimoramentos por unidade de atuação do procurador e não em caixa única

6.6. Periodicidade das reuniões. 1 (uma) reunião ordinária mensal e reuniões extraordinárias realizadas eventualmente, nos termos do artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 79/2013.

6.7. Publicação antecipada das pautas de reuniões. Sim.

6.8. Publicação das sessões. As sessões do Conselho Superior do Ministério Público são públicas. As sessões do CSMP e do Colégio são gravadas, mas ainda não estão disponíveis online, nem na intranet.

6.9. Publicidade das atas das reuniões. As atas das reuniões são publicadas no Diário Oficial Eletrônico do MP-AP e recentemente vem sendo disponibilizadas no site.

6.10. Publicação prévia dos editais de movimentação na carreira: Os editais são publicados no Diário Oficial Eletrônico do MP-AP. Refere que a movimentação na carreira é regular, não havendo cargos vagos há mais de 60 dias. Existe regulamento para estabelecimento de critérios para avaliação do merecimento, nos casos de promoção e remoção de membros: Provimento 001/2007 da Procuradoria-Geral de Justiça. No Amapá o provimento não atribui pontuações específicas, mas há a definição de critérios genéricos. Na prática institucional, a questão da avaliação do merecimento propõe-se para fins do acesso à entrância final, uma vez que na praxe, as promoções e remoções obedecem ao critério de antiguidade.

6.11. Votação aberta e fundamentada: Sim.

6.12. Prazo de publicação dos editais de consulta:

6.13. A ata da última reunião que aprovou o quadro geral de antiguidade do Ministério Público: 248ª Reunião do CSMP, realizada em 12/03/2015.

6.14. Controle dos procedimentos de movimentação na carreira: Informatizado, pelo Sistema Urano.



CORREGEDORIA NACIONAL

6.15. Ato que fixa critérios de aferição do merecimento (Res. n. 02/CNMP): Provimento PGJ nº 001/2007.

6.16. Controle de procedimentos diversos (aposentadoria compulsória, verificação da incapacidade física ou mental, exceções de impedimento ou suspeição): Informatizado, pelo Sistema Urano.

6.17. Controle das revisões de arquivamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios: Informatizado, pelo Sistema Urano, bem como arquivos eletrônicos constantes de rede de informática.

6.18. Controle de procedimentos de vitaliciamento dos membros do Ministério Público: Informatizado pelo Sistema Urano.

6.19. Procedimentos de autorização de afastamento nos últimos 5 anos: Atualmente há 2 membros afastados, 01 em curso de doutorado e outro na Corregedoria Nacional. O membro entrevistado não soube informar o número de afastamentos nos últimos 5 anos, com exatidão. A Resolução 02/2011 do CSMP é o regulamento em vigor. Tal resolução prevê o procedimento de requerimento do afastamento e a forma de acompanhamento respectiva, não especificando critérios para fins de deferimento ou indeferimento ou de escolha entre mais de um interessado.

6.20. Procedimentos de disponibilidade e remoção de ofício nos últimos 5 anos: Não teve. Também não houve nos últimos 5 anos o ajuizamento de ação civil para perda de cargo.

6.21. Controle dos assentos do Colegiado: Sim. As atas estão online. O CSMP possui apenas 01 enunciado, que prevê a remessa apenas de procedimentos preparatórios e inquéritos civil para supervisão do CSMP, dispensando a remessa para homologação de arquivamentos de procedimentos administrativos e notícias de fato. O entrevistado, questionado sobre o tema, esclarece que os membros têm se aprimorado na adequação das investigações às classes taxonômicas, mas ainda ocorrem frequentes confusões na utilização da taxonomia pelos promotores de justiça do MP-AP. **Controle dos assentos do Colegiado:** Sim. As atas estão online. O CSMP possui apenas 01 enunciado, que prevê a remessa apenas de procedimentos preparatórios e inquéritos civil para supervisão do CSMP, dispensando a remessa para homologação de arquivamentos de procedimentos administrativos e notícias de fato. O entrevistado, questionado sobre o tema, esclarece que os membros têm se aprimorado na adequação das investigações às classes taxonômicas, mas ainda ocorrem frequentes confusões na utilização da taxonomia pelos promotores de justiça do MP-AP.

6.22. Existe regimento interno do Colegiado? Sim. Reputa o entrevistado que o regimento interno do CSMP encontra-se defasado, uma vez que foi elaborado anteriormente à LC nº 09/94, que já foi revogada pela LC 79/13. Existe um projeto no âmbito do Colégio de Procuradores de Justiça com objetivo de elaborar novo regimento. Segundo o entrevistado, o texto defasado apresenta diversas inconsistências, a exemplo das regras de substituição do Presidente do CSMP.

6.23. Relatório anual do Colegiado: Não há a prática instituída de apresentação de relatórios anuais no CSMP.

6.24. Sugestões do Presidente do Colegiado: Não apresentou sugestões.

6.25. Experiências inovadoras: Não relatou experiências inovadoras.

6.26. Processos e procedimentos examinados.

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	Púb-516-05.2013.8.03.0001	09.06.2014	Instaurado inquérito civil público, mas sem a elaboração de portaria Constatou-se a existência de despacho determinando que a assessoria técnica elabore minuta de termo de ajustamento de conduta, que acabou sendo juntada aos autos. A elaboração termo de ajustamento de conduta, ainda que conte com o apoio da asses-



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>soria, é de responsabilidade do Membro do Ministério Público. Assim, não parece adequado que se determine formalmente nos autos a elaboração de minuta pela assessoria e que conste o teor da minuta também nos autos. Isso porque, caso o Promotor de Justiça discordar do seu teor ou tenha alterações a promover, acaba-se transmitindo mensagens equívocas e não uniformes na atuação ministerial.</p> <p>Autos arquivados no dia 15 de outubro de 2015 na origem. Voto do relator no conselho apresentado no dia 17 de novembro de 2015.</p>
	2174-22.2014.9.04.0001	17.04.2008	<p>O procedimento busca apurar a inclusão de nome de pessoa como funcionário da Caixa Escolar de Escola atual, sem ele nunca ter trabalhado na aludida escola.</p> <p>No dia 18 de novembro de 2008, os autos foram remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para decidir conflito de atribuição suscitado no caso. Ocorre, porém, que somente no dia 03 de janeiro de 2013, foi decidido o conflito de atribuições pela Procuradoria-Geral de Justiça.</p> <p>No dia 14 de agosto de 2015, foi promovido, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa, o arquivamento dos autos com base numa suposta existência de investigação no âmbito da Justiça Federal, mas sem qualquer comprovação ou apuração mais detalhada da situação que ostenta indícios sérios de uso de "laranja" para desvio de verbas públicas.</p> <p>Há voto do conselheiro, Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino, datado do dia 26 de novembro de 2015, pela homologação do arquivamento.</p> <p>O feito tramitou durante todo esse período como notícia de fato.</p>
Notícia de Fato	6328-49/2015	08.01.2008	<p>O procedimento busca apurar eventual saque de valores destinados à merenda escolar pelo ex-diretor e ex-secretário de Escola Estadual, além da ausência de prestação de contas.</p> <p>No dia 18 de novembro de 2008, os autos foram remetidos à Procuradoria-Geral de Justiça para decidir conflito de atribuição suscitado no caso. Ocorre, porém, que somente no dia 03 de janeiro de 2013, foi decidido o conflito de atribuições pela Procuradoria-Geral de Justiça.</p> <p>No dia 1º de setembro de 2015, foi promovido, pelo Dr. Luiz Marcos da Silva, o arquivamento dos autos com base no oferecimento de ação penal contra os envolvidos (cuja cópia sequer está juntada aos autos), sendo que não se fez qualquer alusão ou fundamentação a respeito</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>da apuração de eventual ato de improbidade administrativa.</p> <p>Há voto do conselheiro, Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino, datado do dia 17 de novembro de 2015, pela homologação do arquivamento.</p> <p>O feito tramitou durante todo esse período como notícia de fato.</p>
Notícia de Fato Criminal (Procedimento Preliminar)	3001345/2014	28.02.2014	<p>Notícia de fato em que se comunica a suposta prática de crime por parte de Promotora de Justiça.</p> <p>Houve promoção de arquivamento realizada pela então Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, no dia 06 de junho de 2014, determinando a homologação pelo Conselho Superior.</p> <p>No dia 23 de outubro de 2015, ou seja mais de um ano após o arquivamento, o Secretário do CSMP, Dr. Vincius Mendonça Carvalho, constatou que não houve a homologação do arquivamento.</p> <p>Há voto do conselheiro, Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino, datado do dia 18 de novembro de 2015, pela homologação do arquivamento.</p> <p>O feito tramitou durante todo esse período como procedimento preliminar.</p>
Procedimento paratório	Pre-0002757-70/2015	16.04.2015	<p>O feito tem por objeto apurar poluição sonora.</p> <p>Constatou-se que a Promotora de Justiça remeteu os autos para à assessoria técnica para a elaboração de minuta de ação civil pública.</p> <p>Ocorre, porém, que tal elaboração, ainda que conte com o apoio da assessoria, é de responsabilidade exclusiva do Membro do Ministério Público, não sendo, pois, recomendável que se formalize despacho nesse sentido.</p> <p>Ademais, constou-se o lançamento de parecer pela assessoria no bojo do procedimento preparatório, sendo que os impulsos e decisões no curso do expediente, também, devem ser feitos pessoalmente pelo Membro do Ministério Público, ainda que conte com o auxílio da assessoria técnica.</p> <p>O feito foi arquivado no dia 1º de outubro de 2015.</p> <p>Consta voto da Conselheira, Dra. Judith Gonçalves Teles, proferido no dia 16 de novembro de 2015, apontando que o termo de ajustamento de conduta juntado aos autos aparentemente refere-se a outro procedimento, determinando, pois, a devolução dos autos à origem.</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

6.26. Observações: 1) Atualmente não há membros afastados para exercer funções. Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite esteve recentemente afastado para ocupar o cargo de Secretário de Estado da Saúde, com autorização do CSMP. O referido membro é titular da promotoria da educação; 2) Questionado se o Conselho Superior realiza controle sobre a regularidade de prazos dos procedimentos extrajudiciais, o entrevistado esclarece que o referido controle não é realizado pelo CSMP, mas pela Corregedoria-Geral. O entrevistado desconhece se o URANO possui ferramenta que permita ao CSMP o controle de prazos para conclusão de procedimentos extrajudiciais, pelas diversas promotorias de justiça, ou seja, não há acesso, pelo CSMP, de relatórios de procedimentos extrajudiciais tramitando com suposto excesso de prazo.

7. CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

O Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público é órgão destinado a realizar cursos, seminários, simpósios, pesquisas, estudos e publicações. Foi instituído pela Resolução 013/1993. Atualmente, é dirigido pelo Procurador de Justiça Nicolau Eládio Bassalo Crispino, que assumiu o órgão em 06 de abril de 2011, reside na comarca de lotação, exerce o magistério na Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no cargo de Coordenador Operacional do DINTER em Direito UFMG/UNIFAP, com carga 20 horas; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo a procedimento administrativo disciplinar; cumpre expediente das 08h00 às 15h00. O Procurador de Justiça em referência faz parte do CEDEMP e fez parte da comissão que avalia os projetos de membros que se candidatam a fazer mestrado e doutorado em Lisboa, Coimbra e Roma

7.1. Controle de atividades. Os cursos são realizados de acordo com a demanda dos colegas. Este ano iniciou-se o curso sobre o novo CPC. Trabalham em parceria com o CAOP da infância na emissão de certificados. No último curso não foi feita avaliação, mas normalmente a avaliação é feita. Todos cursos são realizados com procedimento administrativo próprio. Outros, não necessariamente são precedidos de procedimentos administrativos. O processo administrativo é tramitado na forma física.

7.2. Estrutura de pessoal. É composto por 1 coordenador e 1 secretária.

7.3. Condições das instalações físicas. Prédio próprio.

7.4. Estrutura de tecnologia da informação: Sistema Urano mas o CEAF ainda não implantou apesar de toda a documentação chegar para o Coordenador via sistema.

7.5. Sistema de arquivo: físico e eletrônico.

7.6. Relatório anual: sim.

7.7. Observações. O CEAF é direcionado para membros e servidores. Com o apoio da PGJ é responsável pela adaptação dos novos promotores de justiça. No que concerne aos afastamentos, o CEAF participa fazendo a avaliação da adequação temática do curso com as atividades do MP. Existe verba para capacitação, mas não direcionado para o CEAF, mas sempre participa da capacitação.

7.8. Sugestões do titular do órgão. Necessidade de estruturação do órgão na parte de pessoal.

7.9. Experiências inovadoras. O CEAF promove um concurso de melhor arrazoado forense e administrativo. Controla a parte metodológica. A premiação é custeada pela PGJ e Associação que consiste no pagamento de passagens para o membro vencedor que pode escolher o curso de seu interesse desde que compatível com a atuação do MP.

7.10. Observações (outras atividades de atuação): auxilia o CAOP da infância na capacitação para monitores da educação infantil.

8. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Conforme disposto nos art. 36, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13/91 (com redação dada pela LC Estadual 101/2006), os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público do Estado do Amapá, sendo suas atribuições dispostas no art. 38 do mesmo Diploma Legal.

8.1. CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL



CORREGEDORIA NACIONAL

8.1.1. Atribuições. Apoiar os membros das Promotorias Criminais. Instituído pelo Ato nº 01/2006 - PGJ.

8.1.2. Coordenação. Marco Antonio Vicente, que assumiu o órgão em 11/09/2012. Reside na comarca de lotação; não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério, nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; e cumpre expediente das 8h00 às 14h00.

8.1.3. Controle de representações ou peças informativas. Nunca foi feita solicitação.

8.1.4. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação: 0.

8.1.5. Controle de informações técnico-jurídicas. Sim.

8.1.6. Estrutura de pessoal: 0.

8.1.7. Condições das instalações físicas: Prédio próprio.

8.1.8. Estrutura de tecnologia da informação: Não existe cadastro dos procedimentos administrativos feitos pelo CAOP. Não existem procedimentos em andamento no CAOP

8.1.9. Sistema de arquivo: não existe.

8.1.10. Relatório anual: não.

8.1.11. Observações. Não são encaminhadas consultas; O CAOP neste aspecto fica esvaziado. Nunca houve solicitação de apoio técnico; Preenchimento da Resolução 20 do CNMP: Um servidor fica responsável por tal atribuição especificamente.

8.1.12. Sugestões do titular do órgão. Sugere a designação de pessoal de apoio e instalações próprias.

8.1.13. Experiências inovadoras. Não apresentou.

8.1.14. Observações (outras atividades de atuação): O promotor de justiça coordenador é titular da promotoria de defesa da ordem tributária.

8.2. CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ELEITORAL

8.2.1. Atribuições. Apoiar os membros da Promotoria eleitoral. Ato que instituiu o CAOP: 002/2012- PGJ.

8.2.2. Coordenação. Rosimary Cardoso de Andrade, que assumiu o órgão em 27/09/2013. Reside na comarca de lotação; participa de cursos promovidos pela Escola do MP, TRE e pelo Ministério da Justiça (lavagem de dinheiro, investigação criminal, combate à corrupção); não exerce o magistério, nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; cumpre expediente no CAOP apenas quanto há demanda. Na época da eleição funcionários de outras unidades ficam à disposição do CAOP.

8.2.3. Controle de representações ou peças informativas. Não foi feita solicitação este ano. O CAOP praticamente só funciona durante o período eleitoral. Os expedientes são registrados no CAOP e faz o encaminhamento para os órgãos de execução.

8.2.4. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação: 0.

8.2.5. Controle de informações técnico-jurídicas. Não.

8.2.6. Estrutura de pessoal: 0.

8.2.7. Condições das instalações físicas: Prédio próprio.

8.2.8. Estrutura de tecnologia da informação: Não existe cadastro dos procedimentos administrativos feitos pelo CAOP. Não existe procedimentos em andamento no CAOP.

8.2.9. Sistema de arquivo: não existe.



CORREGEDORIA NACIONAL

8.2.10. Relatório anual: não.

8.2.11. Observações. Não são encaminhadas consultas; neste ano nenhuma consulta foi encaminhada; Não houve solicitação de apoio técnico; Após as eleições, o CAOP passa para o PGJ o relatório do ocorrido e das ações realizadas.

8.2.12. Sugestões do titular do órgão. Entende desnecessário o CAOP eleitoral.

8.2.13. Experiências inovadoras. Não apresentou.

8.2.14. Observações (outras atividades de atuação): A promotora de justiça coordenador é promotora titular do Juizado Especial Criminal.

8.3. CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DA MULHER

8.3.1. Atribuições. O CAOP Mulher foi instituído pelo Ato nº 003/2012 – PGJ, para atuar como órgão auxiliar da atividade funcional do Ministério Público do Amapá, com objetivo de acompanhar a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade, especificamente na conscientização sobre os efeitos pessoais e sociais negativos da violência doméstica e familiar contra a mulher e no reconhecimento de seus direitos e garantias. O Centro de Apoio Operacional de Defesa da Mulher é direcionado às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e atua em todo o Estado do Amapá. Dentre as suas atribuições, estão: o levantamento de estatísticas e disponibilização de dados para o acesso da sociedade; participação no gerenciamento de projetos e atividades realizadas em parceria com outras instituições; fomentar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais; e, acompanhar os projetos de lei relacionados ao exercício de atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos.

8.3.2. Coordenação. Alessandra Moro de Carvalho, que assumiu o órgão em 23/11/2012. Reside na comarca de lotação; participa de cursos de aperfeiçoamento na COPEVID; não exerce o magistério, nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; cumpre expediente no CAOP de 8h00 às 14h00.

8.3.3. Controle de representações ou peças informativas: Pastas de arquivo.

8.3.4. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação: não.

9.3.5. Controle de informações técnico-jurídicas: Pastas de arquivos.

8.3.6. Estrutura de pessoal: 03 servidores, 1 terceirizado, 04 estagiários e 01 aprendiz.

8.3.7. Condições das instalações físicas: Prédio próprio.

8.3.8. Estrutura de tecnologia da informação: Excelente (SICAVID)

8.3.9. Sistema de arquivo: pastas de arquivos.

8.3.10. Relatório anual: estatísticas anuais publicadas no site do MP/AP.

8.3.11. Sugestões do titular do órgão. Não foram apresentadas.

8.3.12. Experiências inovadoras: palestras, congressos, campanhas educativas.

8.3.13. Observações: Foram encaminhados Relatórios referentes a ações e programas realizados pelo CAOP nos biênios de 2012/2013 e 2014/2015.

8.4. CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

8.4.1. Atribuições. Orientado pelo princípio da primazia do interesse da criança e do adolescente, o CAOP-IJE/MP-AP direciona suas atividades no sentido de produzir e reproduzir o conhecimento em favor da causa infanto-juvenil e de favorecer a concretização de ações, tanto na esfera política quanto no âmbito jurídico, auxiliando os Órgãos de Execução que atuam na mesma área de atividade e que tenham atribuições comuns (Lei n.º 8.625/93; Lei Estadual n.º 0079/2013; e Ato n.º 001/2006-CPJ – alterado pela Resolução n.º 002/2014-



CORREGEDORIA NACIONAL

CPJ).

8.4.2. Coordenação. Coordenadora-Geral: Judith Gonçalves Teles, que assumiu o órgão em 15/12/2006. Reside na comarca de lotação; não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério, nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; e cumpre expediente das 8h00 às 14h00. **Coordenador:** Miguel Angel Montiel Ferreira, que assumiu o órgão em 01/04/13. Reside na comarca de lotação; não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério, nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; e cumpre expediente das 8h00 às 14h00.

8.4.3. Controle de representações ou peças informativas. Não.

8.4.4. Representações ou peças informativas pendentes de manifestação. Não.

8.4.5. Controle de informações técnico-jurídicas. Sim.

8.4.6. Estrutura de pessoal. 1 coordenador-geral (procuradora de justiça); 1 coordenador (promotor de justiça); 4 assistentes sociais; 1 psicóloga; 1 servidor cedido; e 3 estagiários.

8.4.7. Condições das instalações físicas. Prédio próprio.

8.4.8. Estrutura de tecnologia da Informação. 14 computadores; 4 impressoras; 1 portal para divulgação das atividades do caop-ije/mp-ap; e os processos administrativos são controlados através do sistema urano.

8.4.9. Sistema de arquivo. Físico e lógico (através do sistema urano).

8.4.10. Relatório anual. Vem sendo produzido mensalmente Relatório de atividades individual do CAOP-IJE/MP-AP; ao fim de cada ano, é elaborado um Relatório Anual do Órgão, contendo todas as atividades desenvolvidas. Sendo que todos, *incontinenti*, são encaminhados para a Corregedoria-Geral do MP-AP.

8.4.11. Sugestões do titular do órgão. Não foram apresentadas.

8.4.12. Experiências inovadoras. **a)** Projeto Paz na Escola (implementação da Justiça Restaurativa como estratégia de prevenção e enfrentamento de conflitos e violências na escola); **b)** Participação nas discussões dos Planos Decenais de Educação; **c)** Interlocução com as entidades e movimentos sociais na defesa dos direitos humanos; **d)** Acompanhamento e monitoramento do processo de escolha unificado de Conselheiros Tutelares; **e)** Acompanhamento da elaboração dos Planos Decenais do SINASE; **f)** Acompanhamento das conferências dos direitos da criança e do adolescente, assim como da conferência de assistência social; **g)** Comitê da Carta de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9. OUVIDORIA-GERAL

9.1. Normativo: A Resolução n. 001/2014, do Colégio de Procuradores, institui o Regimento Interno da Ouvidoria do MP-AP.

9.2. Estrutura de pessoal: A Ouvidoria conta com apenas um servidor efetivo (Técnico Ministerial) e dois estagiários de nível superior. O artigo 10 do Regimento Interno remete ao Procurador-Geral de Justiça a definição da estrutura organizacional e administrativa da Ouvidoria, restando assegurada a lotação de no mínimo dois servidores efetivos. O atual Ouvidor informou à equipe de inspeção que está elaborando a proposta a ser apresentada ao Procurador-Geral.

9.3. Estrutura física: A Ouvidoria está localizada no primeiro andar do edifício conhecido como antigo palácio do Setentrão. Ocupa cinco salas amplas e ventiladas, além de três salas para atendimento ao público. A estrutura física é adequada e dispõe de acessibilidade para o público (elevador e banheiros adaptados).

9.4. Sistema de registro: as formas de registro de atendimento são prioritariamente por via eletrônica (internet) por meio do sistema de denúncia on line, além de linha privada (número 127) e presencial. Todos os atendimentos são cadastrados no sistema URANO como Notícias de Fato e disponibilizadas ao Ouvidor para apreciação do pedido de sigilo, se houver, e análise da ausência de documentos de identificação do reclamante. Se a NF preencher os requisitos mínimos de admissibilidade, o Ouvidor, por despacho eletrônico, encaminha o feito à Promotoria de Justiça responsável. Ato seguinte, a Ouvidoria instaura um Procedimento Administrativo de acompanhamento da Notícia de Fato remetida ao órgão de execução, pelo prazo de 30 dias, quando, então,



CORREGEDORIA NACIONAL

a Ouvidoria oficial solicitando informações quanto às providências. O reclamante recebe informações quanto aos principais andamentos.

10. GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS – GAECO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO)
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO INSPECIONADO
I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
1. Atribuições do Grupo: <p>O GAECO foi formalmente criado pela Resolução 001/2003-PGJ* (e posteriores alterações), a qual, de acordo com as informações prestadas pela Procuradora de Justiça entrevistada, determina que o grupo de investigação especializada seja composto pelos Promotores de Justiça integrantes da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais (PICC) e da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária (PJDOT). Assim sendo, segundo esclarecido, não existem atos destacados de designação dos membros integrantes do GAECO, sendo os titulares das referidas PJs os "membros natos" do grupo.</p> <p>Nos moldes da referida resolução, o GAECO foi criado no âmbito da PICC - <i>englobando, mais tarde, a própria PJDOT, órgão objeto de desmembramento daquela</i> - e detém atribuição para officinar nas "<i>representações, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios e processos destinados a identificar e reprimir as organizações criminosas, na capital e no interior, em todas as fases da persecução penal, inclusive audiências, até decisão final</i>" (art. 2º Resolução 001/2003-PGJ).</p> <p>Na prática, no entanto, o GAECO ainda não possui estruturas física e de pessoal próprias, utilizando-se das estruturas dos próprios órgãos de execução de titularidade de seus integrantes. De igual forma, os feitos extrajudiciais e judiciais no qual os integrantes do GAECO atuam não recebem registro e autuação destacados, tramitando como um procedimento comum da PICC ou da PJDOT.</p> <p>Neste particular, foi informado que não se torna possível a apresentação de dados estatísticos em relação à quantidade de procedimentos investigatórios e feitos judiciais nos quais o GAECO atua, tanto no que se refere à atuação global do grupo, quanto à atuação destacada de cada membro integrante. De igual forma, não existe estatística disponível de quantos feitos atuam os integrantes do GAECO mediante solicitação/provocação em apoio ao Promotor Natural de outros órgãos de execução da Capital e do interior.</p> <p>A Procuradora de Justiça entrevistada afirmou que, desde a criação formal do GAECO, exerce as funções de Coordenadora, buscando propiciar aos integrantes do grupo as necessárias capacitações nas mais devidas áreas de especialização, bem como a participação em grupos nacionais de atuações especializadas, tais como o GNCOC.</p> <p>Os Promotores de Justiça integrantes do GAECO exercem suas funções no grupo sem prejuízo de suas funções originárias e não recebem gratificação pelo exercício de suas atividades. No entanto, três dos integrantes dos GAECO recebem gratificações pelo exercício das funções das Coordenações da PICC, do NIP e do LAB-LD. De igual forma, há a vedação normativa da cumulatividade de gratificações pelo exercício de mais de uma função de confiança e de Coordenação.</p> <p>Segundo afirmado pela Coordenadora, existe proposta de readequação da composição do GAECO, bem como acerca da criação de suas estruturas física e de pessoal destacada. Neste particular, afirma que acredita que a criação de tais estruturas não será possível, em razão da impossibilidade orçamentária para a cobrir estes custos. No que se refere à proposta readequação da composição do grupo, esclarece que a solução vislumbrada seria integrar o GAECO apenas os Coordenadores da PICC, do NIP, do LAB-LD, um representante das Promotorias de Patrimônio Público de Macapá e outro de Santana e um Promotor de Justiça da região de fronteira (Oiapoque/AP). A proposta encontra-se atualmente sob análise da Chefia Institucional.</p>
2. Membros que integram o grupo: <ul style="list-style-type: none">- Estela Maria Pinheiro Nascimento Sá, Procuradora de Justiça, Coordenadora, matrícula 10014.- Marco Antônio Vicente, Promotor de Justiça, Integrante, matrícula 10029.- Eder Geraldo Abreu, Promotor de Justiça, Integrante, matrícula 10027.- Andrea Guedes de Medeiros, Promotora de Justiça, Integrante, matrícula 10031.- Flavio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça, Integrante, matrícula 10056.- Lindalva Gomes Jardina, Promotora de Justiça, Integrante, matrícula 10054
3. Estrutura de Pessoal:
Prejudicado. Vide campo 1 acima.
Observação: De acordo com o esclarecido com a Coordenadora quando da visita de inspeção, os dados abaixo quanto à composição da área policial e da estrutura de apoio (interceptação telefônica), na verdade, referem-se ao NIP, muito embora tais estruturas sejam utilizadas pelos integrantes do GAECO.
3.1. Área administrativa:



CORREGEDORIA NACIONAL

I. Servidores lotados/em atuação no órgão:												
II. Servidores do Quadro Próprio:												
III. Servidores Cedidos:												
IV. Servidores Concursados:												
V. Servidores Comissionados (CC):												
VI. Estagiários:												
3.2. Área policial:												
I. Policiais Militares: 05 (cinco).												
II. Policiais Civis: 01 (um).												
III. Outros agentes policiais: 01 (um) Inspetor da Guarda Municipal de Macapá.												
IV. Natureza do Vínculo: cessão com custeio pelo Ministério Público.												
V. Exercem operações de inteligência? Sim.												
	SET	OUT	NO V	DEZ	JAN	FEV	MA R	AB R	MAI	JUN	JUL	
Recons	03	00	02	00	00	00	02	00	02	01	03	
Vigilâncias	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
Outras (especificar)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
3.3. Área técnica:												
Prejudicado. Vide campo 1 acima.												
- Analistas (auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão): 07												
- Natureza do Vínculo: servidores cedidos												
- Apoio Técnico:												
- Outros:												
4. Estrutura de Apoio												
Prejudicado: Vide campo 1 acima.												
4.1. Área de análise técnica:												
- Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações? Não.												
- Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações: Não.												
4.2. Interceptação telefônica:												
- O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? Sim.												
Observações:												
- Gravador Telefônico Digital Wytron E1.												
- Empresa: Wytron Technology Corporation.												
- Grava todas as conversações telefônicas autorizadas judicialmente, armazenando em HD. Atualmente o Ministério Público do Estado Amapá possui 02 (dois) equipamentos com a capacidade de interceptação telefônica de até 200 linhas simultaneamente. Seu funcionamento se dá através do desvio das linhas de celular e/ou analógica, realizada pelas Empresas de Telefonia. O desvio das conversações só ocorre, quando a referida empresa recebe o ofício judicial, onde consta as linhas fixas e/ou celulares autorizadas judicialmente que vai acompanhado do ofício extrajudicial, indicando os respectivos números guias para os quais serão direcionadas as conversações, onde são armazenadas diretamente no HD do Gravador Telefônico Digital Wytron E1.												
- As análises dos diálogos são feitas por 07 servidores cedidos, sendo: um policial civil, cinco policiais militares e um guarda municipal.*												
* Informações inseridas previamente no termo pela própria Procuradora de Justiça entrevistada.												
	SE T	OU T	NO V	DE Z	JA N	FE V	MA R	AB R	MAI	JU N	JUL	
Número de procedimentos remanescentes do período anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	



CORREGEDORIA NACIONAL

Quantidade de terminais monitorados remanescentes do período anterior	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica iniciadas no período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quantidade de linhas telefônicas cujo monitoramento iniciou-se no período de referência.	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica encerradas no período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quantidade de linhas telefônicas, cujo monitoramento encerrou-se no período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica que permaneciam em curso, após o último dia do período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quantidade de linhas telefônicas cujo monitoramento permanecia em curso após o último dia do período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Total de pessoas físicas ou jurídicas investigadas, no período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Número de pessoas que permaneciam sob investigação, após o último dia do período de referência	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

4.3. Quebras de sigilos:

- O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? Não.
- Item prejudicado: Vide campo 1 acima.



CORREGEDORIA NACIONAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Quebra de Sigilo Bancário	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quebra de Sigilo Fiscal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quebra de Sigilo Bursátil	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Quebra de Sigilo Telemático	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00

5. Instalações Físicas:

Prejudicado: Vide campo 1 acima.

I. O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? Sim.

Observação: como os titulares do grupo são os mesmos titulares das Promotorias de Justiça de Investigação e de Defesa da Ordem Tributária, as instalações das referidas Promotorias são utilizadas pelo grupo.

II. Descrever, de maneira sucinta, as instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes:

A estrutura física que atende o grupo é a mesma dos titulares das Promotorias de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, os quais estão instalados no Prédio da Promotoria de Justiça de Macapá, em gabinetes individuais com suporte de material humano e de expediente das referidas Promotorias de Justiça. Contendo no total entre os gabinetes dos Promotores de Justiça (membros do grupo), sala de apoio da PICC e sala de Núcleo de Inteligência 32 computadores, 06 notebooks, 11 impressoras/fax, 03 Scanners e uma central telefônica e distribuição de ramais para os gabinetes.*

* Informações inseridas previamente no termo pela própria Procuradora de Justiça entrevistada.

6. Sistema de Arquivo/Controle de Feitos e Documentos:*

* Informações inseridas previamente no termo pela própria Procuradora de Justiça entrevistada.

I. O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Sim.

II. O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? Não.

III. O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Sim, encaminha relatórios mensais.

IV. O órgão sofreu inspeção ou correição da Corregedoria nos últimos 12 (doze) meses? Sim.

II – ATUAÇÃO FUNCIONAL*

* Informações inseridas previamente no termo pela própria Procuradora de Justiça entrevistada.

1 – Horário de Atendimento ao Público no órgão: 08h às 14h.

2 – O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Sim Qual a sistemática de atendimento ao público adotada no órgão? Pessoal, entrevista, depoimento digitado ou em mídia.

3 – O grupo detém atribuições de órgão de execução? Em caso positivo, especificar.

	SE T	OUT	NO V	DE Z	JA N	FEV	MAR	AB R	MAI	JU N	JUL
Número de Representações/ Notícias de Fato recebidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



CORREGEDORIA NACIONAL

Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados para apuração de crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número Total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

4. O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural? Sim, a pedido do Promotor natural. Somente na investigação, eventualmente na fase processual.

4.1. Descrever, em linhas gerais, a incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses: no desdobramento da "Operação Eclésia", formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, corrupção e peculato; na operação "Pedra do Porto", auxílio ao Promotor Natural da comarca de Porto Grande, em andamento, tráfico de drogas, roubo (tem participação do PCC); operação contra órgão do municipal de Macapá, em andamento formação de quadrilha e concussão.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

I. Informações Pessoais:

1. **Nome:** Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá.

2. **Função exercida:** Coordenadora.

3. **Data que passou a integrar o grupo:** Designação portaria 277, de 15/05/2003.

4. **Substituto no momento da inspeção:** Prejudicado.

5. **Reside na localidade de lotação?** Sim.

6. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Atualmente, não.

7. **Exerce o magistério?** Não.

8. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

9. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h, podendo se estender dependendo da demanda de trabalho.

10. **Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?** Sim. **Sofreu sanção disciplinar e qual?** Advertência.



CORREGEDORIA NACIONAL

II. Atuação Funcional do Membro:

Observação: na condição de coordenadora, não atua como órgão de execução, as quais são exercidas pelos membros promotores de justiça.

III. Dados Complementares:

Observações: o grupo foi formado em março de 2003, com vinculação aos membros titulares das Promotorias de Justiça de investigação cíveis e criminais e defesa da ordem tributária, no decorrer dos anos houve mudança na composição originária, devido a remoção na carreira. A estrutura é mínima do grupo, em razão do quantitativo de membros, os quais acumulam várias atribuições, e por desenvolverem as atividades no mesmo espaço físico das Promotorias de Justiça acaba confundindo a função ordinária com a do grupo, posto não ser possível ter dedicação exclusiva. A estrutura física e material são dos titulares das Promotorias de Justiças, conforme afirmado acima. Existe em andamento modificação do ato de criação do grupo para se adequar a nova realidade exigida.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

I. Informações Pessoais:

1. **Nome:** Marco Antônio Vicente.

2. **Função exercida:** Integrante.

3. **Data que passou a integrar o grupo:** 25.03.2003

4. **Reside na localidade de lotação?** Sim.

5. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Atualmente, não.

6. **Exerce o magistério?** Não.

8. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

9. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** 08h às 14h.

10. **Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?** Não.

II. Atuação Funcional do Membro:

Atuação direta do grupo:

Atuação supletiva do grupo:

III – Dados complementares:

Sugestões apresentadas pelo membro: realizar cursos de aperfeiçoamento/capacitação.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

I. Informações Pessoais:

1. **Nome:** Eder Geraldo Abreu

2. **Função exercida:** Integrante.

3. **Reside na localidade de lotação?** Sim.

4. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Sim. ABIN, GNCOG, Institucionais e Escola Superior de Guerra.

5. **Exerce o magistério?** Não.

6. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

7. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** 08h às 14h.



CORREGEDORIA NACIONAL

8. Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar? Sim.

9. Sofreu sanção disciplinar e qual: Não.

10. Observações: as representações foram arquivadas.

II. Atuação Funcional do Membro:

Atuação direta do grupo:

Atuação supletiva do grupo:

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Núm. Casos recebidos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. Total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Audiências realizadas* (para o caso de atuação na instrução criminal)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

I. Informações Pessoais:

1. Nome: Andrea Guedes de Medeiros.

2. Função exercida: Integrante.

3. Reside na localidade de lotação? Sim.

4. Exerce o magistério? Não.



CORREGEDORIA NACIONAL

5. Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)? Não.

6. Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público: 08h às 14h.

7. Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar? Sim.

8. Sofreu sanção disciplinar e qual? Não.

9. Observações: as representações foram arquivadas.

II. Atuação Funcional do Membro:

Atuação direta do grupo:

	SET	OU T	NOV	DE Z	JA N	FE V	MAR	AB R	MAI	JU N	JUL
Número de Representações/ Notícias de Fato recebidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados para apuração de crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atuação supletiva do grupo:



CORREGEDORIA NACIONAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Número Casos recebidos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. Total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Audiências realizadas* (para o caso de atuação na instrução criminal)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

I. Informações Pessoais:

1. **Nome:** Flávio Costa Cavalcante.

2. **Função exercida:** Integrante.

3. **Data que passou a integrar o grupo:** 01.02.2005.

4. **Reside na localidade de lotação?** Sim.

5. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Não.

6. **Exerce o magistério?** Não.

7. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

8. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** 08h. às 14h.

9. **Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?** Não.



CORREGEDORIA NACIONAL

II. Atuação Funcional do Membro:

Atuação direta do grupo:

	SE T	OU T	NO V	DE Z	JA N	FE V	MAR	AB R	MA I	JU N	JUL
Número de Representações/ Notícias de Fato recebidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados para apuração de crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atuação supletiva do grupo:

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Número de casos recebidos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



CORREGEDORIA NACIONAL

Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Número de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Audiências realizadas* (para o caso de atuação na instrução criminal)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

I. Informações Pessoais:

1. **Nome:** Lindalva Gomes Jardina.

2. **Função exercida:** Integrante.

3. **Data que passou a integrar o grupo:** 06/06/2014.

4. **Reside na localidade de lotação?** Sim.

5. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Não.

6. **Exerce o magistério?** Não.

7. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

8. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** 08h às 14h.

9. **Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?** Não

II. Atuação Funcional do Membro:

Atuação direta do grupo:



CORREGEDORIA NACIONAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Núm. Representações/ Notícias de Fato rece- bidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instau- rados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaura- dos para apuração de crimes contra a Admi- nistração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamen- tos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautela- res Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. Total de Denunci- ados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Valores Seques- trados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. de Prisões Cau- telares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Atuação supletiva do grupo:											



CORREGEDORIA NACIONAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Núm. Casos recebidos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de PIC's instaurados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Arquivamentos	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Medidas Cautelares Propostas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias Oferecidas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. Total de Denunciados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total Valores Sequestrados/Arrestados	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Núm. de Prisões Cautelares Postuladas	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Total de Audiências realizadas* (para o caso de atuação na instrução criminal)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO:

1. Na prática, verificou-se que, apesar de o grupo de atuação especializada existir formalmente desde o ano de 2003, o GAECO do MPAP não dispõe de estruturas físicas e de pessoal próprias, utilizando-se os seus integrantes do suporte administrativo e funcional de seus respectivos órgãos de titularidade. Neste aspecto, frise-se que, inclusive, não foi identificado sistema de registro e controle autônomo dos feitos que seriam de atuação do GAECO, o que impossibilitou a verificação da efetiva produtividade do órgão e, individualmente, de cada um de seus integrantes. De igual forma, não se constatou a existência de registros estatísticos dos casos em que o grupo atuaria em suporte aos Promotores Naturais de órgãos de execução do interior do estado.

2. Conforme consta no ato de criação do GAECO, o grupo seria composto naturalmente pelos Promotores de Justiça integrantes da PICC e da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária, sem afastamento de seus órgãos de execução. Por tal razão, vislumbra-se como conveniente a verificação da possibilidade de revisão do ato que disciplina a matéria, bem como a criação de sistemas próprios de registro e controle de feitos e estruturas, ainda que minimamente adequada à demanda local, de pessoal e física.

3. Registre-se, por fim, que os dados constantes do item "suporte técnico - interceptação telefônica" foram previamente preenchidos pelo MPAP e encaminhados à Corregedoria Nacional, tendo sido constatado por



CORREGEDORIA NACIONAL

esta equipe de inspeção os fatos constantes nos itens 1 e 2 acima, bem como que, especificamente em relação ao apoio técnico e ao sistema de interceptação, estes estão fisicamente em utilização pelo NIP e não pelo GAECO.

11. NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NIP)

NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (NIP)	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>O NIP foi criado pelo Provimento n. 02/2011 (em anexo), no qual se estabelece a criação do órgão e suas diretrizes de atuação como órgão de apoio à atuação funcional. De acordo com o referido provimento, o NIP encontra-se vinculado ao Gabinete da PGJ e integrado à PICC - Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais (termos de inspeções em destacado). O NIP tem por finalidade a produção de conhecimento com o intuito de buscar indícios e prova de materialidade que possam subsidiar as ações de investigações cíveis e criminais presididas pelos Promotores de Justiça titulares da PICC, bem como auxiliando a todos os demais membros do MPAP, mediante solicitação de apoio. O NIP encontra-se atualmente estrutura da seguinte forma: I - Coordenação; II - Unidade de Análise de Dados, Informações e Operações; III - Unidade de Inteligência de Sinais - Gravador Telefônico Digital.</p> <p>Internamente, o NIP possui duas áreas básicas de atuação: a análise de dados e operações e a utilização de sistema de interceptação telefônica. No âmbito da atividade de dados e operações, o NIP atua mediante solicitação dos Promotores Naturais, da própria PICC ou de outros órgãos de execução. Os pedidos de apoio são apresentados à Coordenação do NIP ou à Coordenação da PICC, onde, após análise prévia, são encaminhados para cumprimento por parte do NIP. Quando o próprio NIP recebe, no âmbito da inteligência, notícia da prática de conduta delituosa que possa ensejar atuação de órgão ministerial, efetua-se coleta preliminar de informações, com a posterior difusão ao Promotor Natural.</p>
COORDENAÇÃO	Atualmente, a Coordenação do NIP é exercida pela Promotoria de Justiça ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS , uma das titulares da PICC, a qual foi designada por ato do PGJ para o exercício da atividade, na forma do artigo 3º do referido provimento.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O referido membro coordena o órgão inspecionado, por nomeação do PGJ; assumiu a unidade desde a criação do NIP, no ano de 2011; reside na comarca ou na localidade de lotação, Avenida Carlos Gomes, 1080, Santa Rita, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, e nos dias de atendimento, permanece até umas 14h30min/15h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, é titular da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.</p>	
INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO	
<p>O NIP possui acesso informatizado aos seguintes bancos de dados, dentre outros: rede INFOSEG, GETRAN (Departamento de Trânsito local e nacional), CDL, SIEL (Sistema de Consulta Eleitoral), TUCUJURIS (Sistema Informatizado do TJAP - acesso restrito) etc. Além disso, quando precisam da obtenção de dados constantes de bancos que não disponham, tipo JUCAP (Junta Comercial), solicitam ao LAB, por intermédio da Coordenação do NIP.</p> <p>No que concerne às operações, o NIP encontra-se habilitado para a realização de diversas operações de busca visando a subsidiar as investigações ministeriais, tais como <i>recons</i>, vigilâncias, captação de áudio e vídeo, com a utilização conjunta de outras técnicas de inteligência.</p> <p>Por outro lado, a unidade de inteligência de sinais do NIP dispõe do sistema de interceptação <i>Wytron</i>, com capacidade para interceptação de 100 canais, os quais, segundo alegado, atendem à demanda atualmente</p>	



CORREGEDORIA NACIONAL

apresentada pelo MPAP. Dois policiais militares do NIP atuam na função de analistas das interceptações telefônicas implementadas pelo NIP.

Além disso, o NIP dispõe de quatro viaturas, sendo três deles descaracterizados e um, caracterizado com logo do MPAP. No ano de 2015, até a presente data, foram cumpridas pelo NIP 51 OM (Ordens de Missões - conforme relação anexa), nelas incluídas as solicitações referentes a dados abertos e negados, com a utilização das diversas ações de busca de acordo com a necessidade identificada.

ESTRUTURA DE PESSOAL	O NIP possui em sua estrutura 07 integrantes, sendo 05 policiais militares, 01 policial civil e 01 inspetor da guarda municipal. Os policiais militares encontram-se lotados no Gabinete Institucional, mediante cessão simples, com pagamento pela Secretaria de Estado de Administração. O policial civil e o inspetor da guarda municipal são diretamente cedidos ao MPAP pelos seus respectivos órgãos de origem. Em razão da atuação no NIP, os policiais militares recebem uma gratificação equivalente a 30% da gratificação estabelecida para o Chefe do Gabinete Militar e os demais (policial civil e inspetor da guarda municipal) recebem uma gratificação relativa a 45% dos seus respectivos rendimentos.
-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ESTRUTURA DE APOIO	Interceptação telefônica. O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações? Sim.
---------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Número de procedimentos remanescentes do período anterior.	01	02	01	01	01	00	00	01	01	01	03
Quantidade de terminais monitorados remanescentes do período anterior.	06	26	03	11	03	00	00	10	09	19	31
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica iniciadas no período de referência.	01	01	01	02	00	00	01	00	00	03	00
Quantidade de linhas telefônicas cujo monitoramento iniciou-se no período de referência.	36	03	11	05	00	00	10	09	19	43	04
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica encerradas no período de referência.	00	02	01	02	01	00	00	00	01	01	03
Quantidade de linhas telefônicas, cujo monitoramento encerrou-se no período de referência.	10	26	03	13	03	00	00	10	09	31	35
Número de procedimentos com medidas de interceptação telefônica que permaneciam em	02	01	01	01	00	00	01	01	01	03	00



CORREGEDORIA NACIONAL

curso, após o último dia do período de referência.											
Quantidade de linhas telefônicas cujo monitoramento permanecia em curso após o último dia do período de referência.	26	03	11	03	00	00	10	09	19	31	00
Total de pessoas físicas ou jurídicas investigadas, no período de referência.	18	03	07	04	00	00	06	15	19	51	30
Número de pessoas que permaneciam sob investigação, após o último dia do período de referência.	11	03	07	04	00	00	06	09	19	29	00

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS NO ÓRGÃO

Verificou-se que 05 PICs tramitavam no NIP, todos instaurados pelo Dr. Eder Abreu. Dentre eles, 04 foram instaurados há mais de 180 dias e um, há mais de 90 dias. O Promotor de Justiça continua responsável pelo andamento dos PICs, porém, estes permanecem no NIP para cumprimento de diligências e, se for o caso, implementação e acompanhamento de interceptações telefônicas. Quando da realização da visita de inspeção, foi informado pela Coordenação que os cinco PICs que se encontravam no NIP estavam sob segredo de justiça, razão pela qual não efetuada a análise física dos referidos feitos.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 30/11/2015. Horário de início: 15h30min. Horário de encerramento: 16h30min. Municípios que compõem a área de atuação: Todo o Estado - Atividade de Apoio. Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

12. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB/LD

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB/LD
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO INSPECIONADO
1. Órgão inspecionado: Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro - LAB/LD
2. Data: 01/12/15
3. Horário de início: 08h
4. Horário de encerramento: 10h
5. Membro entrevistado/responsável: Flávio Costa Cavalcante
I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
1. Atribuições do Grupo:
O LAB-LD do MPAP, órgão vinculado à PGJ/AP, foi criado por intermédio do Provimento 001/2014-GAB/PGJ (em anexo), bem como em razão da Portaria 242, de 29 de setembro de 2014 SNJ (em anexo). Na prática, porém, o LAB-LD foi instalado no início do ano de 2015.
Conforme esclarecido pelo Coordenador entrevistado, o LAB-LD foi criado para atender as demandas do MPAP e da Polícia Civil do Estado do Amapá. Desde a sua criação, no entanto, apenas uma demanda oriunda da PCEAP foi apresentada ao LAB-LD.



CORREGEDORIA NACIONAL

Atualmente, segundo informado durante a visita de inspeção, as maiores demandas do órgão são originárias de investigações conduzidas por Promotores de Justiça que integram as Promotorias de Defesa do Patrimônio Público. Embora tenham sido realizados eventos e programas de difusão para o conhecimento de tema e das funcionalidades do LAB-LD, as demandas de Promotores de Justiça criminais em investigações específicas de lavagem de dinheiro ainda são baixas.

2. Membros que integram o Grupo:

FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor/Coordenador, matrícula: 10056.

3. Estrutura de Pessoal:

3.1. ÁREA ADMINISTRATIVA:

I. Servidores lotados/em atuação no órgão: 0 (não existem servidores de área administrativa lotados no órgão)

II. Servidores do Quadro Próprio:

III. Servidores Cedidos (especificar a origem):

IV. Servidores Concursados:

V. Servidores Comissionados (CC):

VI. Estagiários:

3.2. ÁREA POLICIAL:

I. Policiais Militares: 0 (não existem policiais civis ou militares atualmente lotados no LAB-LD)

II. Policiais Civis: 0

III. Outros agentes policiais (especificar a natureza e a quantidade):

IV. Natureza do Vínculo (cessão simples, cessão com custeio pelo MP etc):

V. Exercem operações de inteligência? Não.

3.3. ÁREA TÉCNICA:

- **Analistas** - auxílio para análise de feitos em trâmite no órgão (indicar a quantidade): **5**

- **Natureza do Vínculo** (especificar a origem e natureza do vínculo dos analistas):

- Alírio Araújo - efetivo / Área de Contabilidade (cedido precariamente para D. Geral desde setembro/2015)

- Gilberto Cristiano Santos Rodrigues - efetivo / Área de Administração

- Marlindo Martins Maciel - efetivo / Área de TI

- Verônica Souza dos Santos - efetivo / Área de TI

- Alexandre Dias Bastos – Cargo Comissionado / Área de Economia

- **Apoio Técnico** - contadores, estatísticos, fonoaudiólogos etc (especificar a natureza, função exercida e quantidade):

- **Outros** (especificar a natureza, função exercida e a quantidade):

Área de TI (2)

- Marlindo Martins Maciel – analista de TI

- Verônica Souza dos Santos – analista de TI

Área de Economia (01)

- Alexandre Dias Bastos - analista de informação

Área de Administração (01)



CORREGEDORIA NACIONAL

- Gilberto Cristiano Santos Rodrigues – analista de informação

Área de Contabilidade (01)

-Alfrio André de Araújo - analista de informação

4. Estrutura de Apoio

4.1. ÁREA DE ANÁLISE TÉCNICA:

- Existem equipamentos (hardware e software) que permitem a análise de vínculos em investigações?

- SAS/Análise estatística – não foi aplicado em nenhum caso ainda. Tem restrições por falta de recursos de hardware. Não tem restrições quanto à quantidade de terminais que fazem consulta. Há uma licença para o servidor.

- Data Explorer – aplicado em casos para encontrar registros em que há grande volume de informação. Ex.: pastas, arquivos em HDs.

- Analyst's Notebook (I2) – aplicado para abrir/ler material de operações iniciadas em outros órgãos. Ex.: Op. Mãos Limpas realizada pela PF. Instalado em 2 estações de trabalho com autorização do coordenador da Rede-LAB para atender a demanda específica.

- Microstrategy – aplicado

- SIMBA – aplicado para receber dados de quebra de sigilo bancário após autorização judicial.

- Upminer – Serviço contratado para realizar pesquisa em bases de dados públicas e privadas, bem como, auxiliar na análise de vínculos entre pessoas físicas e jurídicas.

- Outros equipamentos utilizados no apoio às análises efetuadas no curso das investigações:

03 servidores DELL R620 repassados pelo Ministério da Justiça distribuídos com os seguintes serviços:

Servidor 01 - possui 02 serviços:

- 01 máquina virtual rodando como servidor de arquivos

- 01 máquina virtual rodando o ARGUS - sistema do MPM que está sendo testado para implantação futura.

Servidor 02 possui os serviços:

- 01 máquina virtual com o Dataexplorer

- 01 máquina virtual com o Microstrategy

Servidor 03 possui os serviços:

- 01 máquina virtual com o SAS

4.2. INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA:

- O órgão realiza diretamente interceptações telefônicas decretadas no curso de investigações?
NÃO

Observação: As interceptações telefônicas são implementadas pelo NIP, por intermédio do sistema *Wytron*, assim como as operações de inteligência.

4.3. QUEBRAS DE SIGILOS:

- O órgão realiza diretamente análise das informações constantes das quebras de sigilo decretadas em investigações nas quais atua? *SIM*.

Utiliza-se o Sistema de Investigação e Movimentações Bancárias – SIMBA desenvolvido pela PGR/MPF. No MP-AP é gerenciado pelo LAB-LD, conforme portaria nº 036/2015 – GAB/PGJ.



CORREGEDORIA NACIONAL

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Quebra de Si- gilo Bancário	238 6	-	85	-	-	-	138	-	-	-	-
Quebra de Si- gilo Fiscal	-	-	4	-	-	-	11	-	-	-	-
Quebra de Si- gilo Bursátil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quebra de Si- gilo Telemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5. Instalações Físicas:

I. O órgão encontra-se instalado em imóvel próprio da Instituição? SIM.

II. Descrever, de maneira sucinta, as instalações físicas do órgão e suas divisões internas, além dos mobiliários e equipamentos eletrônicos e de informática existentes:

- Recepção: ocupada por 01 agente de portaria terceirizado.
- Sala de reunião 04 lugares: concebida e utilizada para reuniões administrativas pequenas, reuniões do analista com o demandante de caso.
- Sala de reunião 10 lugares: concebida para reuniões presenciais maiores, reuniões on-line da Rede LAB. Mas está ocupada com materiais e documentos da Promotoria do Patrimônio Público de Macapá.
- Sala administrativa: para ser utilizada pela área administrativa do LAB-LD, mas ocupada por Membros designados para atuarem em casos especiais.
- Sala do Coordenador do LAB-LD: É ocupada por um Membro da Promotoria do Patrimônio Público.
- Sala dos Analistas: É ocupada pelos analistas de informação, de TI e por servidores da Promotoria do Patrimônio Público de Macapá.
- Sala do Datacenter: Ocupada por rack equipamentos do LAB-LD e 01 nobreak.
- Sala de Arquivos: Concebida para guardar materiais e documentos à disposição do LAB-LD para análise. Mas está ocupada com materiais da Operação Mãos Limpas

6. Sistema de Arquivo/Controle de Feitos e Documentos:

I. O órgão utiliza sistema informatizado para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? SIM. Os procedimentos são recebidos preferencialmente pelo URANO, e os que chegam fora do sistema são recebidos e devolvidos por meio de memorando.

II. O órgão ainda utiliza sistema físico para controle de entrada/saída de feitos e prazos de procedimentos? NÃO.

III. Como é realizado o arquivo de demais documentos de natureza administrativa em trâmite no órgão?

IV. O órgão encaminha relatório de atividades funcionais à Corregedoria Geral? Não. O relatório de produtividade do LAB-LD é enviado semestralmente ao Procurador-Geral de Justiça, conforme Art. 11 do PROVIMENTO Nº. 001/2014-GAB/PGJ.

V. O órgão sofreu inspeção ou correção da Corregedoria nos últimos 12 (doze meses)?



CORREGEDORIA NACIONAL

Ainda Não.

VI. Demais observações pertinentes:

O LAB-LD segue diretrizes da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia e é inspecionado por técnicos do DRCl – Departamento de Recuperação de Ativos Internacional (DRCl) do Ministério da Justiça.

II – ATUAÇÃO FUNCIONAL

1 – **Qual o horário de Atendimento ao Público no órgão:** de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h. No entanto, na prática, não há relato de grande volume de atendimento ao público no LAB-LD.

2 – **O atendimento ao público é realizado diretamente pelo membro integrante do grupo? Descrever qual a sistemática de atendimento ao público adotada no órgão?** Vide item acima.

3 – **O grupo detém atribuições de órgão de execução?** Não.

4 – **O grupo atua em auxílio à atuação do Promotor Natural?** Sim. Nas fases investigativas e processual.

	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
Número de pedidos de Auxílio recebidos	3	30	0	0	2	0	2	3	1	1	13
Número de pedidos de Auxílio deferidos	3	30	0	0	2	0	2	3	1	1	13
Total de PIC's ins-taurados											
Total de Arquivamentos											
Total Medidas Cautelares Propostas											
Total de Denúncias Oferecidas											
Total de Denúncias oferecidas em crimes contra a Administração Pública											
Núm. Total de Denunciados											
Total Valores Sequestrados/Arrestados											
Núm. de Prisões Cautelares Postuladas											



CORREGEDORIA NACIONAL

Total de Audiências realizadas* (para o caso de atuação na instrução criminal)																				
-----------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.1 – **Descrever, em linhas gerais, a incidência, por natureza de espécie delitiva, dos pedidos de auxílio recebidos nos últimos 12 (doze) meses:**

- Fraudes em licitação;
- Enriquecimento ilícito;
- Pesquisa cadastral;
- Análise de Vínculos.

EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

Informações pessoais:

1. **Nome:** Flávio Costa Cavalcante.

2. **Função exercida:** Coordenador.

3. **Reside na localidade de lotação?** Sim. Na Rua Paraná, 765, bairro Santa Rita, Macapá/AP.

4. **Participa de curso de aperfeiçoamento?** Não. Porém, possui pós graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Estácio, concluída há aproximadamente 08 anos atrás.

5. **Exerce o magistério?** Não

6. **Exerce a advocacia (Resolução nº 16/07 do CNMP)?** Não.

7. **Período em que cumpre expediente no órgão do Ministério Público:** De segunda à sexta-feira, das 8h às 14h.

8. **Respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar?** Não

9. **Observações:** As funções de Coordenador do LAB-LD são exercidas de forma cumulativa com as atividades de Promotor de Justiça titular da PICC. Há gratificação em razão do exercício da função de Coordenador, não sabendo informar o exato valor, mas pode dizer que se trata de percentual sobre o subsídio.

IV - DADOS COMPLEMENTARES

1. Sugestões apresentadas pelo membro inspecionado:

a) Necessidade de aumento da equipe de servidores do LAB-LD, com o incremento da atividade de análise por parte do LAB-LD; **b)** Na visão do Coordenador entrevistado, há a necessidade de uma revisão das atribuições dos órgãos de apoio técnico do MPAP, uma vez que, não raras vezes, há uma confusão sobre quais seriam efetivamente as atribuições do LAB-LD e do NAPA (Núcleo de Apoio Técnico), por exemplo. Além disso, entende que deve haver um maior esclarecimento à Classe acerca das atividades que são desenvolvidas pelo LAB-LD, possibilitando uma maior demanda para o órgão; **c)** Necessidade de um contato físico maior entre a estrutura do LAB-LD e as demais Promotorias de Justiça que possuem atribuições de investigações financeiras, tipo a PICC e as Promotorias do Patrimônio Público. Neste aspecto, relata o membro entrevistado que há projeto de mudança da sede física do LAB-LD para o prédio da Rua Padre Júlio, ficando junto com a PICC, com a Promotoria de Defesa da Ordem Tributária e com as Promotorias do Patrimônio Público.

2. Observações:

Em regra geral, foi informado pelo Coordenador entrevistado que quando se trata de análise de vínculos e apresentação de demais informações baseadas em coletas de dados, os feitos permanecem, no máximo, por 30 dias no LAB-LD, retornando em seguida para o Promotor Natural. Quando se trata de análises de quebras de sigilo (bancário e fiscal), por vezes, os feitos permanecem por mais tempo no LAB-LD, uma vez

CORREGEDORIA NACIONAL

que dependem da apresentação, na forma adequada, das informações da quebra por parte da RFB e, principalmente, das Instituições Financeiras. Em todos estes casos, no entanto, os Promotores Naturais seguem continuamente acompanhando o trabalho e produzindo os atos necessários ao regular andamento da análise. Seguem, em anexo, relatório estatístico quanto ao controle de casos do LAB-LD referente aos anos de 2014/2015, bem como cópias dos demais atos normativos aplicáveis ao órgão.

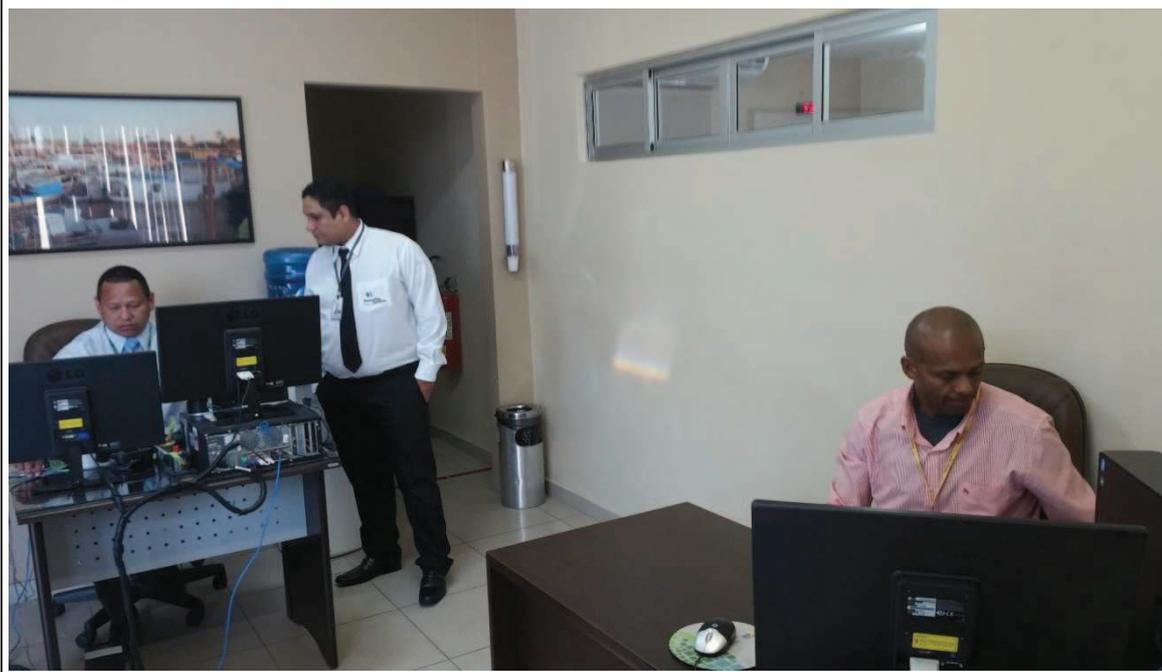
V – PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Não foi efetuada análise física dos feitos que se encontravam no LAB-LD, uma vez que se tratavam de feitos que estavam sob análise por parte das equipes técnicas.

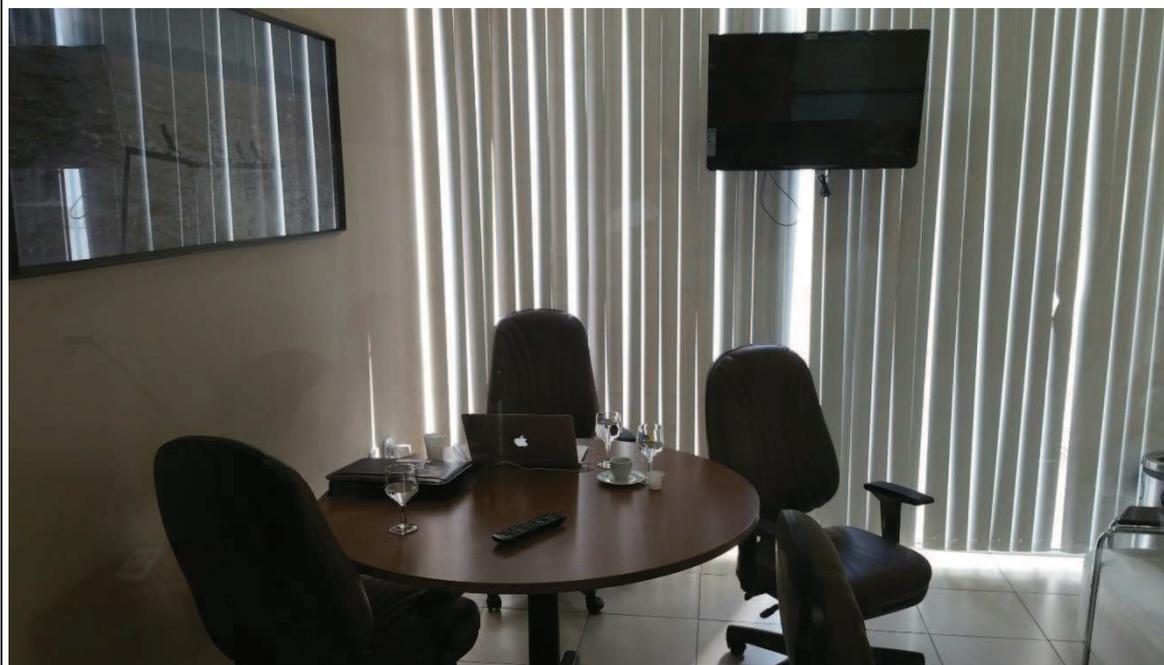
OBSERVAÇÕES DA EQUIPE DE INSPEÇÃO

Segundo informou o Promotor de Justiça inspecionado, o LAB tem atendido basicamente às solicitações das Promotorias de Defesa do Patrimônio Público. Verifica-se, portanto, a necessidade de uma maior divulgação, entre todos os órgãos ministeriais, das atividades desenvolvidas pelo LAB, a fim de atender com eficiência às demandas da instituição.

FOTOGRAFIAS DO LAB



CORREGEDORIA NACIONAL



CORREGEDORIA NACIONAL



CORREGEDORIA NACIONAL



13. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

13.1. 1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

1ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES	As Procuradorias de Justiça possuem atribuições em todas as áreas, de forma concorrente. O TJ possui uma câmara única. O Procurador de Justiça recebe distribuição em todas as áreas, sem distinção temática. Existe um plantão para comparecimento em sessões.
TITULAR	RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/10/1991; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a PCA no Conselho Superior do Ministério Público, que foi arquivado sem aplicação de sanção; não responde cumulativamente por outro órgão, apenas Colégio de Procuradores; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou de suas atividades no período de 19/01 a 07/02/2015, em razão de férias; cumpre expediente das 08h00 às 14h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal	05 servidores lotados no gabinete, sendo 01 Assessor, 01 Assessor Auxiliar, 01 Oficial de Gabinete, 01 Secretária e 01 Agente de Segurança.
Estrutura física	Sede própria em ótimas condições gerais. Possui um gabinete com banheiro privativo e boas condições para assessoria.
Sistema de Arquivo	Meio virtual e pastas físicas.
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO	
PROCESSOS JUDICIAIS	
PERÍODO	Dez Jan Fev Mar Abri Mai Jun Jul Ago Set Out Nov
Saldo do mês anterior	0 2 0 9 2 5 1 1 4 4 2 -
Distribuídos no mês	28 11 35 34 43 38 43 73 35 35 37 -



CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês	26	13	26	41	40	42	43	70	35	37	36	-
Saldo do mês	2	0	9	2	5	1	1	4	4	2	1	-
Audiências	4	-	-	7	-	-	-	-	-	1	0	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-

OBSERVAÇÃO: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Incluem-se na estatística tanto a ciência como os pareceres. A movimentação inclui os processos com vista para ciência.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O membro informou que não exerce atividade na Administração Superior.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

1. O membro inspecionado reputa necessário que a distribuição de processos a Procuradores de Justiça seja realizada de forma eletrônica, para evitar vulnerabilidades nos critérios de distribuição pelo Procurador-Geral, que é quem distribui os processos entre os Procuradores de Justiça. Existe um órgão de distribuição, mas a competência está atribuída ao Procurador-Geral, que a realiza de forma manual em conjunto com a secretaria.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Os processos e procedimentos analisados estavam com o trâmite regular.

OBSERVAÇÕES

1. Todos os servidores são cargos comissionados. A lei excepciona o limite para a ocupação mínima de cargos efetivos na Administração Superior, para os cargos de Gabinete de Procuradores e da Corregedoria. O Assessor de Procurador é cargo comissionado com formação jurídica e o Assessor Auxiliar é cargo comissionado de nível médio (pesquisas de jurisprudência e outras espécie de auxílio à assessoria jurídica); Agente de Segurança (motorista e segurança) e também é um cargo comissionado. O Oficial de Gabinete é comissionado de nível médio. Realiza atividades administrativas (protocolo de documentos, organização de pastas, etc.). Secretário Executivo emite relatórios e controle de entradas e saídas no sistema. É comissionado de nível superior em qualquer área.
2. A Procuradoria-Geral disponibiliza 01 veículo para cada gabinete de Procurador. O combustível é fornecido por um cartão para abastecimento. O motorista abastece o veículo com o cartão e as quilometragens são anotadas pela garagem. O controle também é realizado pelos próprios motoristas que devem registrar os deslocamentos. Atualmente não existe limite de litros por abastecimento, sendo concedido conforme a necessidade de cada gabinete.
3. Verificou-se ser recorrente a menção à ausência de distribuição automática de feitos entre as Procuradorias de Justiça, remontando à uma prática institucional de discricionariedade do Procurador-Geral de Justiça nessa seara.
4. A movimentação processual e o volume de trabalho das Procuradorias de Justiça do Amapá apresentaram-se bastante confortável, notadamente considerando a estrutura de pessoal atribuídas aos gabinetes dos membros de segundo grau.
5. Os dados de produtividade dos órgãos de segundo grau, relativamente à interposição de recursos a Tribunais Superiores sugerem a necessidade de aprofundamento da análise sobre as estruturas adotadas no âmbito do MP-AP voltadas à atuação nas instâncias judiciais especial e extraordinária.



CORREGEDORIA NACIONAL

6. A equipe de inspeção deixou de lavrar os termos referentes aos Procuradores de Justiça Drs. **JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS** e **MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**, em razão de estarem afastados de suas funções no momento da inspeção, o primeiro, para exercício do cargo de Corregedor-Geral e, a segunda, em gozo de férias.

13.2. 2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

2ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA												
ATRIBUIÇÕES												
TITULAR	JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS (atual Corregedor-Geral de Justiça)											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/10/1991; reside na comarca de lotação; participa no momento de vários cursos disponibilizados pelo Órgão, como o Curso de Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à lavagem de Dinheiro. Na Programação foram realizadas palestras sobre Técnicas Especiais de Investigação, Conceito de Lavagem de Dinheiro, Delitos Cibernéticos, Fraude à Licitação, dentre outros assuntos. Curso de Programa Advance Estratégico Amana – Key, no período de 11 e 12/09/2015; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (não especificou qual); não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; gozou de férias regulamentares de 01 a 20/07/2015 (Portaria nº 0253/2015 – GAB/PGJ); cumpre expediente das 08:00 às 14:00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de pessoal												
Estrutura física												
Sistema de Arquivo												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês												
Audiências												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
O membro informou que não exerce atividade na Administração Superior.												
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											



CORREGEDORIA NACIONAL

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

Sugeriu implantar a distribuição Eletrônica de Processos, objetivando cumprir o disposto no art. 21 da lei 8.625/1993.

OBSERVAÇÕES

A equipe de inspeção deixou de lavrar os termos referentes aos Procuradores de Justiça Drs. **JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS** e **MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**, em razão de estarem afastados de suas funções no momento da inspeção, o primeiro, para exercício do cargo de Corregedor-Geral e, a segunda, em gozo de férias.

13.3. 3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

3ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES	Atribuições concorrentes com as demais procuradorias em todas as matérias.
TITULAR	MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 01/11/1991; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem está respondendo a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelos seguintes órgãos: **Corregedora-Adjunta**: biênio 2013/2015 - Portaria nº 0098/2013 – GAB/PGJ, de 20-03-2013, a contar do dia 11-03-2013, biênio 2015/2017 - Portaria nº 0076/2015 – GAB/PGJ, de 12-03-2015), a contar do dia 07-03-2015, **Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público**: pelo período de 02 anos - Portaria nº 0341/2013 – GAB/PGJ, de 20-08-2013, a contar de 23-08-2013, **Suplente do Conselho Superior do Ministério Público**: pelo período de 02 anos - Portaria nº 0371/2015 – GAB/PGJ, de 24-08-2015, a contar de 26/08/2015; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou de suas atividades nos seguintes períodos: **Licença para tratamento de saúde**: 19 e 20-02-2015 - Portaria nº 0052/2015 – GAB/PGJ, de 02-03-2015, 06 e 07-04-2015 - Portaria nº 0140/2015 – GAB/PGJ, de 10-04-2015, 08 e 09-06-2015 - Portaria nº 0247/2015 – GAB/PGJ, de 15-6-2015, 10 a 14-08-2015 - Portaria 0364/2015 – GAB/PGJ, de 20-08-2015, **Licença Compensatória, relativa ao Recesso Forense 2014**, 16 a 31-03-2015 - Portaria nº 0455/2014 – GAB/PGJ, de 15-12-2014); cumpre expediente das 09h00, sem hora para sair, em média sai em torno de 14h30min ou 15h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal	01 Assessora, de Procuradora de Justiça, 01 Assessora Auxiliar de Procuradora de Justiça, 01 Chefe de Gabinete e 01 Agente de Segurança.
Estrutura física	Estrutura Física própria.
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	4	4	8	0	0	6	2	2	8	2	1	1
Distribuídos no mês	23	46	27	9	38	33	34	82	36	34	23	33
Impulsionados no mês	23	42	35	9	32	37	34	76	42	35	23	34
Saldo do mês	4	8	0	0	6	2	2	8	2	1	1	0
Audiências	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0

OBSERVAÇÃO: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). As movimentações informadas referem-se à movimentação total de feitos, incluindo manifestações com parecer e ciências de decisões.



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
O membro informou que não exerce atividade na Administração Superior.		
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
<p>1) Entende que é necessária uma discussão sobre os limites da LRF, notadamente à luz das condições de Ministérios Públicos que contam com reduzido aporte orçamentário, à luz da necessidade de conciliar os limites legais às demandas de convocação de novos quadros para servidores e membros.</p> <p>2) Sugere, ainda, a retomada da oferta de cursos pelo CEAF, notadamente em relação à qualificação para a novel legislação processual civil.</p> <p>3) Reputa necessário o aprimoramento dos critérios de distribuição de feitos entre as procuradorias de justiça, que ainda é manual.</p>		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE		
Exerceu de 2005-2011 a diretoria do CEAF e notou a importância de reproduzir a educação continuada aos membros e servidores dessa instituição.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS		
Todos os processos da inspecionada encontravam-se em situação regular.		
OBSERVAÇÕES		
Os servidores efetivos são o Chefe de Gabinete e o Agente de Segurança, os demais são comissionados.		

13.4. 4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

4ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES	Concorrentes com as demais Procuradorias de Justiça em todas as matérias.
TITULAR	FERNANDO LUIS FRANÇA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/11/1991; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e afastou de suas atividades em razão de férias no mês de julho de 2015; cumpre expediente das 08:00 às 14:00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Estrutura de pessoal	02 Assessores (um comissionado e um servidor efetivo). O entrevistado não possui Agente de Segurança, Oficial de Gabinete e Oficial de Diligências. O declarante informa que abdicou da nomeação dos referidos cargos, por entender satisfatória a equipe atual. Questionado sobre a disponibilidade de veículo, informou que tem um veículo à disposição, usando apenas para o transporte dos processos. Informa, ainda, que não dirige pessoalmente o veículo e desconhece que algum outro Procurador de Justiça dirija pessoalmente veículos oficiais.
Estrutura física	Própria



CORREGEDORIA NACIONAL

Sistema de Arquivo	Almoxarifado.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	6	2	2	2	0	0	0	2	4	4
Distribuídos no mês	9	10	32	37	26	25	29	0	49	45	44	43
Impulsionados no mês	9	4	30	35	24	25	29	0	47	41	44	47
Saldo do mês	0	6	2	2	2	0	0	0	2	4	4	0
Audiências	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	00
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR												
O membro informou que não exerce atividade na Administração Superior.												
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO												
O membro inspecionado sugeriu implantar a distribuição Eletrônica de Processos, objetivando cumprir o disposto no art. 21 da lei 8.625/1993. Refere subjetividade no sistema atualmente praticado pela Procuradoria Geral de Justiça na distribuição de processos, evitando o direcionamento de feitos. Informa que a Resolução n 008 do Colégio de Procuradores já regulamentou a questão no sentido da necessidade de distribuição aleatória e eletrônica de feitos. Sugere que seria interessante o intercâmbio do MP-AP com demais ministérios públicos, mediante o convite para a vinda e discussão conjunta de membros de outros Estado. Além disso, os membros recém-ingressos no MP-AP não recebem curso de vitaliciamento, havendo apenas um curto treinamento desses membros, apenas durante uma semana, o que o declarante entende como passível de aperfeiçoamento.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS												
Os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular												

13.5. 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES	Atribuições concorrentes com as demais Procuradorias de Justiça.
TITULAR	MÁRCIO AUGUSTO ALVES
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 1991; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento (já participou de cursos de pós-graduação em Direito do Estado e Processo Civil e participa dos cursos de interesse institucional); não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, tendo sido apenado com advertência; responde cumulativamente pela SUBADM, Memorial e Operação	



CORREGEDORIA NACIONAL

Eclésia; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não se afastou de suas atividades; cumpre expediente das 07h30min às 14hs e das 16h às 20h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal	04 servidores, todos comissionados, exceto o agente de segurança, que é do quadro efetivo. Desses servidores, 3 possuem formação jurídica (Chefe de Gabinete e 02 Assessores). O entrevistado não soube informar com precisão a nomenclatura dos cargos.
Estrutura física	Própria
Sistema de Arquivo	Sistema Urano e pastas físicas

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	1	4	24	16	9	2	3	8	28	11	12	11
Distribuídos no mês	22	54	38	42	29	18	35	97	28	31	32	25
Impulsionados no mês	19	34	46	49	36	17	30	77	45	30	33	30
Saldo do mês	4	24	16	9	2	3	8	28	11	12	11	6
Audiências	0	5	0	1	2	0	1	2	3	1	1	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	11	0	1	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: (1 + 2 - 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês)

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O membro informou que exerce atividade na Administração Superior, como membro do Colégio de Procuradores de Justiça e Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos e Institucionais. Não possui feitos com vista proveniente desta atividade.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

As sugestões, observações e experiências inovadoras do membro inspecionado constam no termo da SUBADM.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

13.6. 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES	Cíveis e criminais
TITULAR	JUDITH GONÇALVES TELES



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 01/11/1991; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem está respondendo a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelos seguintes órgãos: Membro do Colégio de Procuradores de Justiça; Coordenadora-Geral do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Portaria nº 343/2006-GAB-PGJ); Representante do MPAP junto ao GNDH - Grupo Nacional de Direitos Humanos/CNPG, como titular da Comissão Permanente de Educação – COPEDEC (Portaria nº 0191/2015-GAB/PGJ); Conselheira do Conselho Superior do Ministério Público (Portaria nº 0370/2015-GAB/PGJ); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou de suas atividades nos seguintes períodos: Portaria nº 0177/2015-GAB/PGJ (Licença para tratamento de saúde); Portaria nº 0148/2015-GAB/PGJ (Licença compensatória – suspensa, parte do gozo, pela Portaria nº 0183/2015-GAB/PGJ); Portaria nº 0271/2015-GAB/PGJ (Licença para tratamento de saúde); Portaria nº 0283/2015-GAB/PGJ (Licença para tratamento de saúde); Portaria nº 0289/2015-GAB/PGJ (II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos–GNDH/CNPG – alterada pela Portaria 0393/2015-GAB/PGJ (Participar da Solenidade de Posse da Diretoria, das Vice-Diretorias e do Conselho Fiscal da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA); Portaria nº 0369/2015-GAB/PGJ (Licença compensatória de cumprimento de plantão trabalhado no Recesso Forense de 2014 – alterado pela Portaria nº 0397/2015-GAB/PGJ); Portaria nº 0418/2015-GAB/PGJ (Licença por motivo de doença em pessoa da família); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal	01 (uma) secretária de procurador, 01 (um) assessor (concursado), 01 (uma) assessora auxiliar de procuradora, 01 (uma) oficial de gabinete, 01 (um) motorista.
Estrutura física	Sede própria em condições gerais muito boas.
Sistema de Arquivo	Digital (sistema Urano) e pastas físicas.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PERÍODO	PROCESSOS JUDICIAIS											
	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	03	08	06	15	15	03	09	09	07	11	28	0
Distribuídos no mês	22	13	26	38	13	43	20	16	38	40	19	6
Impulsionados no mês	17	15	17	35	26	35	24	18	28	23	47	6
Saldo do mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Audiências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	05	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O membro informou que exerce atividade na Administração Superior como membro do Conselho Superior do Ministério Público.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O membro entende que cada setor deve elaborar seu planejamento de trabalho, para aprimorar o serviço do MP; necessidade de melhorar a integração entre os órgãos do MP, com reuniões periódicas.



CORREGEDORIA NACIONAL

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Realização, há cerca de um ano e meio, da Caravana do Trabalho Infantil, para erradicação do trabalho infantil.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Não foram inseridos no termo de inspeção os processos e procedimentos eventualmente analisados.

OBSERVAÇÕES

Possui um veículo oficial à disposição, mas utiliza carro particular para deslocamento entre sua residência e a sede do MP.

13.7. 7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

7ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES	Cíveis e criminais. Além disso, é membro do Conselho Superior (em segundo mandato consecutivo) e diretor do CEAF desde 2011.
--------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

TITULAR	NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO
----------------	----------------------------------------

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 01/11/1991 (Portaria nº 41/92/PGJ); reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; exerce o magistério na Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, cumprindo a carga horária de 20 horas exercendo o cargo de Coordenador Operacional do DINTER em Direito UFMG/UNIFAP; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; é membro do Conselho Superior do Ministério Público e diretor do CEAF; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou de suas atividades nos períodos de 07/01 a 05/02/2015 (férias – Portaria nº 436/2015), 01 a 30/07/2015 (férias – Portaria 254/2015) e 31/07 a 14/08/2015 (férias – Portaria 262/2015); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal	01 assessor, 01 assessor auxiliar, 01 agente de segurança e 01 secretária. Há ainda 01 oficial de gabinete que está cedido a uma promotoria de justiça.
-----------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estrutura física	Prédio próprio em condições gerais excelentes.
-------------------------	------------------------------------------------

Sistema de Arquivo	Digital no sistema Urano e também em pastas físicas
---------------------------	-----------------------------------------------------

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	5	0	12	18	18	21	8	7	2	19	36	21
Distribuídos no mês	20	12	32	42	36	27	25	0	37	55	48	37
Impulsionados no mês	25	0	28	42	33	40	26	5	20	38	27	28
Saldo do mês	0	12	16	18	21	8	7	2	19	36	21	9
Audiências	-	-	-	-	5	-	-	-	-	5	2	2
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



CORREGEDORIA NACIONAL

O membro informou que exerce atividade na Administração Superior, como Diretor do CEAF (Portaria nº 193/2011) e é membro do Conselho Superior do Ministério Público do Amapá, biênio 2015/2017. Possui 26 (vinte e seis) feitos com vista proveniente do Conselho Superior.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

- O membro inspecionado entende que todos os Procuradores de Justiça devem participar de outras atividades do MP, não se detendo apenas às suas atribuições judiciais.
- Participa com o CAOP da Infância de atividades relativas ao Direito à Educação no Município de Macapá e no Estado do Amapá, como diretor do Centro de Aperfeiçoamento Funcional.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Não foram inseridos no termo de inspeção os processos e procedimentos eventualmente analisados.

13.8. 8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

8ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA												
ATRIBUIÇÕES	Geral (sem especialização), com distribuição concorrente entre todas as Procuradorias de Justiça.											
TITULAR	JOEL SOUSA DAS CHAGAS											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 01/11/1991, sendo que em abril de 1992 começou a exercer a função de Procurador de Justiça; reside na comarca de lotação; participa no momento do curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar no CNMP e foi absolvido no mérito; não respondeu cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não afastou-se de suas atividades; cumpre expediente das 08:00 às 12h00 ou 13h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de pessoal	Cargos comissionados, agente de segurança, secretária executiva, assessor, assessor auxiliar e oficial de gabinete.											
Estrutura física	Prédio próprio, sendo que o gabinete dispõe de sala para o procurador com banheiro privativo, sala para assessores e antessala para secretária.											
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e digital											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	11	0	9	12	7	10	9	07	7	0	16	18
Distribuídos no mês	18	42	23	32	28	31	25	férias	36	51	42	39
Impulsionados no mês	29	33	20	37	25	32	26	férias	43	35	40	53
Saldo do mês	0	9	12	7	10	9	07	07	0	16	18	04
Audiências	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obs: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). Na numeração supra estão incluídas as ciências. Informa que as sessões no Tribunal cada Procurador de Justiça faz todas as sessões durante um mês inteiro (câmara ou sessão única). O Tribunal Pleno é feito pelo Procurador-Geral de Justiça ou alguém por ele designado.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		
O membro informou que exerce atividade na Administração Superior, como membro do Colégio de Procuradores de Justiça.		
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O membro não apresentou nenhuma sugestão nem relatou experiências inovadoras e/ou atuações de destaque.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS		
Os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.		
OBSERVAÇÕES		
<p>1. O membro informou que o abastecimento do veículo é feito com um cartão, cujo limite máximo é de quinhentos reais. É um cartão corporativo e que passa como cartão de crédito. Que cada gabinete tem uma senha. Que o Procurador de Justiça é quem tem a senha e nenhum outro servidor tem acesso a ela. Que no abastecimento não é necessário ficar com a nota fiscal. Apenas tira-se o extrato do cartão corporativo. O motorista é utilizado para o trajeto casa-trabalho e deslocamento para órgãos públicos. Afirma que não se utiliza do veículo para fins pessoais, nem de seus parentes.</p> <p>2. Afirma que a elaboração dos pareceres é feita com o auxílio da assessoria, sendo que alguns casos o Procurador de Justiça faz pessoalmente, sem auxílio. A distribuição dos feitos é feita manualmente, dirigida pelo Procurador-Geral de Justiça, mas tentando manter uma divisão equânime. Não há divisão eletrônica. Não sabe dizer se há represamento na distribuição, mas afirma que os feitos que recebe percebe que não há grande demora entre o despacho de encaminhamento feito pelo desembargador e o efetivo recebimento dos autos.</p> <p>3. Consigna a importância da presença do CNMP no Amapá.</p>		

13.9. 9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

9ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA												
ATRIBUIÇÕES	Cíveis e criminais, de acordo com a Resolução nº 008/2013-CPJ											
TITULAR	JAYME HENRIQUE FERREIRA											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 29/03/1994; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu e nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Ouvidoria-Geral do Ministério Público; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; afastou-se no período de 24/04/2015 (licença compensatória relativa ao Recesso Forense 2013), de 09 a 13/07/2015 (férias regulamentares) e 14/08/2015 (licença compensatória relativa ao Recesso Forense 2013); cumpre expediente das 08:00 às 14:00, mas também trabalha à tarde na Ouvidoria-geral.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de pessoal	01 Assessor, 01 Secretário, 01 Assessor Auxiliar, 01 Oficial de Gabinete de Procurador de Justiça e 01 Agente de Segurança.											
Estrutura física	Sede própria											
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e digital no sistema Urano (administrativos) e Tucujuris (judiciais).											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	1	0	3	0	0	0	1	2	0	1	0	5
Distribuídos no mês	23	13	31	33	41	33	35	81	31	40	35	24
Impulsionados no mês	24	10	34	33	41	32	34	83	30	41	30	29
Saldo do mês	0	3	0	0	0	1	2	0	1	0	5	0
Audiências	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	1	0	0	1	1	0	0	3	0	1	1

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O membro informou que exerce atividade na Administração Superior, como membro do Colégio de Procuradores de Justiça e Ouvidor-Geral do Ministério Público do Amapá.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

O Procurador inspecionado apresentou as seguintes sugestões:

Quanto ao Colégio de Procuradores: a) elaboração e publicação das pautas com antecedência; b) publicação das atas das reuniões; c) eleição do secretário do Conselho, para haver alternância.

Quanto à Ouvidoria: a) que seja assegurado à Ouvidoria o quantitativo mínimo de servidores efetivos (art. 34 da LC 079/2013).

Quanto às Procuradorias: a) remodelação da Lei Orgânica do Ministério Público no atinente à organização das Procuradorias de Justiça; b) criação de um sistema eletrônico de distribuição de processos, com a finalidade de garantir que esta seja feita de forma equitativa e qualitativa; c) edição de ato que estabeleça a substituição automática nas Procuradorias.

Quanto à parte administrativa: a PGJ deveria rever o modelo de lotação dos servidores, pois eles não são oficialmente lotados em algum órgão, o que possibilita que sejam deslocados para outros órgãos a qualquer momento.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Não foram inseridos no termo de inspeção os processos e procedimentos eventualmente analisados.

OBSERVAÇÕES

Não foram relatadas experiências inovadoras pelo membro inspecionado.

13.10. 10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

10ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA	
ATRIBUIÇÕES	Atribuições em todas as matérias, por distribuição da Procuradoria-Geral.
TITULAR	ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 21/08/2000; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar, com aplicação da pena de advertência; responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou de suas atividades nos seguintes períodos: (Portaria de Férias nº 0093/15,



CORREGEDORIA NACIONAL

24/03/15, para usufruto no período de 06 a 25/07/2015; (Portaria nº 0225/2015 – GAB/PGJ para se deslocar até Brasília/DF, no período de 10 a 12/06/2015 para participar da reunião de gestores do Ministério Público no ENASP; (Portaria nº 0400/2015 – GAB/PGJ, de 09 de Setembro de 2015; para participar de Reunião da Estratégica Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, em BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18/09/2015; cumpre expediente das 08h00 às 14h00, sendo que geralmente entra às 07h40min e, dependendo da demanda de serviço, sai após às 14h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal	Assessor de Procurador, Secretário de Procurador, Assessoria Auxiliar, Oficial de Gabinete e o Agente de Segurança. São todos comissionados, com exceção do agente de segurança.
Estrutura física	Própria
Sistema de Arquivo	Arquivo físico e digital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	04	0	9	6	6	4	3	0	9	10	19	6
Distribuídos no mês	23	41	30	34	30	28	36	29	49	50	39	30
Impulsionados no mês	27	32	33	34	32	29	39	20	48	41	52	36
Saldo do mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0
Audiências	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2

Obs: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A estatística do órgão inclui todos os feitos que entraram na unidade ministerial, inclusive aqueles com vistas para ciência de decisões.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos	Com vista há mais de 30 dias:	Não
	Com vista há mais de 6 meses:	Não
	Com vista há mais de 12 meses:	Não

EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O membro informou que exerce as seguintes atividades na Administração Superior: Secretária do Colégio de Procuradores, Conselho Superior do Ministério Público, Subprocuradoria - Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos; (Portaria nº 0279/2015 – GAB/PGJ, delegação do PGL para atuar nos processos criminais que, em fase da prerrogativa de foro, a competência originária seja do Procurador-Geral de justiça, até ulterior deliberação; (Portaria nº 0279/2015 – GAB/PGJ, delegação para atuar nos processos criminais que, em fase da prerrogativa de foro, a competência originária seja do Procurador-Geral de justiça, até ulterior deliberação; (Portaria nº 0322/2014-GAB/PG de 29/08/14, Comitê Gestão do plano de Segurança institucional do Ministério Público; (Portaria nº 363/2014-GAB/PGJ, para o período 2013-2016, Comitê de Gestão Estratégica do Ministério Público do Amapá.

Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0

SUGESTÕES DO MEMBRO

Sugestões no termo de inspeção da SUBPROCURADORIA JURÍDICA.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

O membro relatou que participa em eventos institucionais com o objetivo de estreitar a relação com a população, como no lançamento "Conte Até 10 - Essa é atitude". Reuniões com Diretores, professores de Escolas e alunos.



CORREGEDORIA NACIONAL

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

OBSERVAÇÕES

1 - São muitas atribuições e designações e a entrevistada entende que, em razão da excessiva cumulação, há prejuízos na consecução da integralidade das tarefas.

2 - Acredita que a melhoria da estrutura com pessoal capacitado ajudaria no desenvolvimento das atividades do MP-AP e, embora reconheça todo o esforço realizado pela PGJ, ressalva as limitações decorrentes das imposições legais da lei de responsabilidade fiscal.

3 - A distribuição dos feitos não é automática. Embora o Colégio tenha encaminhado solicitação de que a distribuição de feitos seja automática, houve dificuldades de consecução de tal proposta em função da inviabilidade de ajustes com o sistema do Tribunal de Justiça, que não permite tal ferramenta e encontra-se em fase de substituição. O MP buscou viabilizar a aquisição de sistema próprio para garantir a distribuição automática, mas o valor de aquisição do sistema foi verificado como alto, de forma que ainda não se alcançou a distribuição eletrônica de feitos.

4 - Questionado sobre o abastecimento de veículo informa que cada Procurador de Justiça possui um cartão. Que o abastecimento é realizado mediante a emissão de um relatório de abastecimento, indicando quilometragem e outros dados, estes remetidos à Diretoria. A entrevistada informa que utiliza o veículo oficial para comparecimento às sessões do TJ na Operação Eclésia, mas não utiliza o veículo para o trajeto da residência até o órgão do Ministério Público.

13.11. 11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA

11ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA												
ATRIBUIÇÕES												
TITULAR	MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 25/09/2015; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração nem se afastou de suas atividades; cumpre expediente das 09h00 às 13h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Estrutura de pessoal												
Estrutura física	Própria.											
Sistema de Arquivo	Sim.											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês												
Audiências												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												



CORREGEDORIA NACIONAL

Recursos Interpostos ao Tribunal de Justiça											
Obs: (1 + 2 – 3 = 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). A estatística do órgão inclui todos os feitos que entraram na unidade ministerial, inclusive aqueles com vistas para ciência de decisões.											
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO											
Processos	Com vista há mais de 30 dias:										
	Com vista há mais de 6 meses:										
	Com vista há mais de 12 meses:										
EM RELAÇÃO A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR											
Processos/Procedimentos	Com vista há mais de 30 dias:										
	Com vista há mais de 6 meses:										
	Com vista há mais de 12 meses:										
OBSERVAÇÕES											
A equipe de inspeção deixou de lavrar os termos referentes aos Procuradores de Justiça Drs. JAIR JOSÉ DE GOUVEA QUINTAS e MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO , em razão de estarem afastados de suas funções no momento da inspeção, o primeiro, para exercício do cargo de Corregedor-Geral e, a segunda, em gozo de férias.											

14. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

14.1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação perante as 2. ^a , 3. ^a e 5. ^a Varas Cíveis e da Fazenda Pública (Resolução 03/2010-CPJ).
Atribuições extrajudiciais?	Apenas nas retificações de registros.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Prejudicado
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Prejudicado
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Prejudicado
TITULAR	GLÁUCIA PORPINO NUNES CRISPINO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 06/04/2010 (Resolução nº 003/2010); reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu à Reclamação Disciplinar Nº 0.00.000.001713/2014-02/CNMP, porém não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente pela Coordenação do Núcleo de apoio Técnico e Administrativo – NATA e pela 2ª Promotoria de Justiça de Macapá; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; se afastou das atividades nos últimos 06 meses por motivo de férias, no mês de julho; cumpre expediente das 08h00 às 14h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 12h00.
Estrutura de Pessoal	01 Assessora compartilhada com a Dra. Eliana, mas que, de fato, trabalha apenas com a Dra. Eliana e 1 servidor comissionado cedido por uma das Procuradorias de Justiça
Estrutura física	Prédio recém-inaugurado



CORREGEDORIA NACIONAL

Sistema de Arquivo	Pastas físicas e digitais (apenas no computador pessoal da Promotora de Justiça)
Sistema de Registro	Livro de protocolo e sistema Tucujuris MP.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2824 (2.^a Vara Cível), 2068 (3.^a Vara Cível) e 6650 (5.^a Vara Cível)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3

Obs: Data da vista mais antiga: 23/11/2015.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	14	0	10	12	9	13	24	0	0	9	19	18
Distribuídos no mês	37	11	38	50	56	56	36	0	39	141	75	53
Impulsionados no mês	51	1	36	53	52	45	60	0	30	130	76	61
Saldo do mês atual	0	10	12	9	13	24	0	0	9	20	18	10
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe os feitos com intervenção obrigatória do Ministério Público que tramitam perante a 2.^a, 3.^a e 5.^a Varas Cíveis e da Fazenda Pública de Macapá, além das retificações de registro dos 3 Cartórios da Comarca.

SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO

Melhoria de estrutura de pessoal

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Criou em 2006-2008 o Projeto Registro Cidadão para diminuir as taxas de sub-registro do Estado.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



CORREGEDORIA NACIONAL

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação judicial junto às 1.ª, 4.ª e 6.ª Varas Cíveis e retificações extrajudiciais.											
Atribuições extrajudiciais?	Sim. Retificações Extrajudiciais de registro.											
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim, como custos legis quando o Ministério Público não é o autor.											
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Prejudicado											
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Prejudicado											
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Prejudicado											
TITULAR	ELIANA MENA CAVALCANTE											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 04/09/1995; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 2ª Promotoria de Justiça de Macapá; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; se afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão de férias e licença saúde; cumpre expediente das 08h30 às 18h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Não faz.											
Estrutura de Pessoal	01 assessor de promotor de justiça e 01 estagiário.											
Estrutura física	Prédio recém-inaugurado											
Sistema de Arquivo	Pastas de computador e físicas.											
Sistema de Registro	Sim.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	Prejudicado											
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):	5527 (1.ª Vara Cível), 1891 (4.ª Vara Cível) e 2721 (6.ª Vara Cível)											
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:	5											
Obs:	Vista mais antiga: 26/11/2015											
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	68	14	43	26	8	43	63	56	75	33	0	36
Distribuídos no mês	18	64	43	48	55	78	55	109	78	0	51	58
Impulsionados no mês	72	35	60	66	20	58	62	90	120	33	15	86
Saldo do mês atual	14	43	26	8	43	63	56	105	33	0	36	08
Audiências realizadas	16	0	13	11	11	9	5	1	9	2	9	4
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov



CORREGEDORIA NACIONAL

Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										Prejudicado	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										Prejudicado	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:	Prejudicado	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):	Prejudicado	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	
Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os processos com atuação do Ministério Público no cível como custos legis junto à 1. ^a , 4. ^a e 6. ^a Varas Cíveis		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Formalizar na taxonomia do CNMP e em campos para a inspeção dos processos de retificação de registro extrajudicial.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		

14.2. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação judicial junto à 1. ^a Vara de Família
Atribuições extrajudiciais?	Somente habilitações para casamento
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
TITULAR	LUIZ ROBERTO PEDROSA DE CASTRO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 02/06/2003; reside na comarca de lotação; não participa no momento de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria Eleitoral da 10 ^a Zona e, de três em três meses, pela 5ª Promotoria de Macapá; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses; se afastou das atividades nos últimos 06 meses, por motivos médicos; cumpre expediente das 07h30 às 12h00, das 18h00 às 21:00 e aos finais de semana.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Não faz horário específico. Atende todas as vezes que é procurado, seja na promotoria ou no fórum, sem fazer ficha de atendimento.
Estrutura de Pessoal	01 (uma) estagiária
Estrutura física	Prédio próprio.
Sistema de Arquivo	Sistema próprio. O Inspeccionado não soube declinar o nome do sistema.
Sistema de Registro	Sistema próprio. O Inspeccionado não soube declinar o nome do sistema.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1998												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 54												
Obs.: A vista mais antiga ao Ministério Público data de 26/11/2015.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	30	54	48	45	55	28	28	113	54	87	153
Distribuídos no mês	174	51	229	226	159	215	224	228	235	269	293	340
Impulsionados no mês	144	27	235	229	149	242	224	143	294	236	227	437
Saldo do mês atual	30	54	48	45	55	28	298	113	54	87	153	56
Audiências realizadas	0	17	64	89	90	110	82	4	83	70	71	107
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obs.: Os dados fornecidos pelo inspecionado com aparentes inconsistências, foram mantidos nessa condição, especialmente os saldos negativos, cuja sistemática de registro, foge à compreensão da Equipe de Inspeção. Como, todavia, não cabe à Equipe de inspeção formalizar correções nos dados apresentados, aponta-se, no presente termo, a referida inconsistência para a devida apreciação da d. Corregedoria Nacional.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
TAC firmado	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Execução de TAC proposta	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamento sem Remessa	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamento com Remessa	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Termos de Depoimento	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Reuniões (com ata)	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Prejudicado
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Todos os processos cíveis com interesse do Ministério Público que tramitam na 1. ^a Vara de Família.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Extinguir a atribuição de atuar em habilitações de casamento. Apoio contábil para a atuação junto à Justiça Eleitoral. Adequar o volume de trabalho das Promotorias de Justiça às necessidades do Estado. Melhorar a estrutura de pessoal da Promotoria de Justiça inspecionada.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
O inspecionado queixou-se de uma carência enorme de funcionários e promotores.		



CORREGEDORIA NACIONAL

14.3. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Atuação Judicial junto à 2.ª Vara de Família.										
Atribuições extrajudiciais? Não												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não												
TITULAR	No período de dez/14 a set/15 a unidade tinha como titular a Dra. Maricélia, e o atual responsável, Promotor Substituto Fabiano Castanho, assumiu a Promotoria somente em 05/10/15.											
SUBSTITUTO	Fabiano da Silveira Castanho											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 03/10/2015; reside na comarca de lotação; não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 6 meses, apenas o estágio de ingresso; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 5ª Promotoria de Justiça; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses, nem se afastou das atividades; cumpre expediente das 07:30h às 13:30h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 13:30h às 18:00h.											
Estrutura de Pessoal	01 Secretária.											
Estrutura física	Prédio próprio, inaugurado em 2012.											
Sistema de Arquivo	Exclusivamente o sistema de arquivos do computador institucional. Não há sistema próprio para arquivamento e gestão de autos.											
Sistema de Registro	Prejudicado. Não atua em tais categorias de atos.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado. Não celebra TAC's nem gerencia Transações penais.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1265.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	25	26	0	47	6	48	0	18	0	41	0	27
Distribuídos no mês	165	12	55	75	157	59	81	168	207	119	93	69
Impulsionados no mês	164	38	8	113	115	107	63	186	166	160	66	81
Saldo do mês atual	25	0	47	6	48	0	18	0	41	0	27	15
Audiências realizadas	66	42	101	126	96	148	131	79	139	149	101	197
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Prejudicado
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	
Qual o critério de recebimento de feitos: Todos os processos que tramitam na 2. ^a Vara de Família de Macapá.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Melhoria na estrutura de pessoal das Promotorias de Justiça pelas quais o inspecionado responde.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		



CORREGEDORIA NACIONAL

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.
OBSERVAÇÕES
Trata-se de Promotor de Justiça substituto que Assumiu na carreira no Mês de setembro/2015

14.4. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões.											
Atribuições extrajudiciais?	Sim											
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não											
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não											
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não											
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não											
TITULAR	Não informado											
SUBSTITUTO	Fabiano da Silveira Castanho											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 03/10/2015; reside na comarca de lotação; não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 6 meses, apenas o estágio de ingresso; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 4ª Promotoria de Justiça; não recebeu colaboração nos últimos 06 meses, nem se afastou das atividades; cumpre expediente das 07:30h às 13:30h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 07:30h às 14h.											
Estrutura de Pessoal	Não possui servidores.											
Estrutura física	Prédio próprio.											
Sistema de Arquivo	As pastas de organização dos computadores funcionais. Não existe sistema próprio de controle.											
Sistema de Registro	Não possui atuação em tais categorias de atos.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não atua em TAC's ou Transações Penais.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1411.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	4	111	76	53	57	4	23	0	27
Distribuídos no mês	51	33	66	112	71	52	58	0	127	60	121	88
Impulsionados no mês	51	33	62	5	106	75	54	53	108	83	94	71
Saldo do mês atual	0	0	4	111	76	53	57	4	23	0	27	44



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas	76	48	53	138	128	155	106	34	138	149	138	153
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa									Prejudicado		
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)									Prejudicado		
	Ações para a defesa de direito individual indisponível									Prejudicado		
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:									0		
	Com vista há mais de 6 meses:									0		
	Com vista há mais de 12 meses:									0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 6 meses:									Prejudicado		
	Com vista há mais de 12 meses:									Prejudicado		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:									0		
	Em tramitação há mais de 30 dias:									0		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:									Prejudicado		
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):									Prejudicado		
	Em tramitação há mais de 180 dias:									Prejudicado		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:									Prejudicado		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):									Prejudicado		
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;									Prejudicado		
	Em tramitação há mais de 90 dias;									Prejudicado		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										Prejudicado		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):										Prejudicado		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:									Prejudicado		
	Estabelecimentos prisionais:									Prejudicado		
	Centros de internamentos provisórios:									Prejudicado		
	Outras unidades de atendimento:									Prejudicado		
	Estabelecimentos de idosos:									Prejudicado		
	Estabelecimentos de deficientes:									Prejudicado		
	Estabelecimentos de Saúde:									Prejudicado		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Todos os processos judiciais em tramitação na 3.ª Vara de Família.		
Obs: Recebimento de Processo de Habilitação de Casamento.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		

14.5. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MACAPÁ/AP

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação judicial junto à 4.ª Vara de Família Órfãos e Sucessões. Portaria PGJ 122, de 20.04.2010
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
TITULAR	JORGE LUIS CANEZIN
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 20/04/2010; reside na comarca de lotação; atualmente não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por medida de licença médica (não informou o período); cumpre expediente das 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 07h30 às 13h30
Estrutura de Pessoal	01 Técnica Ministerial
Estrutura física	Prédio próprio.
Sistema de Arquivo	O sistema é gerido pelo próprio inspecionado, que organiza as peças e documentos no próprio computador. Não há sistema próprio de gestão documental.
Sistema de Registro	Pasta no próprio computador e pastas classificadoras A-Z.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1360.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 17.	
Obs: Vista mais antiga: 19/11/2015.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	



CORREGEDORIA NACIONAL

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	60	0	0	56	92	72	59	76	66	85	115	74
Distribuídos no mês	47	82	263	272	319	251	301	238	342	360	181	194
Impulsionados no mês	107	82	207	236	339	264	284	248	323	330	222	245
Saldo do mês atual	0	0	56	92	72	59	76	65	85	115	74	23
Audiências realizadas	71	3	102	170	161	144	186	63	185	208	173	197
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										Prejudicado	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										Prejudicado		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):										Prejudicado		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:										Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:										Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado
Qual o critério de recebimento de feitos: Todas as ações judiciais de interesse do Ministério Público que tramitam junto à 4.ª Vara de Família.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Unificação dos dados e procedimentos do MP-AP.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
Há cerca de 1 ano e meio a Promotoria vem praticando Mediação e conciliação, o que tem reduzido a carga de audiências.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		

14.6. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação criminal comum junto à 1.ª Vara Criminal (exceto júri).
Atribuições extrajudiciais?	Não
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não
TITULAR	ERALDO AFONSO ZAMPA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 01/05/1992; reside na comarca de Itoá; participou do Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM no período de 24 a 29/08/2015 na Cidade de São Paulo/SP; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e nem se afastou das atividades; cumpre expediente das 07:30h às 13:30h.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00
Estrutura de Pessoal	02 servidores, 04 estagiários e 01 auxiliar de serviços gerais.
Estrutura física	Prédio próprio.
Sistema de Arquivo	A promotoria possui os arquivos digitais de todos os seus documentos salvos num servidor de arquivo do MP-AP e também mantém, fisicamente, a organização e classificação manual de documentos administrativos e judiciais em pastas arquivo que formam o arquivo temporário da Promotoria.
Sistema de Registro	Atualmente utilizando os Sistemas Informatizados do MP-AP chamados: 1. Sistema SIGA (registro das atuações dos membros nas ações judiciais e extrajudiciais, assim como do 2. Sistema Urano para Gestão dos Procedimentos.



CORREGEDORIA NACIONAL

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 2000

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: não informado no termo.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	63	52	59	74	49	113	87	87	43	63	95	110
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	178	176	187	154	172	161	173	173	184	174	258	182
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	175	171	172	179	108	204	217	217	164	142	243	257
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	241	230	246	228	221	274	260	260	227	237	353	293
Audiências realizadas	53	82	56	109	76	78	40	40	55	86	68	74
Sessões do Tribunal do Júri	Prej											
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	Prej											
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	Prej											
Arquivamentos de IP/PIC	Prej											
Denúncias oferecidas	Prej											
Números de interceptações telefônicas iniciadas	Prej											
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0	
	Com vista há mais de 6 meses:	0	
	Com vista há mais de 12 meses:	0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado (Ver obs.)	(Ver obs.)

Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os processos judiciais em trâmite na 1.^a Vara Criminal.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.

OBSERVAÇÕES

1 - O Inspecionado queixou-se da burocracia do sistema TUCUJURIS, especialmente do fato de que a Vara Criminal registra a carga ao MP mas não entrega os processos fisicamente à Promotoria de Justiça.

2 - O Promotor de Justiça não formula Denúncias na 1.^a Vara Criminal, pois as Denúncias são formuladas pelos Promotores da PIC. O Inspecionado, ressaltou, no entanto, que formula aditamentos às Denúncias. Os inquéritos policiais não tramitam na 7.^a Promotoria de Justiça, sendo acompanhados pela PIC, inclusive quanto aos autos de prisão em flagrante. O Promotor de Justiça também não atua em Termos Circunstanciados nem em Processos de execução penal. Os dados fornecidos pelo inspecionado com aparentes inconsistências, foram mantidos nessa condição, especialmente os saldos negativos, cuja sistemática de registro, foge à compreensão da Equipe de Inspeção. Como, todavia, não cabe à Equipe de inspeção formalizar correções nos dados apresentados, aponta-se, no presente termo, a referida inconsistência para a devida apreciação da d. Corregedoria Nacional.

14.7. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação judicial junto à 2. ^a Vara Criminal
Atribuições extrajudiciais? Não	



CORREGEDORIA NACIONAL

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não

TITULAR UBIRAJARA VALENTE EPHINA

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 01/12/2000; reside na comarca de lotação; participou do Curso de Preparação - Audiência de Custódia; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Turma Recursal do Juizado Especial; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de saúde (não especificou o período); cumpre expediente das 08h00 às 16h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	A partir das 13h, na Promotoria de Justiça
Estrutura de Pessoal	01 servidor e 01 estagiário
Estrutura física	Prédio próprio, recém-inaugurado.
Sistema de Arquivo	Pastas individuais A-Z e respectivos registros no Computador.
Sistema de Registro	Não atua em tais categorias de atos.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1884.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	184	0	189	278	241	208	192	0	251	171	145	133
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	172	0	143	301	252	199	218	0	239	170	156	151
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	12	0	58	35	24	33	7	0	19	20	9	-9
Audiências realizadas	88	56	99	127	81	120	122	121	134	127	147	115
Sessões do Tribunal do Júri	Prej											
Recursos interpostos	0	0	1	0	1	1	2	0	0	2	1	0
Termos Circunstanciados distribuídos	Prej											
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	Prej											
Arquivamentos de IP/PIC	Prej											
Denúncias oferecidas	Prej	2	Prej	Prej								
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs.:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



CORREGEDORIA NACIONAL

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos: Todas as ações penais que tramitam na 2. ^a Vara Criminal.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Todas as ações penais que tramitam na 2. ^a Vara Criminal.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
O membro informou que, por algumas vezes, é designado para atuar na promotoria de Justiça da Turma Recursal e também na Promotoria de Justiça Militar.		

14.8. 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	3. ^a Vara Criminal.
Atribuições extrajudiciais?	Não



CORREGEDORIA NACIONAL

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim. Apenas Auditoria Militar.												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Apenas Auditoria Militar.												
TITULAR	Não informado.											
SUBSTITUTO	SAULLO PATRÍCIO ANDRADE											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 23/11/2015; reside na comarca de lotação; não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e nem se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00 às 18h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00											
Estrutura de Pessoal	01 servidor técnico e 02 estagiários											
Estrutura física	Prédio próprio, recém-inaugurado.											
Sistema de Arquivo	Pastas.											
Sistema de Registro	Sistema Urano											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há, promotoria criminal.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não informado.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Não informado.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	23	46	46	38	68	46	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	102	11	136	208	173	285	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	79	91	144	178	195	240	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	125	157	182	246	241	331	-	-	-	-	-	54
Audiências realizadas	112	97	107	163	99	89	117	118	96	106	128	92
Sessões do Tribunal do Júri	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamentos de IP/PIC	0	5	0	4	0	1	1	0	3	2	13	5
Denúncias oferecidas	0	2	1	1	0	0	0	1	3	1	5	7
Números de interceptações telefônicas iniciadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:									Prejudicado		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos: Todas as ações penais que tramitam junto à 3. Vara criminal e Auditoria Militar.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
No período compreendido entre os meses de maio a novembro de 2015, verificou-se uma total incongruência entre os números de processos registrado no sistema Tucujuris e os que tramitaram no período na promotoria de justiça inspecionada, razão pela qual o Promotor de Justiça inspecionado optou por não prestar as informações solicitadas referentes ao período por entender que os parâmetros não são seguros.		

14.9. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação junto à 4.ª Vara Criminal.
Atribuições extrajudiciais? Não	



CORREGEDORIA NACIONAL

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não												
TITULAR		MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO										
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 20/04/2010; reside na comarca de lotação; não informou sobre cursos de aperfeiçoamento realizados; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e nem se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00 às 16h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público		Das 08h00 às 14h00										
Estrutura de Pessoal		01 servidor e 01 estagiário										
Estrutura física		Prédio próprio										
Sistema de Arquivo		Sim. Não especificado.										
Sistema de Registro		Sim. Não especificado.										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não informado.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1600.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 25.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	13	17	16	1	-40	-44	-14	-8	-2	9	16
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	189	79	189	148	121	137	63	161	180	180	198	186
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	176	135	190	163	162	141	33	155	174	169	191	181
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	13	17	16	1	-40	-44	-14	-8	-2	9	16	21
Audiências realizadas	91	92	93	94	102	117	109	126	86	167	186	164
Sessões do Tribunal do Júri	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Recursos interpostos	1	2	4	0	1	0	0	4	3	1	1	2
Termos Circunstanciados distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamentos de IP/PIC	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Denúncias oferecidas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Números de interceptações telefônicas iniciadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais				Com vista há mais de 30 dias:						Prejudicado		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os processos criminais em tramitação na 4.ª Vara Criminais, exceto inquéritos policiais, que são de atribuição das promotorias de investigação criminal – PIC.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
O Inspeccionado gostaria que fossem realizados mais cursos de especialização na área criminal na própria cidade de Macapá, pois os cursos feitos pelos Promotores de Justiça são realizados em outros estados da Federação.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
1 - A 10.ª Promotoria de Justiça não possui estrutura de apoio no Fórum. Não tem atuação nos Inquéritos Policiais nem para investigação criminal. As audiências de custódia são feitas pelo Juiz da Vara de Execuções Penais com atuação do Promotor de Justiça respectivo. 2 - A Estrutura da Promotoria de Justiça funciona no Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça e não no Fórum. 3 - Os dados estatísticos foram fornecidos pelo Sistema Tucujuris. A Promotoria de Justiça somente atua nos Processos Judiciais. Os Inquéritos Policiais são movimentados pela PIC, que, inclusive, formula a Denúncia, quando é o caso. Os dados fornecidos pelo inspeccionado com aparentes inconsistências, foram mantidos nessa condição, especialmente os saldos negativos, cuja sistemática de registro, foge à compreensão da Equipe de Inspeção. Como, todavia, não cabe à Equipe de inspeção formalizar correções nos dados apresentados, aponta-se, no presente termo, a referida inconsistência para a devida apreciação da d. Corregedoria Nacional.		

14.10. 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP



CORREGEDORIA NACIONAL

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Atuação junto à 1.ª Vara do Tribunal do Júri, Resolução CPJ 04/2010)										
Atribuições extrajudiciais? Sim												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
TITULAR		ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA										
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 17/04/2015; reside na comarca de lotação; atualmente não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pelo outro cargo da Promotoria e pela Coordenadoria do Tribunal do Júri; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades, devido a licenças médicas; cumpre expediente de 08:00h às 18:00h.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público		08:00h às 18:00h.										
Estrutura de Pessoal		01 servidora efetiva										
Estrutura física		Prédio próprio.										
Sistema de Arquivo		Pastas										
Sistema de Registro		Controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processos;										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gere recursos												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 213.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 29.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	23	18	35	51	61	84	98	19	99	36	10	120
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	23	18	35	51	61	84	98	19	99	36	06	107
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	17
Audiências realizadas	4	4	4	6	7	17	13	20	15	17	17	2
Sessões do Tribunal do Júri	3	1	6	5	12	11	11	10	9	12	12	13
Recursos interpostos	0	0	1	1	0	1	2	2	0	1	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
Denúncias oferecidas	2	4	1	4	1	4	1	2	1	3	0	2



CORREGEDORIA NACIONAL

Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	4	1	6	3	3	5	2	1	4	3	2	8
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:											1
	Estabelecimentos prisionais:											0
	Centros de internamentos provisórios:											0
Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os processos oriundos da 1.ª Vara do Tribunal do Júri.												
SUGESTÃO DO MEMBRO INSPECIONADO												
Distribuição equitativa de trabalho e atribuições. Aumento do número de Promotores na Promotoria.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS												
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.												
OBSERVAÇÕES												
Data da vista mais antiga: 24/11/2015. O despacho de abertura de vista é feito virtualmente no Tucujuris.												

14.11. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP



CORREGEDORIA NACIONAL

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação Judicial junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri (Resolução CPJ n.º 04/2010)											
Atribuições extrajudiciais? Sim												
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim												
TITULAR	VINÍCIUS MENDONÇA CARVALHO											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 03/09/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do encontro de Direito Eleitoral, promovido pela Escola Judicial eleitoral do Amapá, nos dias 16 e 17/04/2015 e do Curso de Preparação – Audiência de Custódia, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no dia 14/09/2015; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades em razão de férias e licenças (não especificou o período); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.											
Estrutura de Pessoal	01 analista ministerial (servidor efetivo) e 01 estagiário de nível superior											
Estrutura física	Prédio próprio, recém-inaugurado.											
Sistema de Arquivo	Físico, por meio de pastas e livros de registro e digital, pelo Sistema Urano											
Sistema de Registro	Físico, por meio de livro de registro.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não gerencia recursos.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 242												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 3 (2 processos judiciais e 1 inquérito policial).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	5	8	0	4	9	0	4	0	8
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	54	46	15	27	27	9	24	28	17	14	197	41
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	54	46	10	24	35	5	19	37	13	18	189	49
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	5	8	0	4	9	0	4	0	8	0
Audiências realizadas	1	5	5	6	0	1	5	7	2	0	3	4
Sessões do Tribunal do Júri	6	0	7	3	2	2	4	5	1	5	5	0
Recursos interpostos	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	3	4	2	5	3	1	1	3	1	1	1	1



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamentos de IP/PIC	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	2	0
Denúncias oferecidas	1	2	1	2	2	1	0	2	0	3	0	3
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:										2	
	Estabelecimentos prisionais:										Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:										Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos: Há dois Promotores de Justiça atuando na 12. ^a Promotoria de Justiça, ambos vinculados à 2. ^a Vara do Tribunal do Júri. A distribuição é combinada entre os Promotores de Justiça titulares, por períodos.												
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO												
São necessárias melhorias no que pertine ao Sistema Urano, que realiza o controle de procedimentos extrajudiciais, sobretudo em relação aos fluxos de procedimentos, produção de relatórios, editor de texto, entre outros.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS												



CORREGEDORIA NACIONAL

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.

OBSERVAÇÕES

1 - Outubro foi um mês atípico em termos de distribuição. Houve uma remessa muito grande de Inquéritos Policiais. Há projeto de Lei tramitando na Assembleia Legislativa-AP para transformar a 2.ª Vara do Tribunal do Júri em 5.ª Vara Criminal.

2 - Além das atribuições na 12ª Promotoria de Justiça de Macapá e na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, este Promotor de Justiça integra Comissões no âmbito do MP-AP, como o Grupo de Trabalho para elaboração do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos da área judicial de 1º e 2º grau, instituído pela Portaria nº 372/2015-GAB/PGJ, e tem assento no Conselho Estadual de Previdência, junto à Amapá Previdência, como representante do Ministério Público Estadual, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1461/2015.

12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MACAPÁ/AP

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação Judicial junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri (Resolução CPJ n.º 04/2010)
----------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------

Atribuições extrajudiciais? Sim

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado

Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim

TITULAR RICARDO CRISPINO GOMES

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 15/05/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades, em razão de férias, de 31/10/2015 a 14/11/2015; cumpre expediente das 08h00 às 14h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.
Estrutura de Pessoal	01 analista jurídico e 01 estagiário.
Estrutura física	Prédio próprio, recém-inaugurado.
Sistema de Arquivo	Urano e Tucujuris, além de pastas para arquivamento das peças fisicamente.
Sistema de Registro	Urano e Tucujuris, além de pastas para arquivamento das peças fisicamente.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicada.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 242.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	1	1	10	12	0	0	16	21	9	0	3	1
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	35	141	40	41	73	59	143	119	20	36	141	57
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	35	132	38	53	73	43	138	131	29	29	143	58



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	1	10	12	0	0	16	21	9	0	7	1	0
Audiências realizadas: Sessões do Tribunal do Júri	19	0	19	19	9	17	10	0	5	6	7	2
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2
Termos Circunstanciados distribuídos											0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos											2	2
Arquivamentos de IP/PIC	0	1	3	4	0	0	1	1	0	0	1	0
Denúncias oferecidas	0	7	8	1	0	2	2	0	0	0	1	5
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Atendimento ao público											1	1

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0

Se existe critério de recebimento de feitos: Há dois Promotores de Justiça atuando na 12.^a Promotoria de Justiça, ambos vinculados à 2.^a Vara do Tribunal do Júri. A distribuição é combinada entre os Promotores de



CORREGEDORIA NACIONAL

Justiça titulares, por períodos.

SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADOS

Melhorar os controles da distribuição dos feitos e melhorar o registro das informações do relatório.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.

14.12. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL E MEDIDAS ALTERNATIVAS MACAPÁ/AP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL E MEDIDAS ALTERNATIVAS MACAPÁ/AP													
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)				Atuação junto à Vara de Execuções Penais e penas alternativas e tudo que diz respeito ao trato penitenciário.									
Atribuições extrajudiciais? Sim													
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não													
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não													
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não													
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não													
TITULAR		FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
O membro assumiu o órgão em 15/05/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Workshop da Acessibilidade e do Curso de Direito Eleitoral; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de férias, no mês de julho, e para tratamento de saúde (em período não especificado); cumpre expediente das 08h00 às 18h00.													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento ao público				Das 08h00 às 14h00									
Estrutura de Pessoal				2 servidores, 1 assessor e 6 estagiários.									
Estrutura física				Prédio próprio, recém-construído.									
Sistema de Arquivo				Físico e digital									
Sistema de Registro				Físico e digital									
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Por meio de procedimentos administrativos de acompanhamento: não gere tais recursos.													
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5458 (VEP) + 3018 (VEPMA).													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 126.													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO		Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas		6	3	2	4	11	9	6	1	0	0	2	0
TAC firmado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa		Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej



CORREGEDORIA NACIONAL

proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamento sem Remessa	8	9	3	8	4	6	3	6	8	0	2	4
Arquivamento com Remessa	4	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	3	0	0	0	3	3	1	0	0	0	1	2
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	6	1	2	7	6	8	5	9	0	2	3	3
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Atendimento ao público	5	2	2	3	9	8	9	1	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										2	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										Prejudicado	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										Prejudicado		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										Prejudicado		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):										Prejudicado		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos prisionais:	25
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Não especificado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	14	0	12	4	5	2	74	273	0	117	70	153
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	65	119	94	51	85	267	793	321	438	774	590	504
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	79	107	102	50	88	195	594	594	321	821	363	382
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	12	4	5	2	74	273	0	117	70	153	235
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	96	103	124	115	151	126	197
Sessões do Tribunal do Júri	Prej											
Recursos interpostos	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Números de interceptações telefônicas iniciadas	Prej											
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Instaurados há menos de 90 dias:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
	Recomendações feitas nos últimos 12 meses:	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	25
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os feitos de numeração final par referentes a execuções penais e medidas alternativas.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
A inspecionada precisaria de maior suporte para acompanhamento dos apenados que cumprem pena nos sistemas semiaberto e aberto, que permitisse maior fiscalização.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
Ciclos restaurativos, que têm por intenção trabalhar no lapen a conscientização dos presos e dos agentes penitenciários para que haja menos conflitos entre eles.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
1 - A Promotoria de Justiça não tem atribuição cível. 2 - Data da vista mais antiga: 11/11/2015.		

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL E MEDIDAS ALTERNATIVAS MACAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação Judicial e Extrajudicial Junto às Varas de Execuções Penais e Varas de Execuções de Penas e Medidas Alternativas e junto aos órgãos do Sistema Penitenciário do AP
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Prejudicado	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, no âmbito do Sistema Penitenciário.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
TITULAR	MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 02/08/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do curso de Formadores de Facilitadores em Práticas Restaurativas; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outros órgãos; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não se afastou das atividades; cumpre expediente das 14h00 às 20h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 14h00 às 18h00											
Estrutura de Pessoal	02 servidores e 06 estagiários.											
Estrutura física	Prédio recém-inaugurado											
Sistema de Arquivo	Físico (em pastas) e digital, somente com as pastas do próprio computador, não existindo sistema próprio.											
Sistema de Registro	Livro e pastas e sistema Urano.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 5458 (VEP) + 3018 (VEPMA).												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 152.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	7	1	0	0	2	0	1	0	0	0	0
Distribuídos no mês	23	2	0	0	3	2	2	3	4	2	0	0
Impulsionados no mês	16	8	1	0	1	4	1	4	4	1	0	0
Saldo do mês atual	7	1	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Reuniões (com ata)											2	2
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										6	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											3	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											1	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											Prejudicado	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:										25	
	Centros de internamentos provisórios:										2	
	Outras unidades de atendimento:										25	
	Estabelecimentos de idosos:										0	
	Estabelecimentos de deficientes:										0	
	Estabelecimentos de Saúde:										0	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

											Fundações:	0
Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os processos ímpares da VEP e da VEPMA												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	45	110	156	83	231	119	376	0	46	137	176
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	286	339	225	147	704	696	627	347	421	447	446	434
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	241	274	179	220	556	808	370	723	375	363	439	395
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	45	110	156	83	231	119	376	0	46	130	22	0
Audiências realizadas	18	14	1	8	31	2	0	28	2	8	348	169
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Arquivamentos de IP/PIC	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Denúncias oferecidas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Números de interceptações telefônicas iniciadas	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej	Prej
Atendimento ao público											3	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0	
	Instaurados há mais de 180 dias:										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	(verificar prorrogação):	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	25
	Centros de internamentos provisórios:	2
Se existe critério de recebimento de feitos: Recebe todos os processos ímpares da VEP e da VEPMA		
SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO		
O membro sugeriu a criação de equipe técnica com atuação na área de execução penal que proporcione acompanhamento ao egresso.		
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
Criação do Núcleo de Práticas Restaurativas atuando junto ao IAPEN, buscando resolução de conflitos e pacificação, dirigido a funcionários e reeducandos.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não foram constatados processos e procedimentos irregulares.		
OBSERVAÇÕES		
1 - Processo com vista mais antiga: dia 29/11/2015. 2 - Observações (outras atividades de atuação): vara de execuções penais e medidas alternativas e audiências de custódia.		

14.13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA – TURMA RECURSAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA – TURMA RECURSAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuação nos recursos criminais dos Juizados Especiais.
Atribuições extrajudiciais? Não	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não	
TITULAR	UBIRAJARA VALENTE EPHINA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em maio/2015; reside na comarca de lotação; participou do Curso de Preparação - Audiência de Custódia; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela 8ª Promotoria de Justiça; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades para tratamento médico; cumpre expediente das 08h00 às 16h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	A partir das 13h.
Estrutura de Pessoal	01 servidor e 01 estagiário.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Prédio próprio, recém-inaugurado.											
Sistema de Arquivo	Pastas classificadoras e registro no próprio computador											
Sistema de Registro	Prejudicado											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 227.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 10.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Impulsionados no mês	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	33	200	32	0	0	2	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Não especificado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	5	0	0	35	20	8	21	0	0	21		
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	168	0	179	288	241	214	200	0	262	177		
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	173	0	144	303	253	201	221	0	241	170		
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	35	20	8	21	0	0	21	28		
Audiências realizadas	88	56	99	127	81	120	122	121	134	127		
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos	3	0	3	0	0	0	6	0	0	1		
Termos Circunstanciados distribuídos												
Autos de Prisão em flagrante distribuídos												
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	4	2	3	8	2		
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0		
Atendimento ao público												



CORREGEDORIA NACIONAL

Obs.: O Inspecionado informa que não teve condições de elaborar a estatística em virtude da suspensão da remessa de processos pela turma recursal, inviabilizando a estatística do MP, fato que foi comunicado ao Corregedor-Geral pelo inspecionado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os recursos da Turma Recursal do Juizado Especial Criminal		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Melhoria da estrutura de pessoal.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.		
OBSERVAÇÕES		
A titularidade da Turma Recursal é rotativa, exercendo o Promotor de Justiça tal mister pelo período de 02 (dois) anos.		

14.14. PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP



CORREGEDORIA NACIONAL

ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Patrimônio público e patrimônio cultural do Município de Macapá/AP. Em relação à atribuição criminal, o promotor informou que possui atribuição apenas até a denúncia, sendo que o processo criminal e todos os demais atos processuais são realizados pelo promotor criminal. Portaria n. 020, de 24/3/1992; Portaria n. 0198, de 7/5/13, Portaria n. 292, de 15/5/01, Resolução n. 01, de 10/5/06.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Crimes contra a Administração Pública.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. O promotor informou que não tem costume de instaurar PIC. Ele instaura ICP e quando for o caso encaminha cópias do ICP para a instauração de IP pela Delegacia correlata. O promotor encaminha os documentos para a Delegacia Geral de Polícia Civil de Macapá (DGPC), que faz a distribuição para a Delegacia responsável.	
TITULAR	ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/06/2003; reside na comarca de lotação; não participa ou participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses; não exerce o magistério nem a advocacia; respondeu a procedimento administrativo disciplinar e sofreu sanção disciplinar de advertência; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; afastou das atividades em razão de férias (20 dias); cumpre expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h e das 16h às 20h, e quase todos os sábados pela manhã.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h às 13h30.
Estrutura de Pessoal	4 servidores.
Estrutura física	Própria.
Sistema de Arquivo	Físico em pastas / digital no sistema Urano.
Sistema de Registro	Sistemas Urano e Tucujuris (sistema do Judiciário).
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há Termos de Ajustamento de Conduta, Transações Penais ou outros acordos.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): O promotor atua em 6 Varas Cíveis diferentes. Informaram que não foi possível obter os dados.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 4.	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	
PROCESSOS JUDICIAIS	
PERÍODO	Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov
Saldo do mês anterior	0 0 0 3 3 0 1 0 0 0 0 0
Distribuídos no mês	3 0 3 5 7 4 5 8 3 1 0 1
Impulsionados no mês	3 0 0 5 10 3 6 8 3 1 0 4
Saldo do mês atual	0 0 3 3 0 1 0 0 0 0 0 5
Audiências realizadas	0 0 0 0 0 0 1 0 0 1 0 0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0 0 0 0 0 0 0 0 3 0 0 0



CORREGEDORIA NACIONAL

Observações: Os dados de outubro e novembro foram preenchidos pelos servidores da Promotoria no momento em que os membros da Corregedoria faziam as inspeções dos processos. O servidor Eduardo informou que os dados podem não refletir a realidade, pois foram obtidos praticamente de forma manual pelos servidores.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	2	0	1	7	1	0	2	0	0	1		
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	1	0	0	1	0	4	0	1	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	1	0	2	4	0	0	2
Arquivamento com Remessa	0	0	1	2	2	3	1	5	2	2	7	6
Termos de Depoimento	1	0	0	2	12	0	5	6	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	10	0	3	12	15	10	13	18	10	19		

Observações: Os dados de outubro e novembro foram preenchidos pelos servidores da Promotoria no momento em que os membros da Corregedoria faziam as inspeções dos processos. O servidor Eduardo informou que os dados podem não refletir a realidade, pois foram obtidos praticamente de forma manual pelos servidores.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	30
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	4
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	11
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Em tramitação há mais de 180 dias:	10
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	66
	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há mais de 90 dias;	9
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		3
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Não *	

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide campo observações.

Observações: * O promotor informou que ainda é preciso regulamentar as atribuições das 4 promotorias em relação às fundações, uma vez que, com a criação das 3 (terceira) e 4 (quarta) titularidades do órgão, restou definido que uma delas teria atribuição para atuar em relação as fundações. Ocorre que não ficou definido qual delas teria essa atribuição. Diante da indefinição, não há atuação em relação às fundações.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)											0	0
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	4	3	0	6	5	3	3	6	3	1	4	0
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências realizadas											0	0
Sessões do Tribunal do Júri											0	0
Recursos interpostos											0	0
Termos Circunstanciados distribuídos											0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos											4	0
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Obs.: Os dados de outubro e novembro foram preenchidos pelos servidores da Promotoria no momento em que os membros da Corregedoria faziam as inspeções dos processos. O servidor Eduardo informou que os dados podem não refletir a realidade, pois foram obtidos praticamente de forma manual pelos servidores.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	1
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado.
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado.
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado.
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Distribuição aleatória.

SUGESTÕES DO TITULAR DO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Necessidade de estrutura para trabalhar. Uma secretaria com número suficiente de servidores, pois só existem 3 funcionários para secretariar os 4 promotores. Existe apenas 1 (uma) assessora para auxiliar as atividades da área fim dos 4 (quatro) promotores.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	Nº PROCEDIM	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Ação de Improbidade Administrativa	0054789-34 2013.8.03.0001	28/11/13	CASO: representação formulada pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais –



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>ABRELPE em face da Prefeitura de Macapá referente à irregularidade na realização de procedimento licitatório relativo à concessão da Unidade de Disposição Final de Resíduos Gerados pelo Município de Macapá/AP. Representação de 18/6/08.</p> <p>Constatações: Inicialmente, verificou-se uma grande dificuldade de se identificar o promotor responsável pelo feito. O feito foi despachado pelo promotor Luiz Marcos, com despacho de outros promotores de justiça e ajuizamento da ação pelo promotor Adatao. Antes do ajuizamento da ação, verificou-se uma grande quantidade de sobrestamentos com prazos elastecidos (de até 120 dias) e com despacho do promotor em tempo bem superior ao término do prazo de suspensão (2 ou 3 meses), sem a realização de diligências investigatórias que seriam adequadas em virtude da natureza do feito. Verificou-se também irregularidade na prorrogação do ICP instaurado a partir de conversão de um AIP (Auto de Investigação Preliminar), pois a prorrogação ocorreu apenas em 15.7.13, quando a portaria do ICP foi publicada em 9.12.10. Atualmente, a ação tramita no Poder Judiciário (1 Vara Cível e Fazenda Pública de Macapá/AP)</p>
Inquérito Policial	001/2015	23/3/15	CASO: Contratação de servidores comissionados para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Estado do Amapá.



CORREGEDORIA NACIONAL

		<p>PGJ encaminha em 13/11/13 notícia de irregularidades na contratação de servidores comissionados para a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer do Estado do Amapá, o que ensejou a instauração da NF 0003581-63/14 na mesma data da denúncia. Distribuído em 21/1/14 ao Dr. Luiz Marcos. Em 20/3/14 (mais de 30 dias), primeiro despacho do Dr. Adauto Luiz. O despacho somente foi cumprido em 29/4/14 (mais de 30 dias). No mês 6/14 foram realizadas oitivas (diligências realizadas em NF). Importante notar que já antes das oitivas o feito passou a ser identificado no cabeçalho das peças como Procedimento Preliminar (não existe contudo nenhum despacho convertendo a NF em PP). Em 20/7/14, Dr. Adauto requisita IP (fl.130). A cota do promotor foi cumprida somente em 12/3/15 (cumprimento da cota somente 8 meses após o despacho). Após as primeiras diligências por parte da Delegacia de Polícia, os autos foram distribuídos, em 29/4/15, para a Dr. Lindalva Gomes, da PJ de Investigações Cíveis, Criminais e Defesa da Ordem Tributária (fl. 141). A partir daí, o presente IP passou a tramitar entre a Delegacia e o MP, sendo que em todas as cotas, a promotora Lindalva devolveu os autos sem requisitar nenhuma diligência (devolução de IP sem aquisição de diligências). Relatório Policial às fls. 276/281, em 15/10/15, constatando existência de crime contra a Admi-</p>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>nistração Pública. Os autos foram redistribuídos, em 19/10/15, à Promotora do Patrimônio Público Cultural e Público, sendo remetido ao Dr. Adauto em 9/11/15. Aguarda impulso.</p> <p>Constatações: 1) despachos com prazo superior a 30 dias; 2) diligências realizadas em Notícia de Fato; 3) ausência de despacho de conversão de Notícia de Fato em Procedimento Preparatório; 4) cumprimento da cota do promotor somente 8 meses após o despacho (esse foi o caso mais grave constatado nesse aspecto, mas, em regra, alguns despachos do promotor demoram muito até o cumprimento por parte da Secretaria);</p>
Processo Administrativo	1989-81.2014.9.04.0001	18 de junho de 2002	<p>No dia 25 de outubro de 2007, consta carimbo da Corregedoria apontando o atraso injustificado, determinando fosse dado andamento urgente, com comunicação à Corregedoria (f. 319)</p> <p>No dia 13 de dezembro de 2007, consta ofício do Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa apresentando justificativa à Corregedoria (fls. 321/322).</p> <p>No dia 14 de dezembro de 2007, consta o primeiro despacho nos autos, encaminhando-o à Procuradoria-Geral de Justiça para designação de auditores e técnicos para analisarem o feito.</p> <p>No dia 09 de setembro de 2013 foi lançado parecer técnico-jurídico.</p> <p>No dia 17 de setembro de 2013, foi determinada a realização de diligências</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>No dia 03 de julho de 2014, foi elaborado parecer contábil em que sugere a existência de indícios de prática de ato de improbidade administrativa pela ex-governadora do Amapá.</p> <p>No dia 15 de dezembro de 2014, foi determinado pelo Promotor de Justiça que a assessoria jurídica elaborasse inicial de improbidade administrativa.</p> <p>No dia 09 de junho de 2015, a assessoria jurídica recomendou o desmembramento do feito, o que foi acolhido pelo Promotor de Justiça, Dr. Adalto, no dia 23 de outubro de 2015.</p> <p>Constata-se manifesto atraso no encerramento do procedimento, assim como delegação da responsabilidade do Promotor de Justiça de elaborar, ainda que com auxílio da assessoria, peças processuais.</p> <p>Ademais, todo o procedimento transcorreu sem a devida formalização, sendo que não há sequer decisão instaurando inquérito civil público ou outro expediente administrativo, não havendo, também, portaria.</p>
Inquérito Civil Público	2060-83.2014.9.04.0001	Recebido na Promotoria no dia 22 de novembro de 2011, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	<p>A apuração tem por objeto apurar a <i>"incúria da atividade estatal"</i> em cobrar da empresa Chevron Brasil Ltda. dívida tributária no importe de R\$ 22.730.069,21 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta mil e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).</p> <p>No dia 29 de novembro de 2011, o Promotor de Justiça, Dr. Luiz Marcos</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>da Silva, lançou primeiro despacho.</p> <p>No dia 31 de outubro de 2010, o mesmo Promotor prorrogou o prazo do inquérito civil público, muito embora não tenha havido decisão de instauração, não havendo, também, portaria delimitando o objeto da investigação.</p> <p>No dia 26 de outubro de 2015, o Promotor de Justiça, Dr. Luiz Marcos da Silva, promoveu o arquivamento dos autos.</p> <p>Até o dia 02 de dezembro de 2015, data da inspeção da Corregedoria Nacional, o feito não havia sido submetido ao Conselho Superior, muito embora houvesse determinação nesse sentido.</p> <p>Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do atraso na solução do caso, além do fato não ter sido submetido ao CSMPAP.</p>
Inquérito Civil Público	1634-71.2014 (248/2007)	Recebido na Promotoria no dia 22 de novembro de 2007, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	<p>O expediente apura falta de prestação de contas pelo ano de 2003 a 2006, relativamente a convenio de merenda.</p> <p>No dia 10 de novembro de 2008, o Promotor de Justiça, Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa, determina a remessa dos autos à Promotoria de Educação, que, no dia 18 de novembro de 2008, suscita conflito de atribuições.</p> <p>Somente no dia 11 de junho de 2013, a então Procuradora-Geral de Justiça, Dr. Ivana Lúcia Franco Cei, decide o conflito, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público.</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>No dia 22 de agosto de 2015, foi determinada a conversão do feito em inquérito civil público, sendo expedida portaria no mesmo dia (fls. 44/45).</p> <p>Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do patente atraso na solução do caso, causado, inclusive, pela Procuradoria-Geral de Justiça.</p>
Inquérito Civil Público	2571-81/2014	Recebido na Promotoria no dia 22 de junho de 2011, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	<p>O expediente tem por objeto apurar a falta de prestação de contas relativas a convenio no importe de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em decorrência de tomadas de contas especial realizada pelo Tribunal de Contas da União.</p> <p>No dia 13 de dezembro de 2012, o Promotor de Justiça, Dr. Luiz marcos da Silva determinou a conversão do feito em inquérito civil público, constando a portaria apenas do diário oficial, cuja impressão é juntada no início dos autos.</p> <p>Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do atraso na solução do caso.</p>
Inquérito Civil Público	1920-49.2014.9.04.0001	Recebido na Promotoria no dia 22 de fevereiro de 2012, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	<p>O expediente foi instaurado em decorrência de encaminhamento de cópia processo administrativo disciplinar em que servidora foi demitida por ter se apropriado de R\$ 45.780,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).</p> <p>Foi juntada ao início dos autos, publicação de portaria de instauração de inquérito civil público, do dia 12 de dezembro de 2012, muito embora não conste dos autos a</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			portaria original, mas apenas sua publicação. Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do atraso na solução do caso.
Procedimento Preparatório	674-81/2015	Autuado no dia 26 de janeiro de 2015	Consta arquivamento do expediente datado de 09 de dezembro de 2015 (portanto, anterior à autuação). Apesar de constar determinação de submissão do arquivamento ao Conselho Superior, até a data da inspeção, 02 de dezembro de 2015, não havia sido feito o encaminhado dos autos a aludido órgão.
Inquérito Civil Público	1692-72/2014.9.04.0001	Aportou o feito no MPAP no dia 13 de março de 2013	Apura-se irregularidades em contrato de prestação de serviços com a empresa Mecon. No dia 22 de julho de 2014, houve conversão em inquérito civil público (fls. 332/334). Consta avulso dos autos informações prestadas pela empresa Mecon Comércio e Serviços Ltda. Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, além de atraso em seu impulso e solução.
Inquérito Civil Público	2537-09/2014	Recebido na Promotoria no dia 09 de abril de 2008, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	Apura-se notícia de supostas irregularidades no âmbito da Agência de Pesca (PESCAP). Apenas no dia 23 de outubro de 2015 foi determinada a conversão em inquérito civil público, sendo que não foi lavrada portaria e desde então os autos estão sem andamento. Constatou-se a mera atuação burocrática do



CORREGEDORIA NACIONAL

			Membro, sem maior efetividade, ademais do patente atraso na solução do caso.
Procedimento Administrativo	1860/04	Representação subscrita no dia 1º de dezembro de 2004. Recebimento da representação no MP no dia 03 de dezembro de 2004.	Investiga-se a suposta ilegalidade na contratação de empresa de vigilância na Secretaria de Saúde e de Educação. Constam três despachos seguidos do Promotor de Justiça, Dr. Adauto Luiza Valle Barbosa, que são os seguintes: a) Dia 27 de março de 2009, determina o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para a realização de perícia (fls. 1856 e verso). b) Dia 09 de novembro de 2012, consigna informações a respeito da testemunha Cinara (fls. 1857 e verso). c) Dia 24 de abril de 2013, solicita seja atendida, pela secretaria, a brevidade possível (f. 1857, verso). No dia 29 de junho de 2014, é apresentado relatório técnico do Núcleo de Auditoria Especial do Executivo do Estado do Amapá. Não há mais qualquer impulso ou regularização do feito. Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do patente atraso na solução do caso.
Inquérito Civil Público	1596-59.2014.9.04.0001	Recebido na Promotoria no dia 07 de novembro de 2012, pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa	O expediente tem por objeto apurar suposto ato de improbidade administrativa em contrato entre a Petrobrás e a Caixa Escolar de São José. Os autos foram remetidos pelo Ministério Pú-



CORREGEDORIA NACIONAL

			<p>blico Federal ao Ministério Público Estadual no dia 30 de outubro de 2012 (f. 23).</p> <p>No dia 05 de fevereiro de 2013, o Promotor de Justiça, Dr. Luiz Marcos da Silva expediu portaria de instauração de inquérito civil público.</p> <p>No dia 10 de agosto de 2015, o mesmo Promotor de Justiça determinou a remessa do inquérito civil público ao Ministério Público Federal, sendo que até a data da presente inspeção, dia 02 de dezembro de 2015, não havia sido ainda cumprida a determinação.</p> <p>Constatou-se a mera atuação burocrática do Membro, sem maior efetividade, ademais do patente atraso na solução do caso. Isso tudo sem contar no fato de que o feito já havia sido remetido pelo MPF, não sendo, pois, o caso de devolução dos autos, mas sim de suscitação de conflito de atribuições.</p>
Procedimento Administrativo	0001926-56.2014.9.04.001	04/09/2014	<p>Procedimento visa a apurar irregularidades nas aplicações financeiras no mercado de capitais referente a AMPREV. Verifica-se inicialmente que o procedimento escolhido pelo membro (Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa) é inadequado ao objeto investigado (impropriedade na investigação de matéria coletiva por PA). Não há clara identificação e delimitação do objeto de investigação, justamente diante da ausência de Portaria de instauração ou despacho inaugural fundamentado. Procedimento paralisado por longos perí-</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

			odos, despachos de impulsionamento pouco resolutiveiros, fatos investigados datam de 2008, pouca efetividade no feito até então. Último despacho datado de 28 agosto de 2015, após não há qualquer cumprimento ou impulsionamento. IRREGULAR.
Procedimento Preparatório	158/2012	Recebido e determinada a autuação pelo Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa em 19.12.2012	Instaurado sem despacho inaugural específico. Irregularidade em relação aos prazos do Procedimento Preparatório (aproximadamente três anos de tramitação). Despacho de arquivamento datado de 30 de setembro de 2013. Feito ainda não remetido ao E. CSMP para revisão. IRREGULAR.
Notícia de Fato	0001466-69.2014.9.04.0001	Distribuída ao Dr. Luiz Marcos da Silva em 08.08.2014.	Tramita até o momento como Notícia de Fato. Juntada de documento requisitado em 06 de maio de 2015, após não há qualquer deliberação ou impulsionamento. IRREGULAR
Notícia de Fato	0001733-41.2014.9.04.0001	Distribuída ao Dr. Luiz Marcos Da Silva em 25.08.2014.	Tramita até o momento como Notícia de Fato. Juntada de documento requisitado em 27 de fevereiro de 2015, após não há qualquer deliberação ou impulsionamento. IRREGULAR
Procedimento Preparatório	0001893-66.2014.9.04.0001	Distribuído ao membro em 16 de agosto de 2012 ao Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	Instaurado sem despacho inaugural específico. Irregularidade em relação aos prazos do Procedimento Preparatório (mais de três anos de tramitação). Último despacho datado de 27.08.2015, após não há qualquer cumprimento ou movimentação. IRREGULAR.
Procedimento Preparatório (convertido em Inquérito Civil)	0001890-14.2014.9.04.0001	Distribuído ao membro em 03 de setembro de 2014 ao Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	Instaurado sem despacho inaugural específico. Irregularidade em relação aos prazos do Procedimento Preparatório, ultrapassou 180 dias (conversão apenas em



CORREGEDORIA NACIONAL

			25 de novembro de 2015) atualmente REGULAR.
Notícia de Fato	0006698-28/2015	Distribuído ao membro em 03 de setembro de 2015 ao Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira.	Prazo da Notícia de Fato ultrapassado. IRREGULAR.
Procedimento Preparatório (convertido em Inquérito Civil)	0002419-33.2014.9.04.0001	Distribuído ao membro em 30 de outubro de 2013, ao Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa.	Instaurado sem despacho inaugural específico. Irregularidade em relação aos prazos do Procedimento Preparatório, ultrapassou 180 dias (conversão apenas em 19 de novembro de 2015) atualmente REGULAR.
Inquérito Civil	0004124-66/2014	Iniciado em 26.11.2014 como Notícia de Fato, instauração de PP em 11.02.2015, posterior conversão em IC na data de 06 de março de 2015. (Dr. Luiz Marcos da Silva)	Objeto: “fiscalizar os passes dos órgãos públicos pertinentemente às contribuições previdenciárias junto à AMPREV, isto, mês mês.” Verifica-se que após a publicação da Portaria de instauração e requisição de alguns documentos, foi expedida certidão à fl. 353 informando que por determinação ministerial foram sobrestados os autos. Prorrogação do IC “de ordem” sem qualquer juízo de valor exarado pelo membro acerca da necessidade de novas diligências ou da manutenção da suspensão do feito. Outrossim, nota-se pouca efetividade nos despachos ministeriais, os quais – basicamente - se limitam a solicitar informações sobre atrasos – reiterados – no repasse das contribuições. Impulsivamento e prazos regulares.
Inquérito Civil	0001570-61.2014.9.04.0001	Portaria em 13.12.2013. Dr. Luiz Marcos da Silva.	Despacho em 27.08.2014 determinando o arquivamento. Remessa ao CSMP. Não homologação e devolução dos autos. Redistribuição ao substituto automático. Despacho em 28.10.2015. REGULAR.



CORREGEDORIA NACIONAL

Inquérito Civil	0001589-67.2014.9.04.0001	Portaria em 14.01.2014 Dr. Luiz Marcos da Silva.	Prorrogação em 03.12.2014. Impulsioneamento formal REGULAR, no entanto verifica-se pouca efetividade, pois limitam-se a reiterar ofícios anteriores.
Inquérito Civil	0001943-92.2014.9.04.0001	Portaria de 06 de junho de 2012. (Dr. Adauto Luiz do Valle Barbosa)	Despacho em 27 de agosto que, dentre outras providências, determina a elaboração de inicial de improbidade administrativa. Após consta apenas uma certidão prorrogando o prazo, realizada em 16 de outubro de 2015 e encaminhando os autos à assessoria. Verifica-se que o Promotor de Justiça delegou atos de sua responsabilidade à assessoria, bem como desde agosto de 2015 não adotou providência alguma acerca do cumprimento (de ato que era seu de ofício) e solução definitiva do feito.
Procedimento Administrativo	0001973-30.2014	Registro em 05/09/2014, apesar dos fatos datarem de 2006/2007	Despacho em 06 de agosto de 2015 que, dentre outras providências, determina a elaboração de inicial de improbidade administrativa. Verifica-se que o Promotor de Justiça delegou atos de sua responsabilidade à assessoria, bem como desde agosto de 2015 não adotou providência alguma acerca do cumprimento (de ato que era seu de ofício) e solução definitiva do feito.

PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP

**ATRIBUIÇÕES
(Ato normativo)**

Patrimônio público e patrimônio cultural do Município de Macapá/AP. Em relação à atribuição criminal, o promotor informou que possui atribuição apenas até a denúncia, sendo que o processo criminal e todos os demais atos processuais são realizados pelo promotor criminal. Portaria n. 020, de 24/3/1992; Portaria n. 0198, de 7/5/13, Portaria n. 292, de 15/5/01, Resolução n. 01, de 10/5/06.

Atribuições extrajudiciais? Sim.

Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Crimes contra a Administração Pública.



CORREGEDORIA NACIONAL

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. O promotor informou que não instaurava nenhum PIC porque a experiência inicial na promotoria foi como auxiliar investigando deputados da Assembleia Legislativa, com foro no TJ, cabendo ao PGJ a investigação dos casos. Atualmente, a par da recente atribuição criminal, ainda trabalha com muitos casos envolvendo a Assembleia Legislativa.

TITULAR AFONSO GOMES GUIMARÃES

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 18/03/2015 (Em 17/10/2011, conforme Portaria 0908/2011 CG/PGJ- para auxiliar na PRODEMAP); reside na comarca de lotação; não participa ou participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; afastou das atividades em razão de férias (20 dias); cumpre expediente das 08h às 14h.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 8h às 14h.
Estrutura de Pessoal	Insuficiente. Conta com um Assessor Auxiliar de Promotor e um Secretário
Estrutura física	Própria.
Sistema de Arquivo	Físico em pastas / digital no sistema Urano.
Sistema de Registro	Sistemas Urano (sistema do MP) e Tucujuris (sistema do Judiciário).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Não informado.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Não informado.

Observações: O membro inspecionado pediu para enviar os dados no dia posterior ao da inspeção, sendo que, quando os dados foram enviados, não constavam os dados deste item.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	1	0	0	0	1	0	3	4	0	3		
Distribuídos no mês	12	7	9	21	8	21	17	6	21	20		
Impulsionados no mês	27	14	18	40	18	36	31	20	36	40	22	24
Saldo do mês atual	0	0	0	1	0	3	4	0	3	3		
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	1	2	0	0	1	2	2

Observações: -

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	1	1	2	0	1	0	2	0		
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa	2	1	3	0	0	1	2	0	2	1	3	2



CORREGEDORIA NACIONAL

proposta													
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0			
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1			
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			2
Termos de Depoimento	4	0	1	10	4	1	12	2	10	3	3		4
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Reuniões (com ata)													
Atendimento ao público	8	2	3	14	0	0	0	0	0	0			

Observações: Os dados de outubro e novembro foram encaminhados pelo promotor no dia posterior ao da inspeção e constavam apenas os dados acima registrados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa		
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)		
	Ações para a defesa de direito individual indisponível		
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	2	
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:		
	Em tramitação há mais de 30 dias:		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:		
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):		
	Em tramitação há mais de 180 dias:		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	22	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	04	(prazo regular)
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;		
	Em tramitação há mais de 90 dias;		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:			
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			4
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:			



CORREGEDORIA NACIONAL

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):

Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamentos provisórios:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de idosos:	
	Estabelecimentos de deficientes:	
	Estabelecimentos de Saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	
	Fundações:	

Qual o critério de recebimento de feitos: Por distribuição

Observações: Os dados foram encaminhados pelo promotor no dia posterior ao da inspeção e constavam apenas os dados acima registrados.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências realizadas												
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos												
Termos Circunstanciados distribuídos												
Autos de Prisão em flagrante distribuídos												
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Denúncias oferecidas	2	0	0	0	0	4	0	1	0	0		
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público												

Obs.: Os dados foram encaminhados pelo promotor no dia posterior ao da inspeção e não constavam dados em relação a este item.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamentos provisórios:	

Se existe critério de recebimento de feitos:

Obs: Os dados foram encaminhados pelo promotor no dia posterior ao da inspeção e não constavam dados em relação a este item.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	Nº PROCEDIM	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	9162-25/2015	30/06/2014	Prazo de prorrogação vencido - IRREGULAR
Notícia de Fato	0007698-63/2015	07/10/2015	PRAZO EXCEDIDO
Observações: todos os procedimentos referentes ao Dr. Afonso Gomes Guimarães.			

Observações:

) O órgão possui 4 (quatro) promotores de justiça, todos titulares. A distribuição é realizada da seguinte forma: O órgão possuía apenas 2 (dois) promotores titulares (Dr. Adauto e Dr. Luiz Marcos) até abril de 2015, cuja distribuição entre eles ocorria de acordo com o final da numeração par ou ímpar. Após, foi designado um terceiro promotor (Dr. Afonso Guimarães – promotor inspecionado), que trabalhou como auxiliar desde agosto de 2011 e ficou responsável pelos casos que envolviam a Assembleia Legislativa, tornando-se titular em abril 2015, momento em que passou a atuar também com outros casos. Com a chegada do quarto promotor (Dr. Afonso Pereira), salvo engano em abril de 2015, houve um acordo entre os promotores em que o Dr. Afonso Pereira, quarto promotor a ser titularizado, receberia toda a distribuição de feitos, até igualar o número de feitos dos outros três promotores, que já possuem um acervo grande. Esse acordo ocorreu dessa forma para que não houvesse redistribuição de feitos que já eram acompanhados pelos promotores que já estavam no órgão antes da chegada do Dr. Afonso Pereira (o inspecionado informou que não participou dessa reunião). Quando os feitos igualarem, a distribuição será aleatória entre os 4 (quatro) promotores. Foi informado, contudo, que se um dos promotores fizer algum atendimento direto ou receber alguma representação em seu nome, a distribuição é direcionada para esse promotor. O promotor informa que o correto seria a existência de uma secretaria, com distribuição eletrônica e



CORREGEDORIA NACIONAL

aleatória, onde todas as demandas da sociedade pudessem ser canalizadas e distribuídas, pois atualmente, se algum cidadão o procura, o procedimento é instaurado para aquele que fez o atendimento.

) Os demais processos e/ou procedimentos analisados encontravam-se regulares.

14.15. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR													
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Defesa do consumidor. Portaria 019 de 24 de março de 1992.											
Atribuições extrajudiciais? Sim													
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não													
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim													
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim (vide informação abaixo).													
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Decisão do Colégio de Procuradores de 15.10.2015 com prazo para organização (08.02.2016). O Promotor ressaltou que não foi consultado para tal fim. Atuará nos delitos criminais do consumidor e no controle externo da delegacia do consumidor													
TITULAR		ALCINO OLIVEIRA DE MORAES											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
O membro assumiu o órgão em março/1992; reside na comarca de lotação; não participa de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela função eleitoral (2ª zona); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de licença médica (período não especificado); cumpre expediente nos períodos matutino e vespertino.													
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Atendimento ao público		8h00 às 14h00.											
Estrutura de Pessoal		3 funcionários efetivos e uma estagiária (01 funcionária em licença especial de 02 (dois) anos, a partir de 06/05/2015. Atualmente existem 2 servidores e 1 deles irá se aposentar em fevereiro de 2016).											
Estrutura física		Prédio próprio, em condições gerais insuficientes.											
Sistema de Arquivo		Físico (pastas de arquivo) e sistema Urano.											
Sistema de Registro		Sim.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Ainda não houve nenhum caso.													
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA													
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não se aplica.													
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.													
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Notícias de fato distribuídas	2	1	3	10	2	4	6	5	5	10	8	9	
TAC firmado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	2	
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



CORREGEDORIA NACIONAL

proposta													
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível													
Arquivamento sem Remessa	1	0	4	6	2	7	2	12	8	2	11	10	
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	6	3	2	6	6	8	10	7	15	4	16	22	
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Atendimento ao público	3	0	5	10	2	5	13	8	6	11	6	9	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0		
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0		
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0		
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										13		
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0		
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										12		
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										3		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0		
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										0		
	Em tramitação há mais de 90 dias;										31		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:										10			
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										0			
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:										0			
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):										0			
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										0		
	Estabelecimentos prisionais:										0		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	1
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Promotoria única.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)												
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)												
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)												
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos												
Termos Circunstanciados distribuídos												
Autos de Prisão em flagrante distribuídos												
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público												

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:		
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):		
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:		
	Com vista há mais de 6 meses:		
	Com vista há mais de 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:			
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:		
	Estabelecimentos prisionais:		
	Centros de internamentos provisórios:		
Se existe critério de recebimento de feitos:			
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO			
Melhorar a estrutura da Promotoria (física e de pessoal com a implantação do Projeto de combate ao super endividamento).			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Projeto MP Vai à Escola (Suspensão temporariamente por falta de recursos).			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento administrativo	3090-56.2014.9.04.001	05/11/14	Último despacho: 16.11.2014. Elaborado minuta de arquivamento. Minuta elaborada pela assessoria juntada ao procedimento para análise
Procedimento administrativo	2058-16.2014.9.04.0001	11/09/14	Audiência realizada em 20.10.2015. Análise de minuta de arquivamento.
Procedimento administrativo	1179-72.2015.9.04.0001	12/02/15	Classe anterior: procedimento preparatório. Quando venceu o prazo foi transformado em PA por orientação da Corregedoria que foi comunicada (fl. 282). Análise de minuta de arquivamento. Último andamento: despacho de conversão de 05.10.2015.
Procedimento administrativo	2018-34.2014.9.04.0001	09/09/14	Será arquivado e desmembrado em vários PPs em relação a clínicas e consultórios médicos. Análise de minuta



CORREGEDORIA NACIONAL

			de arquivamento. Último andamento: solicitação de informações ao procon em 24.6.2015
Procedimento administrativo	2046-02.2014.9.04.0001	10/09/14	Autuado originariamente como PP. Convertido em PA . Último andamento: 30.07.2015. Análise de minuta de arquivamento
Procedimento administrativo	2214-04.2014.9.4.001	16/09/14	Classe anterior: procedimento preparatório. Quando venceu o prazo foi transformado em PA por orientação da Corregedoria que foi comunicada por ofício.
Procedimento administrativo	1940-40.2014.9.04.0001	04/09/14	TAC firmado em 13.11.2014
Procedimento administrativo	2211.49.2014.9.04.001	16/09/14	TAC firmado em 18.11.2014
Procedimento administrativo	2006-20.2014.9.04.001	09/09/14	Último despacho do promotor em 15.9.2015 para a construtora prestar informações
Procedimento administrativo	2003-65.2014.9.04.0001	09/09/14	Último andamento em 17.11.2015. Designação de reunião
Procedimento administrativo	2064-23.2014.9.04.0001	11/09/14	Instaurado como PP em 2012. Formalizado um TAC em 24.7.2015
Procedimento administrativo	1948-17.2014.9.04.0001	05/09/14	Instaurado como PP em 2013. último andamento em 23.11.2015, designando data para inspeção
Inquérito civil	5029-71.2014.9.04.0001	17/12/14	Último andamento em 16.11.2015. Designação de data para nova audiência

OBSERVAÇÕES (OUTRAS ATIVIDADES DE ATUAÇÃO)

Eleitoral – 2ª Zona de Macapá-AP.

OBSERVAÇÕES

Foram solicitados todos os procedimentos extrajudiciais em trâmite na promotoria de justiça, além das pastas de ações ajuizadas, TACs e recomendações expedidas. Os procedimentos analisados constam das anotações do item X. Constatou-se que nenhuma ação foi ajuizada no ano de 2015, além de baixo número de procedimentos instaurados, em sua maioria, Procedimentos Administrativos, utilizados indevidamente para a investigação de interesses metaindividuais. Em razão disso, foi solicitado à Corregedoria-Geral cópia do último relatório de correição realizada na unidade, que integra o anexo 1 deste Termo.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE. Através do Ofício nº 23/2016-GAB/PGJ, o Procurador-geral de Justiça encaminhou cópia do memorando nº 11/2016-PRODECON, de lavra do promotor de Justiça, Vinícius Mendonça Carvalho, informando que, diferentemente do que constou no Relatório Preliminar, a Promotoria de Justiça de



CORREGEDORIA NACIONAL

Defesa do Consumidor de Macapá possui atribuição criminal nos feitos correlatos. Tendo em vista essa informação, foi feita a correção da questão mencionada.

14.16. MP COMUNITÁRIO

MP COMUNITÁRIO												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	MP comunitário tem como finalidade desenvolver ações no campo extrajudicial, promovendo a aproximação do Ministério Público com a comunidade, fomentando as políticas públicas para a proteção e concretização dos direitos humanos fundamentais – individuais e coletivos – previstos no ordenamento jurídico nacional, na busca pela pacificação social (artigo 1º da Resolução 004/2013). Criado pela Resolução nº 004/2013 - CPJ											
Atribuições extrajudiciais?	Sim											
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não											
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não											
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não											
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não											
TITULAR	ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 30/11/15; reside na comarca de lotação; participa do Curso de Combate a Corrupção - Universidade de Roma; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão (não especificado); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades (motivo e período não especificado); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	8h00 às 14h00.											
Estrutura de Pessoal	3 servidores efetivos, 2 aprendizes, 3 estagiários, 1 Coordenador (Promotor)											
Estrutura física	Prédio próprio.											
Sistema de Arquivo	Registro eletrônico no Sistema Urano mas é replicado no físico com pastas de arquivo.											
Sistema de Registro	Sim.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não especificado.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	12	10	10	15	10	7	21	12	7	16	27	20
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Disponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento sem Remessa	16	12	10	24	15	09	05	08	15	21	10	7
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	20	09	03	09	0	04	06	11	10	09	15	16
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	16	11	13	17	12	09	21	08	11	23	24	13

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências realizadas												
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos												
Termos Circunstanciados distribuídos												
Autos de Prisão em flagrante distribuídos												
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público												

SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO

Melhoria no quadro de pessoal tendo em vista que os cedidos foram devolvidos.

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Capacitações para a formação de mediadores comunitários; já foram formados vários núcleos de mediação comunitária e mediação escolar.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Não constam no termo dados de processos e procedimentos eventualmente examinados.

OBSERVAÇÕES (OUTRAS ATIVIDADES DE ATUAÇÃO)

1. Formação de multiplicadores em mediação nas comunidades denominada justiça restaurativa. 2. Palestras, capacitações visando a autocomposição de conflitos no seio da sociedade. 3. Representação do MP em atividades externas em campanhas variadas (combate à corrupção, voto consciente). 4. Os procedimentos são todos registrados no sistema Urano. 5. Utilizam a nomenclatura Notícia de fato pois não existe nas tabelas unificadas a correspondência que seria mediação. 6. Para efeitos de registro do número de procedimentos com resolutividade foi criado “filhos” na tabela unificada do MP; 7. Ajuda na eleição das associações para que as mesmas se legitimem para serem os próprios órgãos resolutivos dos conflitos nas suas áreas de atribuição.

OBSERVAÇÕES



CORREGEDORIA NACIONAL

MP comunitário é um programa que visa a solução de conflitos através da mediação. A demanda pode ser individual ou coletiva. Associações, sindicatos. Caso não reste frutífera a mediação, o procedimento é encaminhado para a promotoria específica para as providências cabíveis.

A demanda é feita pelas promotorias que solicitam capacitação em mediação, formação de multiplicadores, atendimento ao público. Atendem todo o Estado. Algumas ações são realizadas utilizando o ônibus do MP Comunitário nas ações fora do núcleo ou no interior ou em bairros da periferia (possuem 2 ônibus para servir de estrutura física para o atendimento. Estão utilizando apenas 1 dos ônibus pois o ar condicionado de um dos ônibus está com o ar condicionado quebrado).

Todo o expediente que tramita no MP comunitário pode ser acompanhado pelo Sistema Urano no portal do MPAP

14.17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (1ª TITULARIDADE)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (1ª TITULARIDADE)												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)		Resolução nº 008/2015. Medidas específicas de proteção, direitos individuais indisponíveis, fiscalização dos conselhos tutelares, infrações administrativas, inspeção trimestral nas unidades de acolhimento e medidas decorrentes										
TITULAR	TÂNIA APARECIDA PEREIRA											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 08/09/2008; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu colaboração e se afastou das atividades (motivo e período não especificados); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.											
Estrutura de Pessoal	Servidores e estagiários (quantitativo não especificado).											
Estrutura física	Prédio próprio, em condições satisfatórias.											
Sistema de Arquivo	Físico.											
Sistema de Registro	Sistema URANO.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há registro de tais incidentes na unidade.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 579												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11 (desde 27/11/15).												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	62	62	62	72	77	75	110	98	67	62	64	54
Distribuídos no mês	0	0	61	87	77	60	136	83	31	128	147	123
Impulsionados no mês	0	0	51	82	79	25	148	114	36	126	265	143
Saldo do mês atual	62	62	72	77	75	110	98	67	62	64	54	34
Audiências realizadas	10	8	11	16	34	47	31	4	16	34	55	85
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov



CORREGEDORIA NACIONAL

Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	3	2	10	0	7	2	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	1	0	5	13	1	1	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)										05	
	Ações para defesa de direito individual indisponível										373	
	Ações para destituição do poder familiar											
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Não possui atribuição	
	Com vista há mais de 6 meses:										Não possui atribuição	
	Com vista há mais de 12 meses:										Não possui atribuição	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										8*	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										1*	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:										2* (mesmo da 2ª titularidade)	
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:										Idem 2ª titularidade	
	Em tramitação há mais de 90 dias:											
Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:											0	



CORREGEDORIA NACIONAL

Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2										
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:		2										
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:		2										
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:	Não é atribuição										
	Centros de internamentos provisórios:	Não é atribuição										
	Entidades de acolhimento institucional:	8 (2 entidades)										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		23										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:												
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:												
Arquivamentos e Remissões:												
Representações:												
Audiências de Apresentação:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)												
Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:											
	Unidades de internação:											
Se existe critério de recebimento de feitos:												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS												
Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.												



CORREGEDORIA NACIONAL

OBSERVAÇÕES
No momento da inspeção, a Titular estava em licença médica. As informações foram prestadas pelo membro da 2ª titularidade da Promotoria da Infância, Drº Alexandre.
Praticamente 100% dos procedimentos extrajudiciais são autuados como procedimento administrativo mas deveria ter sido instaurado inquérito civil público.
A estatística da notícia de fato é a mesma da 2ª titularidade.

14.18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2ª TITULARIDADE)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (2ª TITULARIDADE)												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Cartas precatórias, execução de medidas socioeducativas, atribuições em matéria de direitos coletivos (difusos, coletivos stricto sensu e individuais homogêneos) Resolução 008/2015 – CPJ.											
TITULAR	ALEXANDRE FLÁVIO MEDEIROS MONTEIRO											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O membro assumiu o órgão em 06/06/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de férias (15/09 a 04/10), licença compensatória (folga de plantão nos dias 03/07 e nos dias 13/07 a 17/07) e licença para tratamento de saúde (06 a 10/07); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.											
Estrutura de Pessoal	1 analista Ministerial – área de direito (cargo efetivo). 1 Agente de Segurança – cargo comissionado do Procurador-Geral. 1 Estagiário – área de direito.											
Estrutura física	Prédio próprio, em boas condições.											
Sistema de Arquivo	Físico.											
Sistema de Registro	Existente, através do sistema URANO.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há registro de tais incidentes na unidade. Entretanto, se ocorresse, o recebimento seria forma física, com a apresentação da peça pelo interessado, lançando-se a informação no sistema URANO (digitalização do documento), com sua remessa física e eletrônica ao órgão de destino.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1924.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	30	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	3
Distribuídos no mês	118	37	55	101	70	115	19	18	22	72	54	313
Impulsionados no mês	148	37	51	105	70	115	19	18	22	72	51	316
Saldo do mês atual	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	3	0
Audiências realizadas	66	33	25	63	68	67	75	72	57	50	37	57
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)												



CORREGEDORIA NACIONAL

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	25	25	16	51	22	12	7	5	9	2	1	7
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Proposta	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	4	0	1	8	2	6	3	1	3	1	6	4
Arquivamento sem remessa	63	27	48	72	50	42	20	11	27	10	27	34
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	3	0	0	0	1	1	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Oitivas informais de adolescentes	0	2	0	0	2	0	2	5	1	2	2	2
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	17	15	21	5	8	8	9	8	6	11	21	56
Reuniões (com ata)	1	0	1	1	1	0	1	2	1	1	1	2
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)										Não é atribuição	
	Ações para defesa de direito individual indisponível										Não é atribuição	
	Ações para destituição do poder familiar										Não é atribuição	
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										8	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										1	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:										2	
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:										31	
	Em tramitação há mais de 90 dias:										72	
Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:										0		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:										19		
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:										3 (realizadas pelos demais parceiros –		



CORREGEDORIA NACIONAL

		2 na Assembléia e 1 na Secretaria de Trabalho e assistência social)										
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:		5										
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:		Não possui atribuição										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:	Não possui atribuição										
	Centros de internamentos provisórios:	6										
	Entidades de acolhimento institucional:	Não possui atribuição										
	Outras unidades de atendimento:	6 (semi liberdade)										
	Estabelecimentos de saúde:	1 (hospital da criança)										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas	Não existe no Município										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		49 masculino no internamento provisório e 3 femininos - 52 total 94 masculinos e 8 feminino no internamento definitivo – 102 no total										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual												
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:												
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:												
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:												
Arquivamentos e Remissões:												
Representações:												
Audiências de Apresentação:												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)												
Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 12 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	
	Unidades de internação:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Definição da atribuição de cartas precatórias e justiça itinerante para outro órgão de execução, na medida em que tais matérias, em que pese estarem na competência do Juizado da Infância e Juventude – área políticas públicas e execução de medias socioeducativas, são estranhas à área da infância e juventude, além do que prejudicam o desenvolvimento do trabalho extrajudicial na Promotoria de Justiça, consumindo boa parte do tempo em audiências judiciais (estranhas área originária das atribuições), bem como em deslocamentos.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.		
OBSERVAÇÕES (OUTRAS ATIVIDADES DE ATUAÇÃO)		
Atualmente, com a mudança de competência de uma das varas da infância e juventude da capital do estado, onde o Promotor de Justiça subscritor vem desempenhando suas atribuições, passou-se a atuar, cumulativamente, nos feitos de cartas precatórias na capital, envolvendo todas as matérias (cível, criminal, dentre outras), sendo que a questão aguarda regulamentação e definição da atribuição pelo Colégio de Procuradores de Justiça.		
Participa da comissão a fim de proceder à atualização da Lei Complementar 046, de 29 de maio de 2008 (Plano de Carreira dos Servidores do MP-AP), conforme Portaria n.º 208-GAB/PGJ, de 24/06/2015.		
É Assessor do Corregedor-geral do MPAP, conforme informado em relatório de inspeção específico, sem prejuízo de suas atividades originárias de Promotor de Justiça.		
OBSERVAÇÕES		
Em relação à única notícia de fato fora do prazo, foi informado que não está tramitando nesta promotoria, pois foi encaminhada para a promotoria da auditoria militar, mas a unidade não recebeu lá. Enquanto não houver o recebimento, fica constando do sistema. NF 2457-45/2014 (memo encaminhando visto pela equipe de inspeção).		
Não existe critério para instaurar PA ou IC. Os Pas estão sendo utilizados como Inquéritos Cíveis		

14.19. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (3ª TITULARIDADE)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (3ª TITULARIDADE)	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Controle externo da atividade policial e relacionados a apuração de atos infracionais. Resolução nº 008/2015 – CPJ (ainda pendente de publicação)
TITULAR	ELISSANDRA TOSCANO BARRETO NOGUEIRA VERARDI
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 05/05/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de licença médica (período não especificado); cumpre expediente das 08h00 às 14h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.
Estrutura de Pessoal	1 promotora e 4 Estagiários.
Estrutura física	Prédio próprio.



CORREGEDORIA NACIONAL

Sistema de Arquivo	Sistema Urano.											
Sistema de Registro	Sistema Urano.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não são realizados nesse órgão.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): não especificado.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: não especificado.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências realizadas	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil Proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Arquivamento sem remessa	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0		
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Oitivas informais de adolescentes												
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Reuniões (com ata)												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)											
	Ações para defesa de direito individual indisponível											
	Ações para destituição do poder familiar											
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											
	Com vista há mais de 6 meses:											
	Com vista há mais de 12 meses:											
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											
	Em tramitação há mais de 30 dias:											
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 01 ano:											
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):											
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:											
	Em tramitação há mais de 90 dias:											
Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:												
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:												
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:												
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:												
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:											
	Centros de internamentos provisórios:											
	Entidades de acolhimento institucional:											
	Outras unidades de atendimento:											
	Estabelecimentos de saúde:											
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas											
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	42	103	170	285	120	0	77	391	331	314	347	297
Impulsionados no mês	42	103	170	285	120	0	77	391	331	314	347	297
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	278	248	248	336	301	306	324	303	325	304	315	310
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:	0	0	0	0	2	0	1	2	0	0	1	0
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:	14	74	50	80	31	0	15	82	67	103	138	75
Arquivamentos e Remissões:	1	0	2	0	1	4	1	11	9	4	1	2
Representações:	15	59	79	83	3	0	40	131	38	68	65	52
Audiências de Apresentação:	156	155	156	184	194	195	171	198	197	182	85	196
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)												
Termos Circunstanciados / Notícia de Ato	Com vista há mais de 30 dias:											



CORREGEDORIA NACIONAL

infracional:	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1
	Unidades de internação:	2
Se existe critério de recebimento de feitos: Não se aplica. Promotoria única.		
SUGESTÕES DO MEMBRO INSPECIONADO		
Criação da 4ª Promotoria da IJ/Comarca de Macapá, a fim de melhor acompanhar os adolescentes em conflito com a lei e controle externo da atividade policial especializada.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.		

14.20. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Investigações Cíveis e Criminais

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - INVESTIGAÇÕES CÍVIS E CRIMINAIS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais (PICC) detém atribuição para oficiar em todos os IPs do município de Macapá, à exceção dos crimes dolosos contra a vida (PJs junto às Varas do Tribunal do Júri), dos crimes militares (PJ Auditoria Militar) e dos TCs de delitos de menor potencial ofensivo. A atuação da PJ inspecionada é da fase investigatória até o oferecimento da denúncia, inclusive, com a propositura de medidas cautelares/assecuratórias. A PJ de Investigações Cíveis e Criminais foi criada pela Portaria 157, de 04 de maio de 1995, tendo sido editados posteriores atos que alteraram a atuação do órgão. Dentre eles, destaca-se a Resolução 007/15, que criou a PJ de Defesa da Ordem Tributária, atribuição que deixou de constar do rol de atuação da PJ inspecionada. Atualmente, a PJ de Investigações Cíveis e Criminais possui 04 Promotores de Justiça titulares em atuação, sendo que um deles exerce a Coordenação, mediante designação da Chefia Institucional. A Coordenação atualmente é exercida pelo Dr. Eder Abreu, que se encontra no gozo de férias. Internamente, a Coordenação exerce a distribuição interna dos feitos entre os 04 Promotores de Justiça titulares da PJ de Investigações Cíveis e Criminais, a qual ocorre por ordem de distribuição, não havendo qualquer especialização em razão da natureza da infração penal investigada. As NFs recebidas pelo órgão (peças de informação, representações e eventuais <i>notitia criminis</i> apresentada ao <i>Parquet</i>) são imediatamente protocolizadas e inseridas no sistema informatizado URANO, com posterior distribuição, de acordo com a ordem de entrada, para os Promotores de Justiça em atuação na PICC. O órgão de execução igualmente detém atribuição de natureza cível, atuando na repercussão cível das investigações criminais realizadas, ou seja, de forma residual, uma vez que existem distintas outras PJs que possuem atribuições na



CORREGEDORIA NACIONAL

esfera cível em áreas especializadas. Durante os períodos de afastamento (férias/licenças) de um dos Promotores de Justiça que atuam na PICC, os feitos que lhe seriam direcionados são distribuídos para os demais membros em atuação no órgão. Porém, os referidos feitos continuam atrelados ao Promotor afastado para fins de registro e distribuição. Assim, quando de seu retorno, se o feito ainda estiver em andamento, este será devolvido para o referido Promotor de Justiça. Em tais substituições, não há recebimento de gratificação por acúmulo de função.

Atribuições extrajudiciais? A atribuição da PICC é essencialmente extrajudicial, conforme relatado no item anterior, atuando apenas nos feitos judiciais referentes às medidas cautelares e assecuratórias ajuizadas no curso das investigações cíveis e criminais conduzidas no órgão. Após o oferecimento da denúncia, a atribuição para oficiar nas ações penais passa a ser dos Promotores de Justiça que atuam nos órgãos de execução junto às Varas Criminais da Capital.

Atribuição na área da improbidade administrativa? Não. A atuação cível da PICC é residual, sendo a atribuição para investigar atos de improbidade administrativa pertencente às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público. Neste particular, foram suscitados conflitos de atribuição por parte de integrantes da PICC em investigações de atos de improbidade administrativa, não havendo notícia da existência, até o presente momento, de decisão administrativa por parte da Chefia Institucional.

Atribuição criminal nos feitos correlatos? Vide itens acima.

Atribuições de controle externo da atividade policial? Não existe no MPAP órgão ministerial específico para o exercício do controle externo da atividade policial, ficando as Promotorias de Justiça que detêm atribuição de investigação criminal responsáveis pelo exercício do controle externo da atividade policial relacionado às suas próprias atribuições.

Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Vide itens acima

TITULAR	EDER GERALDO ABREU
----------------	---------------------------

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade no ano de 2005 (Portaria n. 302/2005; reside na comarca ou na localidade de lotação; não Participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h; não exerce a advocacia; respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, integrando o GAECO; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.

Observação: Os campos relacionados a esta Seção encontravam-se devidamente preenchidos e a visita de inspeção não se tornou possível, uma vez que o Promotor de Justiça se encontrava no gozo de férias quando da inspeção. De igual forma, diante da sistemática substituição acima descrita, inexistente acumulação, ocorrendo a redistribuição dos feitos relativos ao Promotor de Justiça para os demais colegas em atuação na PICC. Por tais razões, restaram prejudicados os quadros estatísticos abaixo, bem como a análise física de feitos, uma vez que estes foram inspecionados nas visitas de inspeção dos demais Promotores de Justiça titulares do órgão. Os demais campos, comuns a todos os Promotores de Justiça que integram a PICC, foram preenchidos no presente termo.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	O atendimento ao público na PICC é regulada mediante uma escala elaborada por sua Coordenação, na qual participam todos os 04 Promotores de Justiça titulares do órgão, ficando um membro responsável por todos os atendimentos ao público do dia, no período de 08h às 14h. Nada impede, no entanto, que um particular que procure o órgão após o horário previamente fixado venha a receber atendimento por parte de um dos Promotores de Justiça em atuação. Após o atendimento, caso sejam apresentadas informações que venham a subsidiar a atuação da PICC, são instaurados os devidos procedimentos, que ficam atrelados ao Promotor de Justiça que efetuou o atendimento. Os demais, são encaminhados para os órgãos de execução com atribuição
Estrutura de Pessoal	A estrutura de pessoal é compartilhada entre os 04 Promotores de Justiça em atuação na PICC. Atualmente, existem 02 servidores efetivos (técnicos ministeriais de nível médio), 01 assessora jurídica (CC) e 07 estagiários jurídicos (processo seleção e posterior contratação por intermédio do CIEE).



CORREGEDORIA NACIONAL

	A única assessora jurídica que atua no órgão, atende aos 04 Promotores de Justiça mediante uma escala, dividindo os seus dias mensais de trabalho entre os Promotores de Justiça que se encontrem em atuação no momento.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A Secretaria da PICC atua em duas antessalas, contando com 09 estações de trabalho, todas devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática condizentes com as necessidades do órgão. Os Promotores de Justiça possuem gabinetes exclusivos, igualmente dotados de mobiliária e estações de trabalho a contento.
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo de documentos, atualmente, é integralmente realizado por intermédio do sistema informatizado. Os feitos físicos normalmente acompanham as medidas judiciais ajuizadas (cautelares/denúncias) e os feitos extrajudiciais, após o arquivamento, seguem para o arquivo geral da Instituição.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: Urano e Protocolo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não existe procedimento específico no âmbito da PJ inspecionada para tal finalidade.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Prejudicado.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Prejudicado.

Observação: Vide as informações do campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	9	4	0	11	10	15	9	7	12	8	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	45	86	0	30	34	64	54	60	33	65	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	2	2	1	2	2	5	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	1	0	0	0	0	2	3	2	8	0	0	0

Observações: vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	Prejudicado
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	Prejudicado
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 180 dias:	Prejudicado
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	Prejudicado
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 dias;	Prejudicado
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		Prejudicado
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	217	257	-	168	178	216	155	176	136	145	124	127
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Termos Circunstanciados distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	3	9	0	0	2	3	8	5	1	10	12	07
Denúncias oferecidas	39	79	0	28	28	56	49	53	34	52	28	34
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Observações: vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**. Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Capacitação e Aperfeiçoamento na área de atuação.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Vide o campo **DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 30/11/2015. Horário de início: 15h30min. Horário de encerramento: 16h30min. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Calvalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

- 1) A estrutura de pessoal parece ser insuficiente para a perfeita atuação da Promotoria, posto que os servidores atendem a quatro promotores, inclusive em sistema de rodízio, conforme acima descrito.
- 2) Constatou-se uma baixa atuação na esfera cível, tanto em relação aos feitos judiciais quanto aos procedimentos extrajudiciais.
- 3) Identificou-se um baixo número de PICs instaurados. Todos os PICs que tramitam no âmbito da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais (apenas 05) estão sob a responsabilidade do promotor inspecionado.
- 4) A despeito de a PICC deter atribuição para atuar em todas as UPJs do município de Macapá (relação em anexo), à exceção das Delegacias Especializadas (conforme acima descritas), verificou-se uma baixa distribuição de inquéritos policiais, de maneira destacada, para cada um dos Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado, o que acarreta, em consonância com as demais constatações acima relatadas, em reduzida demanda de trabalho do órgão.



CORREGEDORIA NACIONAL

5) Observou-se, igualmente, uma dificuldade na obtenção de dados estatísticos no sistema URANO.

14.21. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Investigações Cíveis e Criminais

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	<p>A Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais (PICC) detém atribuição para oficiar em todos os IPs do município de Macapá, à exceção dos crimes dolosos contra a vida (PJs junto às Varas do Tribunal do Júri), dos crimes militares (PJ Auditoria Militar) e dos TCs de delitos de menor potencial ofensivo. A atuação da PJ inspecionada atua na fase investigatória até o oferecimento da denúncia, inclusive, com a propositura de medidas cautelares/assecuratórias. A PJ de Investigações Cíveis e Criminais foi criada pela Portaria 157, de 04 de maio de 1995, tendo sido editados posteriores atos que alteraram a atuação do órgão. Dentre eles, destaca-se a Resolução 007/15, que criou a PJ de Defesa da Ordem Tributária, atribuição que deixou de constar do rol de atuação da PJ inspecionada. Atualmente, a PJ de Investigações Cíveis e Criminais possui 04 Promotores de Justiça titulares em atuação, sendo que um deles exerce a Coordenação, mediante designação da Chefia Institucional. A Coordenação atualmente é exercida pelo Dr. Eder Abreu, que se encontra no gozo de férias. Internamente, a Coordenação exerce a distribuição interna dos feitos entre os 04 Promotores de Justiça titulares da PJ de Investigações Cíveis e Criminais, a qual ocorre por ordem de distribuição, não havendo qualquer especialização em razão da natureza da infração penal investigada. As NFs recebidas pelo órgão (peças de informação, representações e eventuais <i>notitia criminis</i> apresentada ao <i>Parquet</i>) são imediatamente protocolizadas e inseridas no sistema informatizado URANO, com posterior distribuição, de acordo com a ordem de entrada, para os Promotores de Justiça em atuação na PICC. O órgão de execução igualmente detém atribuição de natureza cível, atuando na repercussão cível das investigações criminais realizadas, ou seja, de forma residual, uma vez que existem distintas outras PJs que possuem atribuições na esfera cível em áreas especializadas. Durante os períodos de afastamento (férias/licenças) de um dos Promotores de Justiça que atuam na PICC, os feitos que lhe seriam direcionados são distribuídos para os demais membros em atuação no órgão. Porém, os referidos feitos continuam atrelados ao Promotor afastado para fins de registro e distribuição. Assim, quando de seu retorno, se o feito ainda estiver em andamento, este será devolvido para o referido Promotor de Justiça. Em tais substituições, não há recebimento de gratificação por acúmulo de função.</p>
Atribuições extrajudiciais?	A atribuição da PICC é essencialmente extrajudicial, conforme relatado no item anterior, atuando apenas nos feitos judiciais referentes às medidas cautelares e assecuratórias ajuizadas no curso das investigações cíveis e criminais conduzidas no órgão. Após o oferecimento da denúncia, a atribuição para oficiar nas ações penais passa a ser dos Promotores de Justiça que atuam nos órgãos de execução junto às Varas Criminais da Capital.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não. A atuação cível da PICC é residual, sendo a atribuição para investigar atos de improbidade administrativa pertencente às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público. Neste particular, foram suscitados conflitos de atribuição por parte de integrantes da PICC em investigações de atos de improbidade administrativa, não havendo notícia da existência, até o presente momento, de decisão administrativa por parte da Chefia Institucional.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Vide itens acima.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não existe no MPAP órgão ministerial específico para o exercício do controle externo da atividade policial, ficando as Promotorias de Justiça que detém atribuição de investigação criminal responsáveis pelo exercício do controle externo da atividade policial relacionado às suas próprias atribuições.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim. Vide itens acima
TITULAR	LINDALVA GOMES JARDINA



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade em 06 de junho de 2014; reside na comarca ou na localidade de lotação, no endereço Rodovia JK, Km 02, 2911, bairro Jardim Marco Zero, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento, mas possui pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Estácio de Sá, concluída há aproximadamente 08 anos, pós-graduação em História, mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas e graduação em Psicologia; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 8h às 15h, em média, porém, periodicamente permanece até às 17/18h; não exerce a advocacia; respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, atualmente, encontra-se substituindo a Coordenação da PICC, em razão das férias do Promotor de Justiça Eder Geraldo Abreu; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, no mês de julho/2015.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	O atendimento ao público na PICC é regulado mediante uma escala elaborada por sua Coordenação, na qual participam todos os 04 Promotores de Justiça titulares do órgão, ficando um membro responsável por todos os atendimentos ao público do dia, no período de 08h às 14h. Nada impede, no entanto, que um particular que procure o órgão após o horário previamente fixado venha a receber atendimento por parte de um dos Promotores de Justiça em atuação. Após o atendimento, caso sejam apresentadas informações que venham a subsidiar a atuação da PICC, são instaurados os devidos procedimentos, que ficam atrelados ao Promotor de Justiça que efetuou o atendimento. Os demais, são encaminhados para os órgãos de execução com atribuição.
Estrutura de Pessoal	A estrutura de pessoal é compartilhada entre os 04 Promotores de Justiça em atuação na PICC. Atualmente, existem 02 servidores efetivos (técnicos ministeriais de nível médio), 01 assessora jurídica (CC) e 07 estagiários jurídicos (processo seleção e posterior contratação por intermédio do CIEE). A única assessora jurídica que atua no órgão, atende aos 04 Promotores de Justiça mediante uma escala, dividindo os seus dias mensais de trabalho entre os Promotores de Justiça que se encontrem em atuação no momento.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A Secretaria da PICC atua em duas antessalas, contando com 09 estações de trabalho, todas devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática condizentes com as necessidades do órgão. Os Promotores de Justiça possuem gabinetes exclusivos, igualmente dotados de mobiliária e estações de trabalho a contento.
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo de documentos, atualmente, é integralmente realizado por intermédio do sistema informatizado. Os feitos físicos normalmente acompanham as medidas judiciais ajuizadas (cautelares/denúncias) e os feitos extrajudiciais, após o arquivamento, seguem para o arquivo geral da Instituição.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: Urano e Protocolo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não existe procedimento específico no âmbito da PJ inspecionada para tal finalidade.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 01 (vide observação abaixo).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Nenhum.

Observação: Com o ajuizamento das medidas cautelares ou o oferecimento das denúncias, os feitos são distribuídos aleatoriamente para uma das 04 Varas Criminais da Capital. A PICC continua atuando nos feitos cautelares e os Promotores de Justiça que atuam junto às Varas Criminais da Capital passam a atuar nas ações penais. Após solicitação ao PJ inspecionado, foi informado acerca da impossibilidade de se obter, por intermédio dos sistemas informatizados existentes, o quantitativo exato de quantos feitos judicialmente atrelados à PICC atualmente tramitam nas unidades judiciária, bem como aqueles que se encontram com vista aberta. No entanto, o PJ inspecionado apresentou as informações constantes dos itens acima de acordo com o seu conhecimento acerca dos feitos em que atua.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL



CORREGEDORIA NACIONAL

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	9	1	5	7	6	12	7	0	7	5	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	45	0	32	42	43	58	71	0	33	61	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	3	1	2	1	2	0	1	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0
Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	190	46	161	165	166	199	127	-	132	132	133	134
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*



CORREGEDORIA NACIONAL

Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Termos Circunstanciados distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	9	0	0	1	1	5	4	0	0	2	06	01
Denúncias oferecidas	40	0	28	39	37	48	61	0	30	50	49	46
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Observações: Foi alegado pelo servidor que cuida dos dados estatísticos da PICC que não seria possível a apresentação de dados completos dos presentes campos, sendo possível extrair do sistema, apenas, o total de feitos distribuídos por mês.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	18
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Se existe critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1) Melhoria na estrutura de apoio pessoal (maior quantidade de assessores jurídicos) e técnico – área meio; 2) Implementação, na prática, do GAECO, com estruturação do órgão e efetivo funcionamento.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 30/11/2015. Horário de início: 13h15min. Horário de encerramento: 14h30min. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Calvalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

- 1) A estrutura de pessoal parece ser insuficiente para a perfeita atuação da Promotoria, posto que os servidores atendem a quatro promotores, inclusive em sistema de rodízio, conforme acima descrito.
- 2) Constatou-se uma baixa atuação na esfera cível, tanto em relação aos feitos judiciais quanto aos procedimentos extrajudiciais.
- 3) Identificou-se um baixo número de PICs instaurados. Todos os PICs que tramitam no âmbito da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais estão sob a responsabilidade do Promotor de Justiça Dr. Eder Geraldo.
- 4) A despeito de a PICC deter atribuição para atuar em todas as UPJs do município de Macapá (relação em anexo), à exceção das Delegacias Especializadas (conforme acima descritas), verificou-se uma baixa distribuição de inquéritos policiais, de maneira destacada, para cada um dos Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado, o que acarreta, em consonância com as demais constatações acima relatadas, em reduzida demanda de trabalho do órgão.
- 5) Observou-se, igualmente, uma dificuldade na obtenção de dados estatísticos no sistema URANO.

14.22. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Investigações Cíveis e Criminais

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - INVESTIGAÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais (PICC) detém atribuição para oficiar em todos os IPs do município de Macapá, à exceção dos crimes dolosos contra a vida (PJs junto às Varas do Tribunal do Júri), dos crimes militares (PJ Auditoria Militar) e dos TCs de delitos de menor potencial ofensivo. A atuação da PJ inspecionada atua na fase investigatória até o oferecimento da denúncia, inclusive, com a propositura de medidas cautelares/assecuratórias. A PJ de Investigações Cíveis e Criminais foi criada pela Portaria 157, de 04 de maio de 1995, tendo sido editados posteriores atos que alteraram a atuação do órgão. Dentre eles, destaca-se a Resolução 007/15, que criou a PJ de Defesa da Ordem Tributária, atribuição que deixou de constar do rol de atuação da PJ inspecionada. Atualmente, a PJ de Investigações Cíveis e Criminais possui 04 Promotores de Justiça titulares em atuação, sendo que um deles exerce a Coordenação, mediante designação da Chefia Institucional. A Coordenação atualmente é exercida pelo Dr. Eder Abreu, que se encontra no gozo de férias. Internamente, a Coordenação exerce a distribuição interna dos feitos entre os 04 Promotores de Justiça titulares da PJ de Investigações Cíveis e Criminais, a qual ocorre por ordem de distribuição, não havendo qualquer especialização em razão da natureza da infração penal investigada. As NFs recebidas pelo órgão (peças de informação, representações e eventuais <i>notitia criminis</i> apresentada ao <i>Parquet</i>) são imediatamente protocolizadas e inseridas no sistema informatizado URANO, com posterior distribuição, de acordo com a ordem de entrada, para os Promotores de Justiça em atuação na PICC. O órgão de execução igualmente detém atribuição de natureza cível, atuando na repercussão cível das investigações criminais realizadas, ou seja, de



CORREGEDORIA NACIONAL

	<p>forma residual, uma vez que existem distintas outras PJs que possuem atribuições na esfera cível em áreas especializadas. Durante os períodos de afastamento (férias/licenças) de um dos Promotores de Justiça que atuam na PICC, os feitos que lhe seriam direcionados são distribuídos para os demais membros em atuação no órgão. Porém, os referidos feitos continuam atrelados ao Promotor afastado para fins de registro e distribuição. Assim, quando de seu retorno, se o feito ainda estiver em andamento, este será devolvido para o referido Promotor de Justiça. Em tais substituições, não há recebimento de gratificação por acúmulo de função.</p>
Atribuições extrajudiciais?	<p>A atribuição da PICC é essencialmente extrajudicial, conforme relatado no item anterior, atuando apenas nos feitos judiciais referentes às medidas cautelares e assecuratórias ajuizadas no curso das investigações cíveis e criminais conduzidas no órgão. Após o oferecimento da denúncia, a atribuição para oficiar nas ações penais passa a ser dos Promotores de Justiça que atuam nos órgãos de execução junto às Varas Criminais da Capital.</p>
Atribuição na área da improbidade administrativa?	<p>Não. A atuação cível da PICC é residual, sendo a atribuição para investigar atos de improbidade administrativa pertencente às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público. Neste particular, foram suscitados conflitos de atribuição por parte de integrantes da PICC em investigações de atos de improbidade administrativa, não havendo notícia da existência, até o presente momento, de decisão administrativa por parte da Chefia Institucional.</p>
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	<p>Vide itens acima.</p>
Atribuições de controle externo da atividade policial?	<p>Não existe no MPAP órgão ministerial específico para o exercício do controle externo da atividade policial, ficando as PJs que detêm atribuição de investigação criminal responsáveis pelo exercício do controle externo da atividade policial relacionado às suas próprias atribuições.</p>
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	<p>Sim. Vide itens acima</p>
TITULAR	FLÁVIO COSTA CAVALCANTE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade em 01/02/2005; reside na comarca ou na localidade de lotação, na rua Paraná, 765, bairro Santa Rita, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento, mas possui pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal pela Estácio, concluída há aproximadamente 08 anos atrás; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, de 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, atualmente, exerce a Coordenação do LAB-LD, em função de confiança designada pelo PGJ, percebendo uma gratificação em quantia referente a um percentual do subsídio; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	<p>O atendimento ao público na PICC é regulada mediante uma escala elaborada por sua Coordenação, na qual participam todos os 04 Promotores de Justiça titulares do órgão, ficando um membro responsável por todos os atendimentos ao público do dia, no período de 08h às 14h. Nada impede, no entanto, que um particular que procure o órgão após o horário previamente fixado venha a receber atendimento por parte de um dos Promotores de Justiça em atuação. Após o atendimento, caso sejam apresentadas informações que venham a subsidiar a atuação da PICC, são instaurados os devidos procedimentos, que ficam atrelados ao Promotor de Justiça que efetuou o atendimento. Os demais, são encaminhados para os órgãos de execução com atribuição.</p>
Estrutura de Pessoal	<p>A estrutura de pessoal é compartilhada entre os 04 Promotores de Justiça em atuação na PICC. Atualmente, existem 02 servidores efetivos (técnicos ministeriais de nível médio), 01 assessora jurídica (CC) e 07 estagiários jurídicos (processo seleção e posterior contratação por intermédio do CIEE). A única assessora jurídica que atua no órgão, atende aos 04 Promotores de Justiça mediante uma escala, dividindo os seus dias mensais de trabalho entre os Promotores de Justiça que se encontrem em atuação no momento.</p>
Estrutura física	<p>Própria. Condições Gerais: A Secretaria da PICC atua em duas antessalas, contando com 09 estações de trabalho, todas devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática condizentes com as necessidades do órgão. Os Promotores de Justiça possuem gabinetes exclusivos,</p>



CORREGEDORIA NACIONAL

	igualmente dotados de mobiliária e estações de trabalho a contento.
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo de documentos, atualmente, é integralmente realizado por intermédio do sistema informatizado. Os feitos físicos normalmente acompanham as medidas judiciais ajuizadas (cautelares/denúncias) e os feitos extrajudiciais, após o arquivamento, seguem para o arquivo geral da Instituição.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: Urano e Protocolo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não existe procedimento específico no âmbito da PJ inspecionada para tal finalidade.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 01 (vide observação abaixo).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Nenhum.

Observação: Com o ajuizamento das medidas cautelares ou o oferecimento das denúncias, os feitos são distribuídos aleatoriamente para uma das 04 Varas Criminais da Capital. A PICC continua atuando nos feitos cautelares e os Promotores de Justiça que atuam junto às Varas Criminais da Capital passam a atuar nas ações penais. Após solicitação ao PJ inspecionado, foi informado acerca da impossibilidade de se obter, por intermédio dos sistemas informatizados existentes, o quantitativo exato de quantos feitos judicialmente atrelados à PICC atualmente tramitam nas unidades judiciária, bem como aqueles que se encontram com vista aberta. No entanto, o PJ inspecionado apresentou as informações constantes dos itens acima de acordo com o seu conhecimento acerca dos feitos em que atua.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	11	10	2	0	0	0	9	1	10	7	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	2	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)											0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										4	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										0	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										0	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											2	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										0	
	Estabelecimentos prisionais:										0	
	Centros de internamentos provisórios:										0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	303	170	58	-	-	-	151	40	124	128	120	143
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	0	0	1	0	0	0	33	1	0	0	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	*	*
Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Termos Circunstanciados distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	5	7	0	0	1	0	3	0	1	4	10	07
Denúncias oferecidas	63	27	11	4	4	1	24	22	21	36	39	68
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Atendimento ao público	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*

Observações: Foi alegado pelo servidor que cuida dos dados estatísticos da PICC que não seria possível a apresentação de dados completos dos presentes campos, sendo possível extrair do sistema, apenas, o total de feitos distribuídos, número de denúncias e de arquivamentos por mês.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	1
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	4
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	5
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Melhor estrutura de pessoal e apoio técnico: não apresentadas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 30/11/2015. Horário de início: 10h30min. Horário de encerramento: 12h30min. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

- 1) A estrutura de pessoal parece ser insuficiente para a perfeita atuação da Promotoria, posto que os servidores atendem a quatro promotores, inclusive em sistema de rodízio, conforme acima descrito.
- 2) Constatou-se uma baixa atuação na esfera cível, tanto em relação aos feitos judiciais quanto aos procedimentos extrajudiciais.
- 3) Identificou-se um baixo número de PICs instaurados. Todos os PICs que tramitam no âmbito da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais estão sob a responsabilidade do Promotor de Justiça Dr. Eder Geraldo.
- 4) A despeito de a PICC deter atribuição para atuar em todas as UPJs do município de Macapá (relação em anexo), à exceção das Delegacias Especializadas (conforme acima descritas), verificou-se uma baixa distribuição de inquéritos policiais, de maneira destacada, para cada um dos Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado, o que acarreta, em consonância com as demais constatações acima relatadas, em reduzida demanda de trabalho do órgão.
- 5) Observou-se, igualmente, uma dificuldade na obtenção de dados estatísticos no sistema URANO.

14.23. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Investigações Cíveis e Criminais

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - INVESTIGAÇÕES CÍVIS E CRIMINAIS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis e Criminais (PICC) detém atribuição para oficiar em todos os IPs do município de Macapá, à exceção



CORREGEDORIA NACIONAL

	<p>dos crimes dolosos contra a vida (PJs junto às Varas do Tribunal do Júri), dos crimes militares (PJ Auditoria Militar) e dos TCs de delitos de menor potencial ofensivo. A atuação da PJ inspecionada atua no fase investigatória até o oferecimento da denúncia, inclusive, com a propositura de medidas cautelares/assecuratórias. A PJ de Investigações Cíveis e Criminais foi criada pela Portaria 157, de 04 de maio de 1995, tendo sido editados posteriores atos que alteraram a atuação do órgão. Dentre eles, destaca-se a Resolução 007/15, que criou a PJ de Defesa da Ordem Tributária, atribuição que deixou de constar do rol de atuação da PJ inspecionada. Atualmente, a PJ de Investigações Cíveis e Criminais possui 04 Promotores de Justiça titulares em atuação, sendo que um deles exerce a Coordenação, mediante designação da Chefia Institucional. A Coordenação atualmente é exercida pelo Dr. Eder Abreu, que se encontra no gozo de férias. Internamente, a Coordenação exerce a distribuição interna dos feitos entre os 04 Promotores de Justiça titulares da PJ de Investigações Cíveis e Criminais, a qual ocorre por ordem de distribuição, não havendo qualquer especialização em razão da natureza da infração penal investigada. As NFs recebidas pelo órgão (peças de informação, representações e eventuais <i>notitia criminis</i> apresentada ao <i>Parquet</i>) são imediatamente protocolizadas e inseridas no sistema informatizado URANO, com posterior distribuição, de acordo com a ordem de entrada, para os Promotores de Justiça em atuação na PICC. O órgão de execução igualmente detém atribuição de natureza cível, atuando na repercussão cível das investigações criminais realizadas, ou seja, de forma residual, uma vez que existem distintas outras Promotorias de Justiça que possuem atribuições na esfera cível em áreas especializadas. Durante os períodos de afastamento (férias/licenças) de um dos Promotores de Justiça que atuam na PICC, os feitos que lhe seriam direcionados são distribuídos para os demais membros em atuação no órgão. Porém, os referidos feitos continuam atrelados ao Promotor afastado para fins de registro e distribuição. Assim, quando de seu retorno, se o feito ainda estiver em andamento, este será devolvido para o referido Promotor de Justiça. Em tais substituições, não há recebimento de gratificação por acúmulo de função.</p>
Atribuições extrajudiciais?	A atribuição da PICC é essencialmente extrajudicial, conforme relatado no item anterior, atuando apenas nos feitos judiciais referentes às medidas cautelares e assecuratórias ajuizadas no curso das investigações cíveis e criminais conduzidas no órgão. Após o oferecimento da denúncia, a atribuição para oficiar nas ações penais passa a ser dos Promotores de Justiça que atuam nos órgãos de execução junto às Varas Criminais da Capital.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não. A atuação cível da PICC é residual, sendo a atribuição para investigar atos de improbidade administrativa pertencente às Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público. Neste particular, foram suscitados conflitos de atribuição por parte de integrantes da PICC em investigações de atos de improbidade administrativa, não havendo notícia da existência, até o presente momento, de decisão administrativa por parte da Chefia Institucional.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Vide itens acima.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não existe no MPAP órgão ministerial específico para o exercício do controle externo da atividade policial, ficando as PJs que detém atribuição de investigação criminal responsáveis pelo exercício do controle externo da atividade policial relacionado às suas próprias atribuições.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim. Vide itens acima
TITULAR	ANDRÉA GUEDES DE MEDEIROS
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade 01/11/2001; reside na comarca ou na localidade de lotação, na Avenida Carlos Gomes, 1080, Santa Rita, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h, e nos dias de atendimento, permanece até umas 14h30min/15h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	O atendimento ao público na PICC é regulada mediante uma escala elaborada por sua Coordenação, na qual participam todos os 04 Promotores de Justiça titulares do órgão, ficando um membro responsável por todos os atendimentos ao público do dia, no período de 08h às 14h. Nada impede, no entanto, que um particular que procure o órgão após o horário previamente fixado venha a receber atendimento por parte de um dos Promotores de Justiça em atuação. Após o atendimento, caso sejam apresentadas informações que venham a subsidiar a atuação da PICC, são instaurados os devidos procedimentos, que ficam atrelados ao Promotor de Justiça que efetuou o atendimento. Os demais, são encaminhados para os órgãos de execução com atribuição.
Estrutura de Pessoal	A estrutura de pessoal é compartilhada entre os 04 Promotores de Justiça em atuação na PICC. Atualmente, existem 02 servidores efetivos (técnicos ministeriais de nível médico), 01 assessora jurídica (CC) e 07 estagiários jurídicos (processo seleção e posterior contratação por intermédio do CIEE). A única assessora jurídica que atua no órgão, atende aos 04 Promotores de Justiça mediante uma escala, dividindo os seus dias mensais de trabalho entre os Promotores de Justiça que se encontram em atuação no momento.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A Secretaria da PICC atua em duas antessalas, contando com 09 estações de trabalho, todas devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática condizentes com as necessidades do órgão. Os Promotores de Justiça possuem gabinetes exclusivos, igualmente dotados de mobiliária e estações de trabalho a contento.
Sistema de Arquivo	O sistema de arquivo de documentos, atualmente, é integralmente realizado por intermédio do sistema informatizado. Os feitos físicos normalmente acompanham as medidas judiciais ajuizadas (cautelares/denúncias) e os feitos extrajudiciais, após o arquivamento, seguem para o arquivo geral da Instituição.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: Urano e Protocolo.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não existe procedimento específico no âmbito da PJ inspecionada para tal finalidade.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 02 (vide observação abaixo).

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Nenhum.

Observação: Com o ajuizamento das medidas cautelares ou o oferecimento das denúncias, os feitos são distribuídos aleatoriamente para uma das 04 Varas Criminais da Capital. A PICC continua atuando nos feitos cautelares e os Promotores de Justiça que atuam junto às Varas Criminais da Capital passam a atuar nas ações penais. Após solicitação ao PJ inspecionado, foi informado acerca da impossibilidade de se obter, por intermédio dos sistemas informatizados existentes, o quantitativo exato de quantos feitos judicialmente atrelados à PICC atualmente tramitam nas unidades judiciária, bem como aqueles que se encontram com vista aberta. No entanto, o PJ inspecionado apresentou as informações constantes dos itens acima de acordo com o seu conhecimento acerca dos feitos em que atua.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.													
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS													
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Notícias de fato distribuídas	0	11	10	9	9	10	7	13	12	6	NI	NI	
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	0
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	2	1	1	2	0	0	0	0
Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.													
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0	
	Com vista há mais de 6 meses:											0	
	Com vista há mais de 12 meses:											0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0	
	Com vista há mais de 6 meses:											0	
	Com vista há mais de 12 meses:											0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:											Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:											Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											0	
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: Encontra-se dentre as atribuições da PICC a função de acompanhar o andamento das ações cíveis ajuizadas pelo órgão. Porém, quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito judicial de natureza cível com vista aberta ao PJ inspecionado.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	110	222	193	183	228	192	309	123	121	120	148
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Termos Circunstanciados distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	1	0	0	1	0	4	1	10	6	4	03	09
Denúncias oferecidas	10	18	40	41	39	56	27	81	23	52	32	49
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Observações: Foi alegado pelo servidor que cuida dos dados estatísticos da PICC que não seria possível a apresentação de dados completos dos presentes campos, sendo possível extrair do sistema, apenas, o total de feitos distribuídos por mês.												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:											Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:											Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:											Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:											Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:											Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:											Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:											0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):											0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:											Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:											Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											1	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:											18
	Estabelecimentos prisionais:											Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:											Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.												
SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
A PJ inspecionada reafirma a necessidade de incremento do quadro de pessoal da PICC, com a lotação de mais assessores jurídicos no órgão, uma vez que, atualmente, apenas um assessor atende, de maneira compartilhada, a todos os quatro Promotores de Justiça da PICC.												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS												
Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.												
OBSERVAÇÕES												
Data da Inspeção: 30/11/2015. Horário de início: 14h30min. Horário de encerramento: 15h30min. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça,												



CORREGEDORIA NACIONAL

membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Calvante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

- 1) A estrutura de pessoal parece ser insuficiente para a perfeita atuação da Promotoria, posto que os servidores atendem a quatro promotores, inclusive em sistema de rodízio, conforme acima descrito.
- 2) Constatou-se uma baixa atuação na esfera cível, tanto em relação aos feitos judiciais quanto aos procedimentos extrajudiciais.
- 3) Identificou-se um baixo número de PICs instaurados. Todos os PICs que tramitam no âmbito da Promotoria de Investigações Cíveis e Criminais estão sob a responsabilidade do Promotor de Justiça Dr. Eder Geraldo.
- 4) A despeito de a PICC deter atribuição para atuar em todas as UPJs do município de Macapá (relação em anexo), à exceção das Delegacias Especializadas (conforme acima descritas), verificou-se uma baixa distribuição de inquéritos policiais, de maneira destacada, para cada um dos Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado, o que acarreta, em consonância com as demais constatações acima relatadas, em reduzida demanda de trabalho do órgão.
- 5) Observou-se, igualmente, uma dificuldade na obtenção de dados estatísticos no sistema URANO.

14.24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Cível (medidas protetivas e fiscalização na Delegacia de Crimes Contra a Mulher) e criminal (ações penais de violência doméstica).
Atribuições extrajudiciais?	Sim. Propositura de medidas protetivas, instauração de inquérito civil em relação a eventuais irregularidades na Delegacia.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim. Visitas mensais à Delegacia Especializada, com envio de relatórios semestrais ao CNMP.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
TITULAR	ALESSANDRA MORO DE CARVALHO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro é titular do órgão inspecionado e assumiu o órgão em março de 2010; reside na comarca de lotação, na Av. Procópio Rola, 1376, ap. 101, Bairro Central; participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento - Congressos Sobre Violência Contra a Mulher - COPEVID - Comissão Nacional de Promotores de Justiça da Violência Doméstica; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta, das 8h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, é Coordenadora da CAOP Violência Doméstica (CAOP-MULHER); nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, com licença para casamento e férias, ambas no mês de novembro.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda à sexta-feira, das 08h às 14h. O atendimento é realizado diretamente pelo Promotor de Justiça
Estrutura de Pessoal	01 servidor concursado (técnico ministerial), 01 assessor comissionado e 01 servidor terceirizado, 04 estagiários e 01 aprendiz.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: Três salas para a estrutura de apoio e o gabinete do Promotor de Justiça, todos devidamente dotados de estações de trabalho com equipamentos de informática e mobiliário condizentes.
Sistema de Arquivo	Cadastro no URANO e arquivos físicos.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: Sistema URANO.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.	



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 1.854 no Juizado de Violência Doméstica de Macapá.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas*	70	97	68	128	137	147	163	143	142	146	112	120
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observações: * As audiências se referem às de medidas protetivas no âmbito de Violência Doméstica.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	05	01	03	03	02	08	04	03	03	03	05	12
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	46	42	23	37	73	167	34	45	41	71	0	01
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	02	04	0	04	01	0	04	03	0	03	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	29	0	0	0	19	02	01	0	05	06	10
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	10	16	19	07	02	0	09	02	02	05	02	03
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	02	0	0	02	02	0	01	04	0	0
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	07	04	04	10	03	13	05	03	04	02	05	12
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 30 dias:	Prejudicado
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	8
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	3
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: vide itens acima.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	335	368	247	341	288	308	410	284	449	445	405	301
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	335	368	247	341	288	308	410	284	449	445	405	301
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	36	22	14	37	33	57	48	59	39	42	85	81
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CORREGEDORIA NACIONAL

Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	15	28	24	29	53	37	12	27	20	25	31	58
Arquivamentos de IP/PIC	0	29	0	0	0	19	02	01	0	05	06	10
Denúncias oferecidas	34	34	16	26	41	100	35	29	28	37	59	48
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-
	Com vista há mais de 6 meses:	-
	Com vista há mais de 12 meses:	-
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	8
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	-

Se existe critério de recebimento de feitos: oriundos do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, distribuídos pelo sistema Tucujuris.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Observação: Quando da realização da visita de inspeção, não havia feitos com vista ao Ministério Público.

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS APRESENTADAS PELO MEMBRO



CORREGEDORIA NACIONAL

Sugestões do membro: Não apresentadas.

Experiências inovadoras e atuações de destaque:

a) Realização de Campanhas Educativas e palestras em escolas (34 nos últimos 12 meses), nas Universidades (06 nos últimos 12 meses) e com vítimas de Violência Doméstica.

b) Projeto de Reestruturação da Promotoria de Justiça com parcerias com o Governo Federal para obtenção de equipamentos (computadores e equipamentos de informático) e verbas para aquisição de veículo, campanhas educativas (com propagandas em rede televisiva), material educativo para escolas e vítimas e a criação da Biblioteca da Mulher.

OBSERVAÇÕES

Outras atividades de atuação: O SICAVID. É um Sistema de Cadastramento realizado nos casos de violência contra a mulher, apurando o perfil do agressor, vítima e demais dados do caso, para a realização de análises estatísticas para subsidiar as políticas de educação e prevenção realizadas pela Promotoria de Justiça e pelo CAOP VD. Relatório anual e material de divulgação de campanhas educativas em anexo.

Observações por parte da equipe de inspeção: importante destacar o comprometimento da Promotora de Justiça inspecionada no trabalho que desenvolve. Registra-se, em especial, a iniciativa da Promotora em implementar políticas de ações educativas, com realização de palestras na comunidade, reuniões com órgãos atuantes no combate à violência contra a mulher e a criação e manutenção de um banco de dados cadastrais de vítimas e agressores, com mapeamento por idade, estado civil, local e motivação da agressão, dentre outras informações. Com isso, tem sido possível atuar não somente na repressão da violência contra a mulher, mas também na sua prevenção.

14.25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Procedimentos extrajudiciais relativos a saúde pública, em tutela coletiva e individual. Acompanha as ações ajuizadas pela Promotoria. Resolução n. 001/2013-CPJ, de 23/01/2013. A tutela metaindividual tem abrangência estadual.
Atribuições extrajudiciais?	Sim.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
TITULAR	ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO Observação: o membro titular estava de férias, mas acompanhou os trabalhos da inspeção. Atualmente, está designada a Promotora de Justiça THAYSA ASSUM DE MORAES , que também acompanhou a inspeção.
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro é titular do órgão inspecionado e assumiu o órgão em junho de 2013; reside na comarca de lotação, na Av. Cora de Carvalho, 1199, Centro; participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento - Curso de Combate a Corrupção Universidade de Roma, em maio, e, atualmente, está fazendo o Curso de Gestão em Saúde Pública na Fiocruz.; não exerce o magistério; cumpre expediente das 8h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, é Coordenador do programa MP Comunitário; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração; houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, e está, atualmente, de férias.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	8h às 14h, de segunda a sexta. Atendimento realizado direto pelo Promotor de Justiça.
Estrutura de Pessoal	2 servidores efetivos, 1 policial militar (acompanha nas inspeções e outras atividades externas), e 3 recepcionistas, 2 estagiários forenses e 1 aprendiz.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Própria. Condições Gerais: 1 sala de secretaria, 3 gabinetes para Promotor, 1 sala de assessoria técnica, 1 sala de assessoria jurídica.
Sistema de Arquivo	No sistema URANO e também em pastas físicas.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: no sistema URANO e registro físico.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há tal ocorrência.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 185

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0

Observações: Não há Vara Especializada para atuação na área de saúde. Os feitos são distribuídos livremente entre as Varas Cíveis da capital. Além disso, a Promotoria de Saúde tem atuado junto a Juizados Especiais de Fazenda Pública, para tutela de direitos individuais indisponíveis na área da saúde.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	48	23
Impulsionados no mês	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	48	23
Saldo do mês atual	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	3	1
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	1

Observações: O Promotor de Justiça inspecionado não soube informar, após consulta ao sistema informatizado, os campos marcados acima.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	52	34	33	51	61	52	47	57	68	73	49	52
TAC firmado	0	0	0	0	04	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	06	0	06	04	04	01	05	08	06	02	10	6
Arquivamento sem Remessa	26	39	14	46	24	25	28	32	25	25	26	23
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	01	0	0	0	04	0	06	10	03	09	1	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	07	0	0	10	05	01	03	10	05	08	3	1
Reuniões (com ata)											2	3



CORREGEDORIA NACIONAL

Atendimento ao público	58	43	41	70	108	69	51	74	80	80	45	53
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											52
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											133
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											65
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias:											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:											2
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):											3
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;											51
	Em tramitação há mais de 90 dias;											33
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											2	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											5	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											0	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:											0
	Estabelecimentos prisionais:											0
	Centros de internamentos provisórios:											0
	Outras unidades de atendimento:											0
	Estabelecimentos de idosos:											0
	Estabelecimentos de deficientes:											0
	Estabelecimentos de Saúde:											15
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:											0
Fundações:											0	
Qual o critério de recebimento de feitos:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												



CORREGEDORIA NACIONAL

Observações: o órgão não exerce atribuições criminais.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Observação: todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS APRESENTADAS PELO MEMBRO

1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: Necessidade de apoio de uma assessoria técnica, em razão da especificidade da matéria. Necessidade de ajustar o quadro de pessoal, posto que, atualmente, a maioria dos servidores não são efetivos, os quais possuem diversas limitações de horário.
2. Experiências inovadoras e atuações de destaque: Atuação junto aos Juizados Especiais da Fazenda Pública, que agiliza a solução dos problemas.

OBSERVAÇÕES

Observações por parte da equipe de inspeção: vislumbra-se a necessidade de uma melhor definição das atribuições da Promotoria de Justiça inspecionada, uma vez que têm sido gerados pontos de conflitos entre as atribuições desta e de demais Promotorias de Justiça de atuação especializada, tais como as Promotorias da Infância e Juventude e do Idoso, determinando-se qual será o órgão de execução com a atribuição para efetivamente atuar em tais feitos.

14.26. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DA EDUCAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA DEFESA DA EDUCAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Criada por uma Resolução do PGJ, por sugestão do CNPG. Foi desmembrada da Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania. Resolução 003/2015-CPJ, de 23/04/2015.
Atribuições extrajudiciais?	Sim, para defesa de tutela metaindividual da educação pública.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
TITULAR	PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade em abril de 2015; reside na comarca ou na localidade de lotação; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses - o Promotor de Justiça inspecionado estava afastado para o exercício de cargo no Executivo Estadual, tendo regressado em 08/10/2015 ao exercício de suas funções.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira.
Estrutura de Pessoal	2 servidores efetivos, 1 estagiário e 2 aprendizes. Segundo o inspecionado, tal equipe é insuficiente para a realização de inspeções.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: Encontra-se instalado no Complexo Zona Norte, com salas para a secretaria e gabinete destacado para o Promotor de Justiça, devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática adequados.
Sistema de Arquivo	No sistema Urano, bem como em pastas físicas na Promotoria.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: no sistema URANO.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há ocorrência.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	



CORREGEDORIA NACIONAL

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 6 ações civis públicas, em Varas Cíveis.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01 no STJ
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	0	17	14	28	21	13	0	06
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	01	01	11	02	05	09	12
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	10	17	25	05	0	10
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa											0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível											0
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:											-
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											-
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	-										
	Com vista há mais de 6 meses:	-										
	Com vista há mais de 12 meses:	-										
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	04										
	Em tramitação há mais de 30 dias:	05										
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0										
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	31										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	57										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		-										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	-										
	Estabelecimentos prisionais:	-										
	Centros de internamentos provisórios:	-										
	Outras unidades de atendimento:	-										
	Estabelecimentos de idosos:	-										
	Estabelecimentos de deficientes:	-										
	Estabelecimentos de Saúde:	-										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	-										
Fundações:	-											
Qual o critério de recebimento de feitos:												
Observações: foi informado pelo Promotor de Justiça inspecionado que não costuma adotar a utilização das espécies procedimentais PP e IC. Na verdade, relata que procura não "prolongar" as investigações, ajuizando as medidas judiciais cabíveis quando não consegue a resolução da questão no âmbito extrajudicial. No entanto, informa que dentre os 219 PAs em curso na PJDC, existem tanto questões de cunho individual indisponível quanto a tutela de direitos metaindividuais.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)												
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)												
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)												
Audiências realizadas												
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos												



CORREGEDORIA NACIONAL

Termos Circunstanciados distribuídos													
Autos de Prisão em flagrante distribuídos													
Arquivamentos de IP/PIC													
Denúncias oferecidas													
Números de interceptações telefônicas iniciadas													
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Observações: o órgão não detém atribuições criminais.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	
	Estabelecimentos prisionais:	
	Centros de internamentos provisórios:	

Se existe critério de recebimento de feitos:

Observações: o órgão não detém atribuição criminal.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	----------------------



CORREGEDORIA NACIONAL

PA	0005315-15.2015.9.04.0001	16/07/2015	NF convertida em PA em 26/08/2015. Procedimento instaurado para averiguar notícias de irregularidades em concurso na Secretaria de Estado da Educação. Vista aberta em 18/11/2015.
PA	0000965-6.2013.8.03.0001	08/10/2013	NF convertido em PA em 14/02/2014. Procedimento instaurado para verificar o funcionamento da Escola Estadual Lontra da Pedreira. Vista aberta em 01/12/2015.
PA	0003857-60.2015.9.04.0001	25/05/2015	NF convertida em PA em 01/12/2015. Procedimento instaurado para verificar notícias de irregularidades em processo seletivo da Secretaria de Estado da Educação. Vista aberta em 01/12/2015.
PA	0002497-90.2015.9.04.0001	09/04/2015	NF convertida em PA em 28/10/2015. Procedimento instaurado para verificar eventual irregularidade na ausência de recebimento de reembolso de FIES. Vista aberta em 13/11/2015.
NF	0009284-38.2015.9.04.0001	01/12/2015	Vista aberta em 01/12/2015.
NF	0009229-87.2015.9.04.0001	27/11/2015	Vista aberta em 30/11/2015.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 16h35min. Horário de encerramento: 17h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

1. A despeito de o Promotor de Justiça inspecionado ter retornado às suas atribuições junto ao órgão ministerial de titularidade há aproximadamente dois meses - *encontrava-se no exercício de cargo no Executivo estadual* - verifica-se uma reduzida produtividade no órgão, no que se refere à distribuição mensal de feitos e ao acervo de procedimentos instaurados.

2. De igual forma, verificou-se que o Promotor de Justiça inspecionado utiliza a espécie de procedimento "PA - Procedimento Administrativo" para a tutela tanto de interesses individuais quanto de interesses metaindividuais, não sendo utilizadas as espécies procedimentais "PP - procedimento preparatório" e "IC - inquérito civil". Os PAs, conforme consta nos itens acima, não são submetidos à revisão por parte de órgão da Administração Superior, sendo arquivados no âmbito da própria PJ inspecionada.

14.27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	As atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais (PJDC) encontram-se definidas pela Resolução n. 012/2015, cabendo-lhe a defesa dos interesses transindividuais residuais, não alcançados pelas atribuições de outros órgãos de execução, tanto na área extrajudicial, quanto na judicial.
Atribuições extrajudiciais?	Sim.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não. Permanece com as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Prejudicado.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Prejudicado.
TITULAR	PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade em 03/06/2013; reside na comarca ou na localidade de lotação, na Rodovia JK, 1166, bairro Universidade, Associação do MPAP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, em que exerce a Presidência do Comitê Estratégico da Tecnologia da Informação - CETI, sem o recebimento de qualquer verba de gratificação; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, em razão de férias no mês de julho de 2015.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	De segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. O atendimento ao público passa por uma triagem inicial por parte da equipe de apoio e, havendo a necessidade, o atendimento é feito pelo próprio Promotor de Justiça, e de cada atendimento é gerada uma notícia de fato.											
Estrutura de Pessoal	01 servidor efetivo, 01 assessor jurídico e 02 estagiários jurídicos											
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A PJDC encontra-se instalada no 1º andar do Complexo Cidadão da Zona Norte, abrangendo 03 salas para a equipe de Secretaria, além de 02 gabinetes para os Promotores de Justiça, todas devidamente dotadas de mobiliário e equipamentos de informática adequados.											
Sistema de Arquivo	Físico, por meio de pastas, e eletrônico pelo sistema informatizado URANO											
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: utiliza o sistema URANO.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há nenhuma sistemática específica de destinação de tais verbas no âmbito da Promotoria de Justiça inspecionada.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 63												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
Observação: os feitos ajuizados pela PJDC são encaminhados para livre distribuição para as respectivas Varas competentes, de acordo com a natureza do direito tutelado.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	5	0
Distribuídos no mês	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	5	5
Impulsionados no mês	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	5	5
Saldo do mês atual	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0
Audiências realizadas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	1	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	0	0
Observações: o Promotor de Justiça inspecionado não conseguiu informar, após consulta ao sistema informatizado, os dados relativos aos campos acima.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	19	34	38	42	53	51	27	20	44	14	34	19
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	02	06	03	02	0	0	01	03	1	2	
Arquivamento sem Remessa	45	36	44	38	42	25	33	40	30	51	41	47	
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	06	04	01	0	0	01	0	01	0	6	4	
Reuniões (com ata)											0	5	
Atendimento ao público	16	30	41	39	45	40	27	16	31	12	115	115	
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0		
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										04		
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										59		
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										29		
	Em tramitação há mais de 30 dias:										06		
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										0		
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0		
	Em tramitação há mais de 180 dias:										0		
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										0		
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										0		
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										204*		
	Em tramitação há mais de 90 dias;										15*		
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											0		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											7		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											1		
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											2		
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										0		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: foi informado pelo Promotor de Justiça inspecionado que não costuma adotar a utilização das espécies procedimentais PP e IC. Na verdade, relata que procura não "prolongar" as investigações, ajuizando as medidas judiciais cabíveis quando não consegue a resolução da questão no âmbito extrajudicial. No entanto, informa que dentre os 219 PAs em curso na PJDC, existem tanto questões de cunho individual indisponível quanto a tutela de direitos metaindividuais.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)												
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)												
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)												
Audiências realizadas												
Sessões do Tribunal do Júri												
Recursos interpostos												
Termos Circunstanciados distribuídos												
Autos de Prisão em flagrante distribuídos												
Arquivamentos de IP/PIC												
Denúncias oferecidas												
Números de interceptações telefônicas iniciadas												
Atendimento ao público												

Observações: o órgão não detém atribuição criminal.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado	
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos: vide itens anteriores.			
Observações: o órgão não detém atribuição criminal.			
SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
a) Necessidade de servidores para apoio no cumprimento das diligências, não existindo cargo de técnico ou oficial de notificações. As diligências, na prática, são cumpridas pelos próprios motoristas ou pelos servidores lotados da PJDC.			
b) Verificação das atribuições dos órgãos de execução especializadas, com total esvaziamento das Promotorias Cíveis. Além disso, há confusões e muitos conflitos de atribuições, inclusive, entre as próprias Promotorias de Justiça especializadas.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	* SITUAÇÃO DETECTADA
PA	0001050-15.2014.8.03.0001	22/01/2015	Notícia de fato convertida em PA. Procedimento instaurado para apurar acessibilidade em vias públicas. Nenhum tipo de prorrogação. Último despacho em 07/10/2015, com decisão de sobrestamento por 30 dias. Vista aberta em 27/11/15. IRREGULAR - Espécie de procedimento inadequada à natureza do direito tutelado
Observação: todos os outros processos e procedimento analisados estavam em situação regular.			
OBSERVAÇÕES			
Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 16h. Horário de encerramento: 17h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.			



CORREGEDORIA NACIONAL

1. Outras atividades de atuação:

- 1.1. Questão dos PAs utilizados tanto para a tutela de interesse individual indisponível quanto para interesse metaindividual. Não adota metodologia de prorrogação nos PAs. Arquivamento sem se submeter ao CSMP.
- 1.2. Questão da atribuição concorrente com outras Promotorias de Justiça. Trata de questões individuais de idoso (interdição, abrigo, violência lar e saúde) e deficientes.
- 1.3. Vide relação anexa relativa aos 219 PAs, com os respectivos números e datas de instauração.

2. Observações por parte da equipe de inspeção:

- 2.1. Vislumbra-se a necessidade de uma melhor definição das atribuições da Promotoria de Justiça inspecionada, uma vez que têm sido gerados pontos de conflitos entre as atribuições desta e de demais Promotorias de Justiça de atuação especializada, tais como as Promotorias da Infância e Juventude e do Idoso, determinando-se qual será o órgão de execução com a atribuição para efetivamente atuar em tais feitos.
- 2.2. Verificou-se que o Promotor de Justiça inspecionado utiliza a espécie de procedimento "PA - Procedimento Administrativo" para a tutela tanto de interesses individuais quanto de interesses metaindividuais, não sendo utilizadas as espécies procedimentais "PP - procedimento preparatório" e "IC - inquérito civil". Os PAs, conforme consta nos itens acima, não são submetidos à revisão por parte de órgão da Administração Superior, sendo arquivados no âmbito da própria Promotoria de Justiça inspecionada.
- 2.3. De acordo com os dados estatísticos constantes dos quadros acima, verificou-se reduzida produtividade no âmbito na Promotoria de Justiça inspecionada.

14.28. PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuar perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Município de Macapá/AP.
Atribuições extrajudiciais?	Não.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Não.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Não.
TITULAR	MANUEL FELIPE MENEZES DA SILVA JUNIOR
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu em agosto de 2009; reside na comarca ou na localidade de lotação, Avenida Almirante Barroso, 1055, apt. 901, bairro Central, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce a magistratura; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente perante o Juizado Especial Cível de Fazenda Pública - relata ter pouquíssima movimentação de feitos, e não recebe verba de acumulação por este exercício cumulativo, além de exercer a função de Coordenador da Promotoria do Juizado Especial Criminal da Capital, recebendo, para esta função, uma verba de gratificação; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	O atendimento ao público é efetuado das 8h às 14h.



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura de Pessoal	01 servidor efetivo (técnico ministerial) e 01 assessor jurídico (CC)
Estrutura física	Cedida. Condições Gerais: A Promotoria de Justiça junto aos Juizados Especiais Criminais encontra-se sediada nas próprias instalações do Fórum Central de Macapá. Os Promotores de Justiça dividem uma única sala como gabinete, com duas estações de trabalho e demais mobiliários. Há pouca ventilação na sala (apenas indireta), compartilhando o sistema de ar condicionado do próprio Fórum (havendo relatos de dias em que não funciona).
Sistema de Arquivo	Físico para feitos e documentos.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: utilizam o TUCUJURIS, sistema informatizado do TJAP.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os Promotores de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto aos Juizados Criminais têm adotado sistemática para direcionamento das prestações sociais alternativas para entidades previamente cadastradas junto ao próprio MP. Na prática, o MP busca a gerir diretamente a destinação das prestações pecuniárias, sendo as prestações de serviços à comunidade direcionadas pela VEPMA, órgão do Poder Judiciário que cuida das execuções das penas e medidas alternativas.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): a Promotoria de Justiça inspecionada atua perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Capital. O acervo do Juizado é de 2909 feitos em tramitação.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11 (todos com poucos dias de abertura de vista. Em média, 02 a 03 dias).

Observação: Os dois Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado adotam o critério de final de numeração para a distribuição de feitos, sendo os pares para a Promotora de Justiça Rosemary Cardoso e os ímpares, para o Promotor de Justiça Manuel Felipe.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: a demanda do órgão é, na sua grande maioria, relacionada à atividade do Juizado Especial Criminal. Quando da visita de inspeção, não havia nenhum feito com vista aberta de natureza Especial Cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										Prejudicado	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										Prejudicado	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											Prejudicado	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:										Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:										Prejudicado	
	Outras unidades de atendimento:										Prejudicado	
	Estabelecimentos de idosos:										Prejudicado	
	Estabelecimentos de deficientes:										Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos de Saúde:		Prejudicado									
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:		Prejudicado									
	Fundações:		Prejudicado									
Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens anteriores.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	9	0	0	10	0	0	0	6	8	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	70	0	101	116	140	0	55	205	115	95	168	67
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	79	0	91	126	140	0	49	203	123	81	168	67
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	10	0	0	0	6	8	0	14	0	0
Audiências realizadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	93	72
Sessões do Tribunal do Júri	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	0
Recursos interpostos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	168	72
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	0
Arquivamentos de IP/PIC	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30	21
Denúncias oferecidas	33	0	24	28	54	0	13	83	53	18	25	14
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0	1
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 6 meses:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 12 meses:		Prejudicado									
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 6 meses:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 12 meses:		Prejudicado									
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 6 meses:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 12 meses:		Prejudicado									
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 6 meses:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 12 meses:		Prejudicado									
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:		Prejudicado									
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar		Prejudicado									

CORREGEDORIA NACIONAL

	prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: vide itens anteriores.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Observação: Os poucos feitos judiciais de menor potencial ofensivo que se encontravam com vista aberta ao órgão inspecionado encontravam-se regulares e com poucos dias de vista aberta.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 10h. Horário de encerramento: 11h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

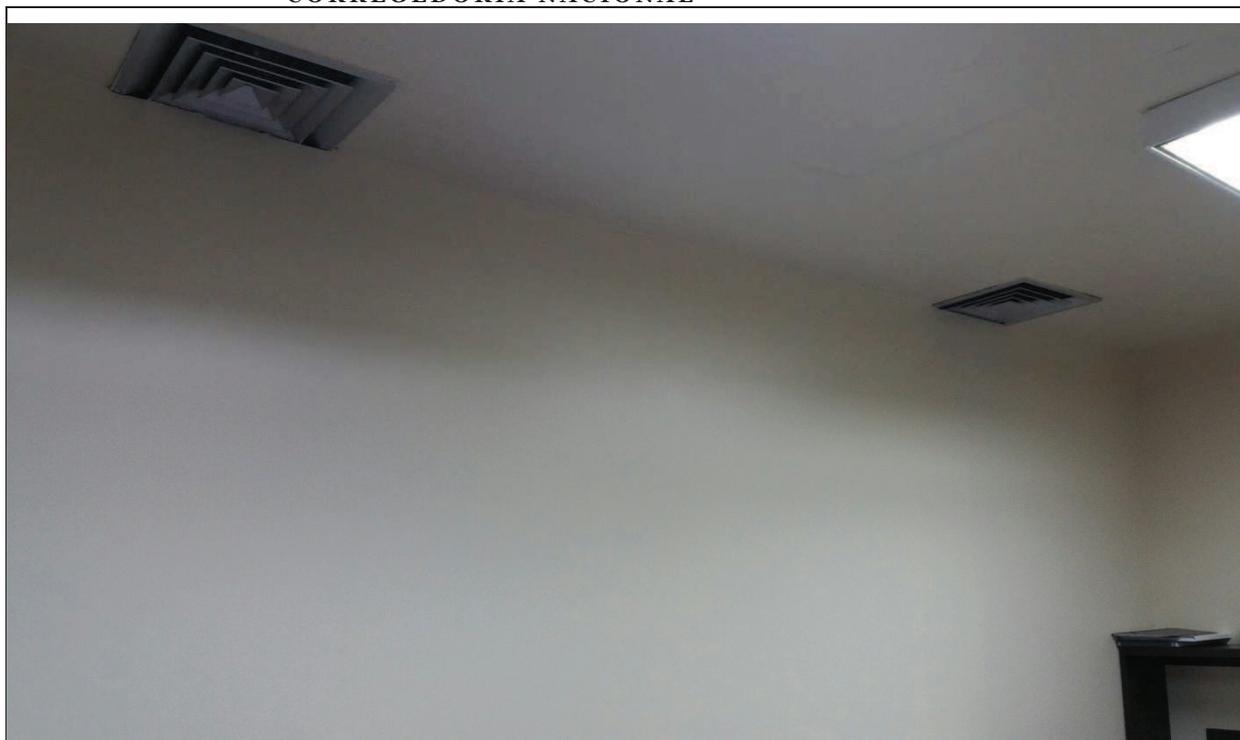
A despeito de a localização física dos órgãos de execução facilitar o dia a dia das atividades desempenhadas pelos Promotores de Justiça que atuam junto ao Juizado Especial Criminal da Capital, uma vez que se encontram nas instalações do próprio Poder Judiciário (dentro do Fórum), a estrutura física da sala destinada aos Promotores é aparentemente precária, possuindo apenas duas mesas de trabalho, num mesmo ambiente, para uso por parte dos Promotores, não havendo no local ventilação adequada e sistema de refrigeração próprio.

Imagens da Promotoria de Justiça:





CORREGEDORIA NACIONAL



PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO AOS JUIZADOS ESPECIAIS DA CAPITAL	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuar perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Município de Macapá/AP.
Atribuições extrajudiciais? Não.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Não.	
TITULAR	ROSEMARY CARDOSO DE ANDRADE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu em dezembro de 2000; reside na comarca ou na localidade de lotação, na Avenida FAB, 3091 - Santa Rita, Macapá/AP ; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, exerce funções de Coordenadora do CAO Eleitoral; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	O atendimento ao público é efetuado das 8h às 14h.
Estrutura de Pessoal	01 servidor efetivo (técnico ministerial) e 01 assessor jurídico (CC)



CORREGEDORIA NACIONAL

Estrutura física	Cedida. Condições Gerais: A Promotoria de Justiça junto aos Juizados Especiais Criminais encontra-se sediada nas próprias instalações do Fórum Central de Macapá. Os Promotores de Justiça dividem uma única sala como gabinete, com duas estações de trabalho e demais mobiliários. Há pouca ventilação na sala (apenas indireta), compartilhando o sistema de ar condicionado do próprio Fórum (havendo relatos de dias em que não funciona).
Sistema de Arquivo	Físico para feitos e documentos.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: utilizam o TUCUJURIS, sistema informatizado do TJAP.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os Promotores de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça junto aos Juizados Criminais têm adotado sistemática para direcionamento das prestações sociais alternativas para entidades previamente cadastradas junto ao próprio MP. Na prática, o MP busca a gerir diretamente a destinação das prestações pecuniárias, sendo as prestações de serviços à comunidade direcionadas pela VEPMA, órgão do Poder Judiciário que cuida das execuções das penas e medidas alternativas.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): a Promotoria de Justiça inspecionada atua perante o Juizado Especial Cível e Criminal da Capital. O acervo do Juizado é de 2909 feitos em tramitação.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 11 (todos com poucos dias de abertura de vista. Em média, 02 a 03 dias).

Observação: Os dois Promotores de Justiça em atuação no órgão inspecionado adotam o critério de final de numeração para a distribuição de feitos, sendo os pares para a Promotora de Justiça Rosemary Cardoso e os ímpares, para o Promotor de Justiça Manuel Felipe.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: a demanda do órgão é, na sua grande maioria, relacionada à atividade do Juizado Especial Criminal. Quando da visita de inspeção, não havia nenhum feito com vista aberta de natureza Especial Cível.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										Prejudicado	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										Prejudicado	
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										Prejudicado	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										Prejudicado	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										Prejudicado	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										Prejudicado	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										Prejudicado	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											Prejudicado	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado	
	Estabelecimentos prisionais:										Prejudicado	
	Centros de internamentos provisórios:										Prejudicado	
	Outras unidades de atendimento:										Prejudicado	
	Estabelecimentos de idosos:										Prejudicado	
	Estabelecimentos de deficientes:										Prejudicado	



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	Prejudicado

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens anteriores.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	9	0	0	10	0	0	0	6	8	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	70	0	101	116	140	0	55	205	115	95	98	67
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	79	0	91	126	140	0	49	203	123	81	98	67
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	10	0	0	0	6	8	0	14	0	0
Audiências realizadas	N/A	99	166									
Sessões do Tribunal do Júri	N/A											
Recursos interpostos	N/A	04	02									
Termos Circunstanciados distribuídos	N/A	98	67									
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	N/A	0	0									
Arquivamentos de IP/PIC	N/A	53	65									
Denúncias oferecidas	33	0	24	28	54	0	13	83	53	18	25	10
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	N/A											

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar)	Prejudicado

CORREGEDORIA NACIONAL

	prorrogação):	
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: vide itens anteriores.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Observação: Os poucos feitos judiciais de menor potencial ofensivo que se encontravam com vista aberta ao órgão inspecionado encontravam-se regulares e com poucos dias de vista aberta.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 10h. Horário de encerramento: 11h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

Observações por parte da equipe de inspeção:

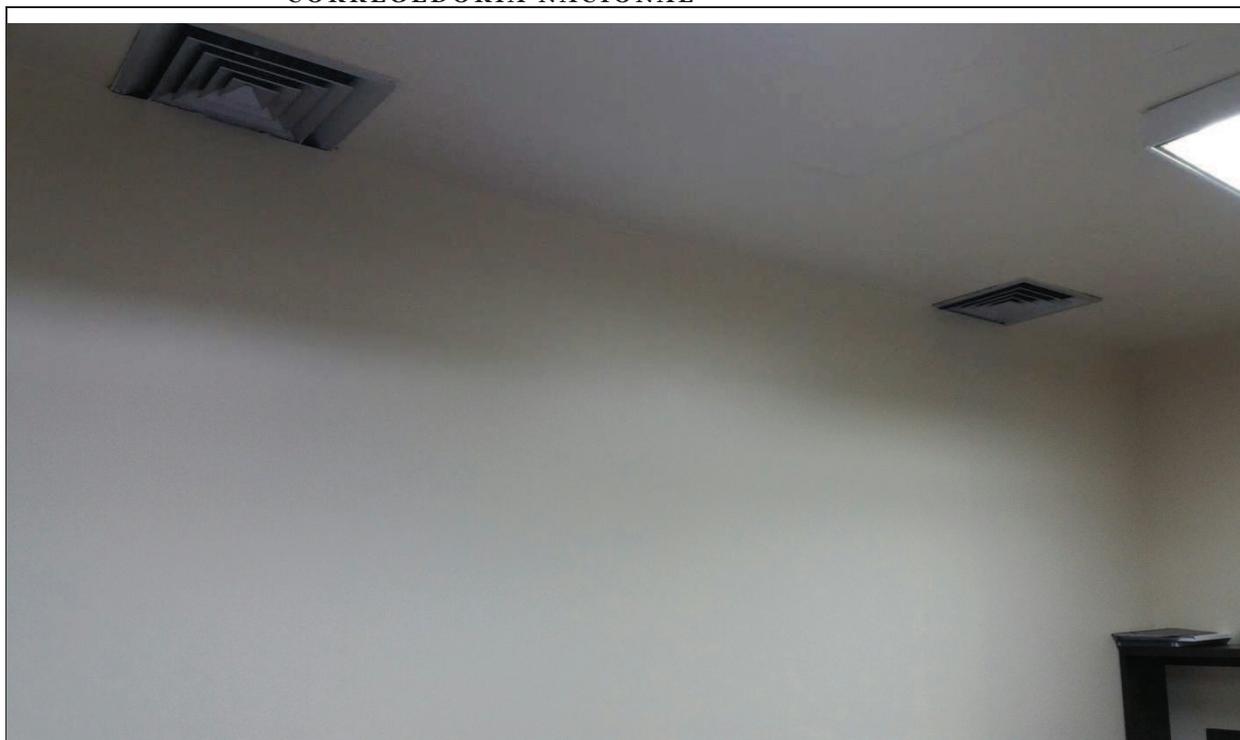
A despeito de a localização física dos órgãos de execução facilitar o dia a dia das atividades desempenhadas pelos Promotores de Justiça que atuam junto ao Juizado Especial Criminal da Capital, uma vez que se encontram nas instalações do próprio Poder Judiciário (dentro do Fórum), a estrutura física da sala destinada aos Promotores é aparentemente precária, possuindo apenas duas mesas de trabalho, num mesmo ambiente, para uso por parte dos Promotores, não havendo no local ventilação adequada e sistema de refrigeração próprio.

Imagens da Promotoria de Justiça:





CORREGEDORIA NACIONAL



14.29. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Tutela do Meio Ambiente Natural, Urbano, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo no município de Macapá/AP. A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente possui, atualmente, 02 Promotores de Justiça titulares em atuação, além da designação eventual de 01 Promotor de Justiça em auxílio. Na presente data, apenas os 02 Promotores de Justiça titulares se encontram em atuação no referido órgão.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Não. Atribuição das Promotorias de Patrimônio Público.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Atribuição para os crimes ambientais.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim. Exercido por intermédio de acompanhamento e fiscalização da DEMA - Delegacia Especializada de Meio Ambiente, com circunscrição estadual.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim. Mas, segundo informado pela Promotora de Justiça inspecionada, procura-se adotar, via de regra, pela instauração de IPs.	
TITULAR	IVANA LÚCIA FRANCO CEI
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade no ano de 2006; reside na comarca ou na localidade de lotação, na rua Paraná, 276, Santa Rita, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento, mas possui especializações – Especializações em Meio Ambiente, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, Curso de Especialização nos EUA, <i>International Visitor Leadership</i> – 2013, Curso de Combate à Corrupção - Universidade de Roma – 2015, e Doutorado em Direito	



CORREGEDORIA NACIONAL

Ambiental na Universidade de Buenos Aires, JF Kennedy (atualmente); não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, é Assessor Especial do PGJ, integra a Comissão de Obras, Comissão Planejamento Estratégico e Coordena o Complexo Cidadão Zona Norte; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	De segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. O atendimento ao público é realizado inicialmente por uma triagem no atendimento, onde é efetuado um registro e posterior encaminhamento para atendimento por um dos Promotores de Justiça de acordo com a agenda da Promotoria e o número final de procedimento, sendo os pares do Promotor de Justiça Marcelo Moreira e os ímpares, da Promotora de Justiça Ivana Cei.
Estrutura de Pessoal	Estrutura de pessoal compartilhada por ambos os Promotores de Justiça, sendo 01 Técnico Ministerial, 01 Auxiliar Ministerial, 05 Estagiários, 02 Terceirizados, 01 Aprendiz e 02 Policiais Militares. Internamente, é efetuada uma distribuição de trabalhos para o corpo de suporte administrativo, utilizando-se, em regra geral, o final da numeração do procedimento para a divisão de trabalhos. Os servidores terceirizados são contratados pela empresa Floresta, que atuam como agentes de portaria, sendo utilizados também em apoio à secretaria. Os 02 policiais militares atuam na assessoria técnica e motoristas. Anteriormente, existiam lotados na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente 03 servidores cedidos (01 auxiliar de Promotoria, cedida pelo Instituto Penitenciário, 02 Engenheiros Florestais do Ministério de Agricultura) que foram devolvidos em razão do contingenciamento de verbas do Estado/União. Atualmente, as funções que eram exercidas por tais servidores estão sendo, ao menos em parte, supridas pela atuação dos 02 policiais militares que foram capacitados pela UFRJ (Especialização em Perícia Ambiental), bem como com parcerias com outros órgãos. Além disso, embora não sejam CAOP, atuam em apoio às Promotorias de Justiça do interior, dando suporte técnico a investigações conduzidas pelos Promotores Naturais.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A Promotoria de Meio Ambiente encontra-se instalada no 2º andar do prédio Complexo Cidadão Zona Norte, possuindo amplas salas para as secretarias e gabinetes dos Promotores de Justiça.
Sistema de Arquivo	Físico para pastas e ofícios e informatizado, pelo sistema URANO.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: por intermédio do sistema informatizado URANO.
	<ul style="list-style-type: none">• De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?<ul style="list-style-type: none">- No caso de TAC, a reparação se dá com a obrigação de fazer. Não recebem recursos, as reparações são convertidas em doação de bens para aparelhamento de órgãos de fiscalização ambiental, que se dá por intermédio de termo de transferência de bens e tombamento ao patrimônio do beneficiado. Esse processo de acompanhamento se dá com a instauração de procedimento administrativo.- As transações penais são geridas pelo Sistema de Justiça (Vara de Execuções Penais).- Os acordos judiciais também se relacionam à obrigação de fazer. Não há gestão desses recursos pelo Ministério Público, senão o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): em torno de 80 feitos judiciais

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 02

Observação: não existe Vara Especializada para o Meio Ambiente em Macapá, sendo os feitos judiciais de atribuição da Promotoria do meio Ambiente livremente distribuídos perante as 06 Varas Cíveis da Capital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out*	Nov*
Saldo do mês anterior	11	4	4	1	17	12	2	0	0	11	1	1
Distribuídos no mês	26	0	8	33	27	16	42	0	31	23	36	18



CORREGEDORIA NACIONAL

Impulsionados no mês	33	0	11	17	32	26	44	0	20	32	38	19
Saldo do mês atual	4	4	1	17	12	2	0	0	11	2	1	1
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	1

Observações: *Dados em relação à PJ do meio Ambiente, englobando a atuação de ambos os Promotores de Justiça.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	4	1	9	8	6	7	1	0	6	17	14	10
TAC firmado	3	0	9	6	6	0	5	0	3	3	2	2
Execução de TAC proposta	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	7	0	0	1	1	4	7	0	1	7	2	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	0	21	4	10	0	4	1	4	10	36	26
Arquivamento com Remessa	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	2
Termos de Depoimento	2	0	0	2	0	0	0	0	4	5	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	29	4	3	16	9	5	13	0	18	11	0	2
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Atendimento ao público	6	1	13	13	15	9	1	3	11	16	3	3

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	93										
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	57										
	Em tramitação há mais de 180 dias:	6										
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	74										
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	240										
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	29										
	Em tramitação há mais de 90 dias;	114										
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		36										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		06										
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2										
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0										
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	4										
	Estabelecimentos prisionais:	0										
	Centros de internamentos provisórios:	0										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de idosos:	0										
	Estabelecimentos de deficientes:	0										
	Estabelecimentos de Saúde:	0										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0										
Fundações:	0											
Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens anteriores.												
Observações: os dados estatísticos constantes do presente quadro referem-se à Promotoria de Meio Ambiente como um todo, envolvendo os feitos da Promotora de Justiça Ivana Cei e do Promotor de Justiça Marcelo Moreira.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	16	11
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	16	11
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	1	0	0	0	7	0	1	0	3	4
Denúncias oferecidas	0	0	5	0	0	0	1	0	0	8	5	1
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos: vide itens acima.		
SUGESTÕES DO MEMBRO E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS		
<p>1. Sugestões do titular do órgão do Ministério Público: concurso para o ingresso de servidores na área ambiental.</p> <p>2. Experiências inovadoras e atuações de destaque:</p> <ul style="list-style-type: none">α) Negociação Ambiental na Unidade: Combate à Poluição Sonora;β) Exposição sobre as Unidades de Conservação do Estado de Amapá. Participaram de apresentações, a convite de Estados estrangeiros, em <i>Batna</i>, na Argélia; em Lima, no Peru; em Buenos Aires, na Argentina e na Espanha;χ) Projeto de Extensão em conjunto com a UNIFAP, para a participação acadêmicos de Direito e Ciências Ambientais para a produção de negociação ambiental na área de poluição sonora.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS		
Observação: todos os processos e procedimento analisados estavam em situação regular.		
OBSERVAÇÕES		



CORREGEDORIA NACIONAL

Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 13h. Horário de encerramento: 14h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	A Tutela do Meio Ambiente Natural, Urbano, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo no município de Macapá/AP. A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente possui, atualmente, 02 Promotores de Justiça titulares em atuação, além da designação eventual de 01 Promotor de Justiça em auxílio. Na presente data, apenas os 02 Promotores de Justiça titulares se encontram em atuação no referido órgão.
Atribuições extrajudiciais?	Sim.
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não. Atribuição das Promotorias de Patrimônio Público.
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim. Atribuição para os crimes ambientais.
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim. Exercido por intermédio de acompanhamento e fiscalização da DEMA - Delegacia Especializada de Meio Ambiente, com circunscrição estadual.
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim. Mas, segundo informado pelo Promotor de Justiça inspecionado, procura-se adotar, via de regra, pela instauração de IPs.
TITULAR	MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade em setembro de 2011; e reside na comarca ou na localidade de lotação, na rua Manoel Eudoxio Pereira, 1345, Centro, Macapá/AP. Participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento - Curso de Preparação-Audiência de Custódia, no dia 14/09/2015, às 16h, no Plenário Maior do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP (Portaria nº 404/2015-GAB); Programa <i>Advance Strategy Amaná-Key</i> , a ser realizado nos dias 11 e 12/09/2015, das 8h às 18h no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria nº 403/2015-GAB); e II Encontro Estadual de Educação entre o Ministério Público do Amapá e o Ministério da Educação, que será realizado nos dias 13 e 14/08/2015, nos horários das 8h às 18h, e das 08h30min às 16h15min, respectivamente, no Auditório do Prédio do Tribunal Regional Eleitoral - TER (Portaria nº 328/2015). Exerce o magistério, na UNIFAP - Universidade Federal do Amapá, com carga horária de 20h semanais, no período noturno; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão - PROEDUC/UNIFAP desde setembro/2011; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; e houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, em razão de férias no mês de julho de 2015.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	De segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. O atendimento ao público é realizado inicialmente por uma triagem no atendimento, onde é efetuado um registro e posterior encaminhamento para atendimento por um dos Promotores de Justiça de acordo com a agenda da Promotoria e o número final de procedimento, sendo os pares do Promotor de Justiça Marcelo Moreira e os ímpares, da Promotora de Justiça Ivana Cei.
Estrutura de Pessoal	Estrutura de pessoal compartilhada por ambos os Promotores de Justiça, sendo 01 Técnico Ministerial, 01 Auxiliar Ministerial, 05 Estagiários, 02 Terceirizados, 01 Aprendiz e 02 Policiais Militares. Internamente, é efetuada uma distribuição de trabalhos para o corpo de suporte administrativo, utilizando-se, em regra geral, o final da numeração do procedimento para a divisão de trabalhos. Os servidores terceirizados são contratados pela empresa Floresta, que atua como agentes de portaria, sendo utilizados também em apoio à secretaria. Os 02 policiais militares atuam na assessoria técnica e motoristas. Anteriormente, existiam lotados na PJ Meio Ambiente 03 servidores cedidos (01 auxiliar de Promotoria, cedida pelo Instituto Penitenciário, 02 Engenheiros Florestais do Ministério de Agricultura) que foram devolvidos em razão do contingenciamento de verbas do Estado/União. Atualmente, as funções que eram exercidas por tais servidores estão sendo, ao menos em parte, supridas pela atuação dos 02 policiais militares que foram capacitados pela UFRJ (Especialização em Perícia Ambiental), bem como com parcerias com outros órgãos. Além disso, embora não sejam CAOP, atuam em apoio às Promotorias de Justiça do interior, dando suporte técnico a



CORREGEDORIA NACIONAL

	investigações conduzidas pelos Promotores Naturais.
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A Promotoria de Meio Ambiente encontra-se instalada no 2º andar do prédio Complexo Cidadão Zona Norte, possuindo amplas salas para as secretarias e gabinetes dos Promotores de Justiça.
Sistema de Arquivo	Físico para pastas e ofícios e informatizado, pelo sistema URANO.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: por intermédio do sistema informatizado URANO.
<ul style="list-style-type: none">• De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos?<ul style="list-style-type: none">- No caso de TAC, a reparação se dá com a obrigação de fazer. Não recebem recursos, as reparações são convertidas em doação de bens para aparelhamento de órgãos de fiscalização ambiental, que se dá por intermédio de termo de transferência de bens e tombamento ao patrimônio do beneficiado. Esse processo de acompanhamento se dá com a instauração de procedimento administrativo.- As transações penais são geridas pelo Sistema de Justiça (Vara de Execuções Penais).- Os acordos judiciais também se relacionam à obrigação de fazer. Não há gestão desses recursos pelo Ministério Público, senão o acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas.	

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): em torno de 80 feitos judiciais

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 02

Observação: não existe Vara Especializada para o Meio Ambiente em Macapá, sendo os feitos judiciais de atribuição da Promotoria do meio Ambiente livremente distribuídos perante as 06 Varas Cíveis da Capital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out*	Nov*
Saldo do mês anterior	11	4	4	1	17	12	2	0	0	11	1	1
Distribuídos no mês	26	0	8	33	27	16	42	0	31	23	36	18
Impulsionados no mês	33	0	11	17	32	26	44	0	20	32	38	19
Saldo do mês atual	4	4	1	17	12	2	0	0	11	2	1	1
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	2	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	1

Observações: *Dados em relação à PJ do meio Ambiente, englobando a atuação de ambos os Promotores de Justiça.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	4	1	9	8	6	7	1	0	6	17	14	10
TAC firmado	3	0	9	6	6	0	5	0	3	3	7	18
Execução de TAC proposta	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	7	0	0	1	1	4	7	0	1	7	1	5
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	1	0	21	4	10	0	4	1	4	10	36	26



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento com Remessa	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	2	0	0	2	0	0	0	0	4	5	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	29	4	3	16	9	5	13	0	18	11	13	18
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Atendimento ao público	6	1	13	13	15	9	1	3	11	16	3	3
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										0	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										0	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										93	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										57	
	Em tramitação há mais de 180 dias:										6	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:										74	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):										240	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;										29	
	Em tramitação há mais de 90 dias;										114	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:											36	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											06	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:											2	
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):											0	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										4	
	Estabelecimentos prisionais:										0	
	Centros de internamentos provisórios:										0	
	Outras unidades de atendimento:										0	
	Estabelecimentos de idosos:										0	
	Estabelecimentos de deficientes:										0	
Estabelecimentos de Saúde:										0		



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens anteriores.

Observações: os dados estatísticos constantes do presente quadro referem-se à Promotoria de Meio Ambiente como um todo, envolvendo os feitos da Promotora de Justiça Ivana Cei e do Promotor de Justiça Marcelo Moreira.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	16	11
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	16	11
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	1	0	0	0	7	0	1	0	3	4
Denúncias oferecidas	0	0	5	0	0	0	1	0	0	8	5	1
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0

Se existe critério de recebimento de feitos: vide itens acima.

SUGESTÕES DO MEMBRO E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

3. **Sugestões do titular do órgão do Ministério Público:** concurso para o ingresso de servidores na área ambiental.
4. **Experiências inovadoras e atuações de destaque:**
 - δ) Negociação Ambiental na Unidade: Combate à Poluição Sonora;
 - ε) Exposição sobre as Unidades de Conservação do Estado de Amapá. Participaram de apresentações, a convite de Estados estrangeiros, em *Batna*, na Argélia; em Lima, no Peru; em Buenos Aires, na Argentina e na Espanha;
 - φ) Projeto de Extensão em conjunto com a UNIFAP, para a participação acadêmicos de Direito e Ciências Ambientais para a produção de negociação ambiental na área de poluição sonora.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS

Observação: todos os processos e procedimento analisados estavam em situação regular.

OBSERVAÇÕES

Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 13h. Horário de encerramento: 14h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.

14.30. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Atuar na fase investigatória, com a tomada de eventuais medidas cautelares durante a investigação, até o oferecimento da denúncia. Com a deflagração da ação penal, a atribuição para oficiar no feito passa a ser dos Promotores de Justiça em atuação junto às Varas Criminais da Capital.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Atribuição cível correlata às atribuições criminais.	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim. Vide item anterior.	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim, na Dfaz - Delegacia Fazendária.	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
TITULAR	MARCO ANTÔNIO VICENTE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade 07/05/2015; reside na comarca ou na localidade de lotação, na Avenida Duque de Caxias, 1908, Santa Rita, Macapá/AP; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não sofreu sanção disciplinar; responde cumulativamente por outro órgão, integrando o	



CORREGEDORIA NACIONAL

GAECO e exerce as funções de Coordenador do CAOCRIM; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	O atendimento ao público é efetuado diariamente, das 08h às 14h. Não existe sistemática diferenciada para atendimento, sendo efetuado diretamente pelo Promotor de Justiça quando é efetuada a procura por parte do público em geral.
Estrutura de Pessoal	02 servidores contratados (CC) e 01 estagiária (jurídico).
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: Uma antessala com 02 estações de trabalho, devidamente munidas de mobiliário e equipamentos de informática adequados. O gabinete encontra-se instalado em uma sala destacada, com 02 estações de trabalho e mobiliário condizentes com a necessidade.
Sistema de Arquivo	Físico para pastas e ofícios e digital, no sistema URANO.
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: digital, utilizando o sistema informatizado URANO.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Prejudicado.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 0.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 0.

Observação: Como afirmado acima, a Promotoria de Justiça inspecionada atua até o oferecimento da denúncia, não havendo, quando da visita de inspeção, qualquer cautelar da Promotoria de Defesa da Ordem Tributária em andamento junto às Varas Criminais da Capital.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*

Observações: O PJ inspecionado assumiu o órgão em 07/05/2015. Muito embora a Promotoria de Justiça inspecionada detenha atribuição cível, o Promotor de Justiça entrevistado afirmou inexistirem procedimentos ou ações cíveis em tramitação na Promotoria de Defesa da Ordem Econômica.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
TAC firmado	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Execução de TAC proposta	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento sem Remessa	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Termos de Depoimento	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*
Atendimento ao público	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*	*

Observações: O PJ inspecionado assumiu o órgão em 07/05/2015. Muito embora a PJ inspecionada detenha atribuição cível, o PJ entrevistado afirmar inexistirem procedimentos ou ações cíveis em tramitação na Promotoria de Defesa da Ordem Econômica.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	0
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	Prejudicado
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	0
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
	Fundações:	0

Qual o critério de recebimento de feitos: Vide itens acima.

Observações: O PJ inspecionado assumiu o órgão em 07/05/2015. Muito embora a PJ inspecionada detenha atribuição cível, o PJ entrevistado afirmar inexistirem procedimentos ou ações cíveis em tramitação na Promotoria de Defesa da Ordem Econômica.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	01	01	01	02	07	01	01
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	0	0	0	0	0	01	01
Números de interceptações telefônicas iniciadas	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	*	*	*	*	*	*	*

Observações: Quando da realização da visita de inspeção, não foram apresentados todos os dados estatísticos quanto à movimentação mensal de feitos na Promotoria de Justiça inspecionada, conforme quadro acima. Os dados foram solicitados ao Diretor de Secretaria, Sr. Ronaldo Junior, que apresentou alguns dados a esta equipe de inspeção, os quais constam atualmente do quadro. No entanto, o Promotor de Justiça titular afirmou à equipe de inspeção que, na sua visão, o volume de trabalho é muito baixo. Inclusive, informou que quando da criação do órgão sugeriu a criação da Promotoria de Defesa da Ordem Tributária e de Trânsito, o que não foi acatado. Afirma que, a título de sugestão, seria muito bom a revisão das atribuições da Promotoria de Justiça inspecionada.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	02
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
a) Necessidade de servidores com especialização/capacitação na área de Combate à Sonegação Fiscal e Cursos de Aprimoramento na área de Combate à Sonegação Fiscal (Servidores e Membro). b) Revisão das atribuições da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Econômica, com a inclusão de outras atribuições para o órgão, como exemplo, as atribuições em relação a delitos de trânsito, a fim de dar um volume maior de trabalho à Promotoria de Justiça.		
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS		
Observação: Quando da realização da visita de inspeção, não havia nenhum feito físico com vista aberta ao Promotor de Justiça.		
OBSERVAÇÕES		
Data da Inspeção: 01/12/15. Horário de início: 11h. Horário de encerramento: 12h. Municípios que compõem a área de atuação: Município de Macapá (Capital). Inspeção realizada pelos Promotores de Justiça, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Francisco de Assis Machado Cardoso e Jorge Wilson Lopes Cavalcante.		
Observações por parte da equipe de inspeção:		
Constatou-se uma reduzida produtividade na Promotoria inspecionada, com baixa distribuição de feitos, inexistência de PICs e pequeno número de denúncias ofertadas. Neste aspecto, registra-se que o próprio Promotor de Justiça inspecionado informou que, por ocasião da criação desta Promotoria, sugeriu a inclusão de outras atribuições no rol de atividades afetas ao órgão.		

14.31. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 002/2006.
Atribuições extrajudiciais? Sim.	



CORREGEDORIA NACIONAL

Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim.												
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim.												
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não.												
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.												
TITULAR		AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA										
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade desde abril de; reside na comarca ou na localidade de lotação; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; respondeu ou está respondendo procedimento administrativo disciplinar; sofreu sanção disciplinar de Advertência; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; e houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses, em razão de férias, de 26 de outubro a 14 de novembro de 2015.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público		Não existe sistemática especial ou rotina diferenciada para o atendimento ao público, sendo realizada durante todo o horário de expediente com atendimento direto pelo próprio Promotor de Justiça, durante o horário de expediente forense.										
Estrutura de Pessoal		A Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Público de Macapá (PRODEMAP) possui secretaria única para os quatro Promotores de Justiça da PRODEMAP. No entanto, segundo alegado, o Promotor de Justiça Afonso Guimarães está fisicamente instalado no prédio onde atualmente se encontra o LAB-LD, tendo estrutura de pessoal destacada para suporte administrativo aos seus feitos. A secretaria da PRODEMAP possui 2 servidores efetivos, 2 estagiários e 1 assessor jurídico. O inspecionado entende que tal estrutura não atende a contento as demandas da Promotoria inspecionada.										
Estrutura física		Própria. Condições Gerais: A PRODEMAP encontra-se atualmente instalada no 2º andar do prédio da Padre Júlio. O Promotor de Justiça inspecionado possui gabinete próprio, com mobiliário e equipamentos de informática adequados. A secretaria encontra-se em sala destacada, no térreo.										
Sistema de Arquivo		No sistema Urano e também em pastas físicas armazenadas na Secretaria.										
Sistema de Registro		Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: físico e informatizado, por parte do sistema URANO.										
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há. Em procedimentos de improbidade administrativa a LIA veda qualquer transação, acordo etc.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out*	Nov*
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	5	0	7	7		
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	5	0	7	7		
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		



CORREGEDORIA NACIONAL

Observações: o Promotor de Justiça assumiu o órgão inspecionado no mês de abril/2015, sendo que esteve de férias de 26/10 a 14/11/15.

* O Promotor de Justiça inspecionado não conseguiu apresentar os dados constantes no presente quadro em relação aos meses de outubro e novembro, mesmo após tentar buscar apoio ao servidor responsável pela Secretaria.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	0	0	0	0	5	8	7	14	2	20	*	*
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	3	6	3	2	1	0	0	0	0	0	*	*
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Arquivamento sem Remessa	0	0	0	0	0	3	1	2	6	5	*	*
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0		*	*
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	*	*

Observações: o Promotor de Justiça assumiu o órgão inspecionado no mês de abril/2015, sendo que esteve de férias de 26/10 a 14/11/15.

* O Promotor de Justiça inspecionado não conseguiu apresentar os dados constantes no presente quadro em relação aos meses de outubro e novembro, mesmo após tentar buscar apoio ao servidor responsável pela Secretaria.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	*
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	*
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	*
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	*
	Em tramitação há mais de 30 dias:	*



CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	*
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	*
	Em tramitação há mais de 180 dias:	*
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	*
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	*
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	*
	Em tramitação há mais de 90 dias;	*
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		*
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		*
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		*
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		*
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
	Fundações:	*

Qual o critério de recebimento de feitos? De acordo esclarecido pelo Promotor de Justiça inspecionado, até a chegada dele e do Promotor de Justiça Afonso Guimarães de Justiça à PRODEMAP, a divisão dos feitos era efetuada entre o Promotores de Justiça Luiz Marcos e Adauto Barbosa por final de número de expediente, ficando este com os pares e aquele, com os ímpares. Pelo que sabe, na presente data, não existe um critério formal para a distribuição dos feitos. Que, porém, acredita que são distribuídos de acordo com a ordem de entrada entre os três Promotores de Justiça que ficam no prédio da Padre Júlio (o Promotor de Justiça inspecionado e os Promotores de Justiça Adauto e Afonso Henrique). Que, inclusive, entende que o critério de distribuição atualmente adotado é injusto, uma vez que o Promotor de Justiça Afonso Guimarães não recebe os procedimentos novos, recebendo apenas o Promotor de Justiça inspecionado. Que teria sido acordado com os demais membros que o Promotor de Justiça inspecionado e o Promotor de Justiça Afonso Guimarães receberiam os feitos novos até igualarem os acervos a cargo dos outros dois Promotores de Justiça mais antigos.

Observações: *O Promotor de Justiça inspecionado não conseguiu apresentar os referidos dados, mesmo após tentar buscar apoio com o servidor responsável pela Secretaria.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*



CORREGEDORIA NACIONAL

Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Arquivamentos de IP/PIC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Denúncias oferecidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Números de interceptações telefônicas iniciadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*

Observações: A despeito de a PRODEMAP possuir atribuição criminal para atuação nos feitos correlatos, o Promotor de Justiça inspecionado afirmou inexistirem dados estatísticos de tal atuação, muito embora procure denunciar e tomar todas as providências necessárias na seara penal em relação aos fatos investigados no patrimônio público.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
Se existe critério de recebimento de feitos:		



CORREGEDORIA NACIONAL

Observações: A despeito de a PRODEMAP possuir atribuição criminal para atuação nos feitos correlatos, o Promotor de Justiça inspecionado afirmou inexistirem dados estatísticos de tal atuação, muito embora procure denunciar e tomar todas as providências necessárias na seara penal em relação aos fatos investigados no patrimônio público.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS
Observação: diante do fato de a PRODEMAP possuir estrutura única para todos os Promotores de Justiça em atuação no órgão, a análise física dos feitos foi realizada em conjunto, constando de termo em apartado.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E PÚBLICO												
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Resolução 002/2006.											
Atribuições extrajudiciais?	Sim.											
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim.											
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim.											
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Não.											
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim.											
TITULAR	LUIZ MARCOS DA SILVA											
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
O referido membro é titular do órgão inspecionado; assumiu a unidade no ano de 2008; reside na comarca ou na localidade de lotação; não participa ou participou nos últimos 6 meses de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério; cumpre expediente de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h; não exerce a advocacia; não respondeu e nem está respondendo procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; não recebeu colaboração nos últimos 6 meses; e não houve afastamento, de qualquer natureza, nos últimos 6 meses.												
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Atendimento ao público	Não existe sistemática especial ou rotina diferenciada para o atendimento ao público, sendo realizada durante todo o horário de expediente com atendimento direto pelo próprio Promotor de Justiça, durante o horário de expediente forense.											
Estrutura de Pessoal	A Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Público de Macapá (PRODEMAP) possui secretaria única para os quatro Promotores de Justiça da PRODEMAP. No entanto, segundo alegado, o Promotor de Justiça Afonso Guimarães está fisicamente instalado no prédio onde atualmente se encontra o LAB-LD, tendo estrutura de pessoal destacada para suporte administrativo aos seus feitos. A secretaria da PRODEMAP possui 2 servidores efetivos, 2 estagiários e 1 assessor jurídico. O inspecionado entende que tal estrutura não atende a contento as demandas da Promotoria inspecionada.											
Estrutura física	Própria. Condições Gerais: A PRODEMAP encontra-se atualmente instalada no 2º andar do prédio da Padre Júlio. O Promotor de Justiça inspecionado possui gabinete próprio, com mobiliário e equipamentos de informática adequados. A secretaria encontra-se em sala destacada, no térreo.											
Sistema de Arquivo	No sistema Urano e também em pastas físicas armazenadas na Secretaria.											
Sistema de Registro	Inquérito civil, procedimento preparatório, controle de remessa de inquérito, ofício expedido e recebido, controle de recebimento e devolução de processo: físico e informatizado, por parte do sistema URANO.											
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Não há. Em procedimentos de improbidade administrativa a LIA veda qualquer transação, acordo etc.												
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 15 (quinze) ações, tramitando em 6 (seis) Varas Cíves e de Fazenda Pública.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: Zero												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out*	Nov*



CORREGEDORIA NACIONAL

Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5
Distribuídos no mês	2	0	0	0	1	5	2	0	0	5	8	0
Impulsionados no mês	2	0	0	0	1	5	2	0	0	5	13	5
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	4	0	1	14	2	0	0	0	1	0	8	15
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	5	0	2	4	3	4	1	0	2	1	3	10
Arquivamento com Remessa	2	0	3	0	1	1	3	0	2	2	0	0
Termos de Depoimento	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	4

Observações: Segundo informado pelo inspecionado, por cerca de duas semanas, a PRODEMAP foi correccionada pela Corregedoria local, permanecendo os feitos da referida Promotoria sob análise dos integrantes da Corregedoria durante esse período, o que impossibilitou o regular andamento das atividades desempenhadas pelo Promotor.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	10
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	0
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	0
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	12
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	21
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	35
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	0
	Estabelecimentos prisionais:	0
	Centros de internamentos provisórios:	0
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	0
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos? De acordo esclarecido pelo Promotor de Justiça inspecionado, até a chegada dos Promotores de Justiça mais novos da PRODEMAP (Promotores de Justiça Afonso Henrique e Afonso Guimarães), a divisão dos feitos era efetuada entre ele e o Promotor de Justiça Adauto Barbosa por final de número de expediente, ficando o Promotor de Justiça Luiz Marcos com os ímpares e o Promotor de Justiça Adauto, com os pares. Pelo que sabe, na presente data, não existe um critério formal para a distribuição dos feitos. Que, porém, acredita que são distribuídos de acordo com a ordem de entrada entre os três Promotores de Justiça que ficam no prédio da Padre Júlio (o Promotor de Justiça inspecionado e do Promotores de Justiça Adauto e Afonso Henrique). Que, inclusive, já questionou à CG/MPAP, o critério de distribuição atualmente adotado, pois o acha injusto, uma vez que o Promotor de Justiça Afonso Guimarães não participa da distribuição única, ou melhor, quando participa, possui distribuição bem menor que a dos outros três Promotores de Justiça da PRODEMAP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)												
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)												
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)												
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)												
Audiências realizadas												



CORREGEDORIA NACIONAL

Sessões do Tribunal do Júri													
Recursos interpostos													
Termos Circunstanciados distribuídos													
Autos de Prisão em flagrante distribuídos													
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Denúncias oferecidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Atendimento ao público													
Observações: a despeito de a PRODEMAP possuir atribuição criminal para atuação nos feitos correlatos, o Promotor de Justiça inspecionado afirmou inexistirem dados estatísticos de tal atuação, muito embora procure denunciar e tomar todas as providências necessárias na seara penal em relação aos fatos investigados no patrimônio público.													
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO													
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:										0		
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):										0		
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0		
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0		
	Com vista há mais de 6 meses:										0		
	Com vista há mais de 12 meses:										0		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:										0		
	Estabelecimentos prisionais:										0		
	Centros de internamentos provisórios:										0		



CORREGEDORIA NACIONAL

Se existe critério de recebimento de feitos:
Observações: A despeito de a PRODEMAP possuir atribuição criminal para atuação nos feitos correlatos, o Promotor de Justiça inspecionado afirmou inexistirem dados estatísticos de tal atuação, muito embora procure denunciar e tomar todas as providências necessárias na seara penal em relação aos fatos investigados no patrimônio público.
SUGESTÕES DO MEMBRO DO MINSITÉRIO PÚBLICO
Necessidade de melhorar a estrutura física, para aglutinar os quatro Promotores do Patrimônio em um só local, e também proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores. Há necessidade de aumentar o número de servidores. O rodízio de lotação dos estagiários não permite que estes tenham domínio do trabalho a ser executado. Entende também que 4 (quatro) promotores para o Patrimônio é um número elevado, e que 3 (três) já seria suficiente.
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS
Observação: diante do fato de a PRODEMAP possuir estrutura única para todos os Promotores de Justiça em atuação no órgão, a análise física dos feitos foi realizada em conjunto, constando de termo em apartado.

15. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR

15.1. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE /AP

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE /AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Em todos os feitos em tramitação na 1ª Vara Judicial de Oiapoque, bem como exerce as seguintes atribuições extrajudiciais: defesa do consumidor, defesa dos idosos e portadores de deficiência, defesa dos direitos humanos e dos direitos constitucionais do cidadão, curadoria de incapazes e resíduos, curadoria de fundações e questões fronteiriças. Resolução CPJ nº 01/2011.
Atribuições extrajudiciais?	Sim
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Não
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Prejudicado
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim
TITULAR	NEUZA RODRIGUES BARBOSA LEITE
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 04/11/2013; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não se afastou das atividades; cumpre expediente em todos os dias úteis.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00
Estrutura de Pessoal	01 assessor jurídico.
Estrutura física	Em ótimas condições gerais
Sistema de Arquivo	Físico e digital
Sistema de Registro	Sistema Urano e livros.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos provenientes de transações penais são geridos pelo Poder Judiciário, sendo que, geralmente, correspondem a cestas básicas de alimentos, encaminhadas em favor de entidades assistenciais. Na atualidade não há qualquer TAC na Promotoria de Justiça envolvendo recursos financeiros, no entanto, caso venha a ocorrer no futuro, os mesmos serão destinados aos fundos públicos respectivos.	



CORREGEDORIA NACIONAL

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 900.												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 13.												
Obs: Em todos os processos em tramitação na 1ª Vara Judicial há intervenção do Ministério Público. A comarca conta com aproximadamente 23.000 (vinte e três mil) habitantes.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL												
PROCESSOS JUDICIAIS												
Observações: Prejudicado, tendo em vista que a 1ª Vara Judicial não possui competência na área cível.												
PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	1	0	0	2	3	4	1	2	4	0	1	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	8	43	34	29	15	29	17	32	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2	0	1
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Atendimento ao público	1	0	0	1	3	1	2	2	3	0	4	4
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa										Prejudicado	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)										1	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível										0	
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										3	



CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
	Em tramitação há menos de 90 dias:	2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	1
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	0
	Em tramitação há mais de 90 dias;	6
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	5
	Estabelecimentos prisionais:	12
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	Prejudicado
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	0	

Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos em tramitação na 1ª Vara Judicial da Comarca, bem como atua nas ações judiciais cíveis propostas pelo Ministério Público, referentes à matéria de suas atribuições, em tramitação na 2ª Vara Judicial da Comarca.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	12
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107	88
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107	77
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	23
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	165	89
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	5
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	6
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Denúncias oferecidas	5	39	33	27	14	26	9	30	0	0	23	4



CORREGEDORIA NACIONAL

Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	8

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	5
	Estabelecimentos prisionais:	12
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Atua em todos os processos criminais em tramitação na Comarca.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	1	4	0	0	0	0	0	2	0	2	-	-
Distribuídos no mês	5	6	15	0	0	0	20	12	2	2	-	-
Impulsionados no mês	2	10	15	0	0	0	18	14	0	4	-	-
Saldo do mês atual	4	0	0	0	0	0	2	0	2	0	-	-
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-

Obs.: Prejudicado, uma vez que não possui atribuições na área cível.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)



CORREGEDORIA NACIONAL

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	1	2	0	2	0	0		
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ação Civil Proposta	2	1	0	1	0	1	1	1	0	0		
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Arquivamento sem remessa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1		
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0		
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0		
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	1	2	0	2	0	0		

Observações: Prejudicado, uma vez que possui atribuições apenas nos feitos relacionados a atos infracionais.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)

Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para defesa de direito individual indisponível	
	Ações para destituição do poder familiar	
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 dias:	
	Em tramitação há menos de 90 dias:	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:	
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias:	



CORREGEDORIA NACIONAL

Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:		
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:		
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:	
	Centros de internamentos provisórios:	
	Entidades de acolhimento institucional:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de saúde:	
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		

Observações: Prejudicado, uma vez que atua apenas nos feitos relacionados a atos infracionais

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	6
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	0
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Arquivamentos e Remissões:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3
Representações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1
Audiências de Apresentação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

Obs.:

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)

Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	5
	Unidades de internação:	Prejudicado
Se existe critério de recebimento de feitos: Atua em todos os feitos referentes à prática de atos infracionais.		

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS

Vem desenvolvendo, juntamente com o 2º Promotor de Justiça da Comarca, Dr. Manoel Edi de Aguiar Junior, em parceria com o MPF, no âmbito da Comarca de Oiapóque, o já premiado Projeto “Ministério Público pela educação”. Inclusive, foi constatado que na Comarca houve inauguração, no dia 17 de novembro de 2015, da “1ª Casa MPEduc do Brasil”, cujo espaço físico é cedido pelo Ministério Público do Estado do Amapá, onde funcionam os Conselhos Municipais de Educação, de Alimentação Escolar e do FUNDEB. Registre-se, ainda, que, tal atuação mereceu premiação do CNMP, no ano de 2014. No ano em curso (2015), a Promotora de Justiça efetivou gestões junto ao SESI/SENAI, logrando sucesso em levar até a cidade de Oiapoque cursos profissionalizantes, realizados no período de 26 de outubro a 07 de novembro de 2015, nas áreas de panificação, informática e construção civil, atendendo 300 (trezentas) pessoas (confira documentação anexa ao relatório complementar de inspeção). Registra-se, ainda, que a forte atuação social da Promotora, especialmente na área da Educação, foi reconhecida e elogiada pela Prefeita Municipal do Município durante um encontro protocolar realizado com a equipe de inspeção, o mesmo acontecendo com um representante da imprensa local que inclusive noticiou que a Promotora Neusa foi escolhida como personalidade do ano de 2015.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

Todos os processos e procedimentos analisados estavam em situação regular.

OBSERVAÇÕES

- 1 - As 02 (duas) Promotorias de Justiça compartilham o seguinte grupo de servidores: 01 (uma) chefe de secretaria, 01 (uma) técnica administrativa (segundo grau), 02 (dois) estagiários (de segundo grau) e 01 (uma) recepcionista (terceirizada).
- 2 - Foi constatado pela equipe de inspeção que a Promotora de Justiça é extremamente atuante, com intensa participação nas discussões sociais da comunidade local.

15.2. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE /AP

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OIAPOQUE /AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Estabelecidas no art. 5 da Res. 01/CPJ, de 11 de abril de 2011, que compreendem: Atuação nos feitos de atribuição do Ministério Público em tramitação na 2ª Vara da Comarca de Oiapoque. Além disso, tem as seguintes atribuições extrajudiciais: Procedimentos administrativos e cíveis na área da Infância e Juventude, com exceção dos atos infracionais; Improbidade Administrativa; Educação, Saúde e Transporte Público; Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo, bem como, Registros Públicos.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Não	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Não	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Apenas por Delegação na área do Patrimônio Público.	
TITULAR	MANOEL EDI DE AGUIAR JÚNIOR
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a	



CORREGEDORIA NACIONAL

procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades (no período de 03 a 13 de novembro de 2015, não especificou o motivo); cumpre expediente em todos os dias úteis, das 08h00 às 15h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 08h00 às 12h00
Estrutura de Pessoal	1 analista de nível superior, de provimento efetivo.
Estrutura física	Em ótimas condições gerais.
Sistema de Arquivo	Físico
Sistema de Registro	Sistema Urano.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São convertidos em bens no momento da execução.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 950 (novecentos e cinquenta)

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 03 (três)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	0
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91	35
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91	32
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	3
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	92
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	14	3	2	5	3	13	4	9	11	16	21	7
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	3	0	0	0	0	37	3	4	0	0	1	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa	0	1	1	5	0	6	0	15	2	14	8	8
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Termos de Depoimento	7	8	3	2	1	2	0	8	0	0	2	6
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	1	0	0	0	0	0	8	0	0	4	6
Reuniões (com ata)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0
Atendimento ao público	13	2	3	2	1	8	3	6	6	0	14	6

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	*
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	*
	Ações para a defesa de direito individual	*



CORREGEDORIA NACIONAL

	indisponível	
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	11
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	4
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	2
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	10
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	90
	Em tramitação há mais de 90 dias;	0
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		2
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	1
	Estabelecimentos prisionais:	1
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	1
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	5
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos em tramitação na 2ª Vara Judicial da Comarca, com intervenção obrigatória do Ministério Público, à exceção das ações cíveis propostas pela 1ª Promotoria de Justiça.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Denúncias oferecidas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



CORREGEDORIA NACIONAL

Obs.: Não possui atribuições criminais		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	Prejudicado
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	Prejudicado
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos:

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	1	4	0	0	0	0	0	2	0	2	-	-
Distribuídos no mês	5	6	15	0	0	0	20	12	2	2	-	-
Impulsionados no mês	2	10	15	0	0	0	18	14	0	4	-	-
Saldo do mês atual	4	0	0	0	0	0	2	0	2	0	-	-
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-

Obs.: Os dados não estavam disponíveis em face da ausência de controle

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	0	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	3
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Proposta	2	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamento sem remessa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)											0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)										*	
	Ações para defesa de direito individual indisponível										*	
	Ações para destituição do poder familiar										*	
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										0	
	Com vista há mais de 6 meses:										0	
	Com vista há mais de 12 meses:										0	
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:										3	
	Em tramitação há mais de 30 dias:										0	
	Em tramitação há menos de 90 dias:										0	
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:										4	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
	Em tramitação há mais de há mais de 180 dias (verificar prorrogação):										0	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:										0	
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):										0	
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:										1	
	Em tramitação há mais de 90 dias:										4	
Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											0	
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:											0	
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:											3	
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:										0	
	Centros de internamentos provisórios:										Prejudicado	
	Entidades de acolhimento institucional:										Prejudicado	
	Outras unidades de atendimento:										3	
	Estabelecimentos de saúde:										5	



CORREGEDORIA NACIONAL

CORREGEDORIA NACIONAL												
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas											Prejudicado	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:											0	
Observações: Não há controle informal na Promotoria de Justiça a respeito das ações judiciais cíveis propostas pelo Ministério Público, em trâmite na Comarca.												
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamentos e Remissões:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências de Apresentação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obs.: Não possui atribuições na área de atos infracionais;												
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)												
Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 6 meses:										Prejudicado	
	Com vista há mais de 12 meses:										Prejudicado	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											Prejudicado	
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:										Prejudicado	
	Unidades de internação:										Prejudicado	
Se existe critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos relacionados à infância e a juventude, a exceção dos pertinentes a atos infracionais (de atribuição da 1ª Promotoria de Justiça).												
SUGESTÕES DO MEMBRO												
Solicita melhor estrutura de apoio técnico aos órgãos de execução, especialmente no âmbito do meio ambiente e patrimônio público.												
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS												
Juntamente com a 2ª Promotora de Justiça, vem implementando na Comarca, em parceria com o MPF, o programa "MPEduc".												
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS												
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO			DATA DA INSTAURAÇÃO				SITUAÇÃO DETECTADA				



CORREGEDORIA NACIONAL

Notícia de Fato	0000388-79/2015	05/09/2015	Irregular. Tramitação há mais de 30 dias.
OBSERVAÇÕES			
1) As 02 (duas) Promotorias de Justiça compartilham o seguinte grupo de servidores: 01 (uma) chefe de secretaria, 01 (uma) técnica administrativa (segundo grau), 02 (dois) estagiários (de nível médio) e 01 (uma) recepcionista (terceirizada);			
2) O Ministério Público intervém em aproximadamente 30% das ações judiciais em tramitação;			
3) Em relação ao item 1, foi esclarecido que não há controle formal na Promotoria de Justiça a respeito do andamento das ações judiciais cíveis propostas pelo Ministério Público, em trâmite na Comarca;			
4) Em relação ao tema "Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário", foi esclarecido que não há controle formal na Promotoria de Justiça a respeito do andamento das ações judiciais cíveis propostas pelo Ministério Público, em trâmite na Comarca;			
5) Os demais processos e/ou procedimentos analisados encontravam-se regulares.			

15.3. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TARTARUGALZINHO/AP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TARTARUGALZINHO/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Promotoria única.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim.	
TITULAR	JANDER VILHENA NASCIMENTO
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em 03/08/2015; reside na comarca de lotação (nas próprias instalações do edifício da Promotoria de Justiça); nos últimos 06 meses não participou de curso de aperfeiçoamento; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e se afastou das atividades por motivo de licença durante 01 semana no mês de setembro de 2015; cumpre expediente das 08h00 às 17h00.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00
Estrutura de Pessoal	Um servidor efetivo (nível médio de escolaridade) e 02 (dois) estagiários (ensino médio).
Estrutura física	Própria e em ótimas condições gerais.
Sistema de Arquivo	Eletrônico e Físico
Sistema de Registro	Eletrônico – sistema Urano
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? As transações penais geralmente envolvem a imposição de pagamentos de cestas básicas de alimentos ou de materiais empregados na manutenção de órgãos públicos, que são entregues ao Poder Judiciário que, por sua vez, os repassa para pessoas carentes, entidades privadas de atendimento social e a órgãos públicos. Na comarca, atualmente, não há notícia de qualquer recurso financeiro obtido através de TACs, entretanto, na eventualidade de sua ocorrência os valores serão destinados a fundos públicos municipais correspondentes.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	



CORREGEDORIA NACIONAL

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): 650 (seiscentos e cinquenta). Dos processos em tramitação na Comarca, em aproximadamente 200 (duzentos) há intervenção do Ministério Público.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 81 (oitenta e um)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	0

Observações: O Promotor de Justiça informou à equipe de inspeção que não possui o controle da movimentação dos processos, não tendo, portanto, como prestar as informações necessárias para o preenchimento do quadro supra. Ficou evidente à equipe de inspeção que o Promotor de Justiça não possui conhecimento claro a respeito da demanda judicial de sua promotoria de justiça. Por isso, os itens em branco não foram preenchidos totalmente neste tópico. Inclusive, reconheceu não possuir domínio preciso a respeito do programa URANO, reclamando não ter recebido qualquer preparação específica dos Órgãos Superiores do Ministério Público do Amapá.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	14	30	13	16	25	17	9	6	5	1	6	13
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	2	0	12	0	5	0	0	3	2	0	1
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	1	2	2	3	1	1	1	4	1	0	1
Arquivamento sem Remessa	11	16	3	27	11	12	6	32	13	12	22	27
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Termos de Depoimento	0	8	0	4	0	11	5	7	0	0	2	6
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	13	0	18	4	5	4	15	0	0	0	0
Reuniões (com ata)											0	0
Atendimento ao público	20	36	13	28	11	14	11	7	6	1	*	*

Observações: O Promotor de Justiça informou que não havia controle efetivo quanto à demanda do atendimento público, somente implementando-o na última sexta-feira (27.11.2015). Segundo ele, até então apenas os atendimentos que gerassem termos de declarações eram registrados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria	Improbidade administrativa	8
--------------------------------------------	----------------------------	---



CORREGEDORIA NACIONAL

na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	13
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	4
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	7
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	6
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	63
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	7
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	6
	Em tramitação há mais de 90 dias;	63
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	2
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: Todos em que há a intervenção do Ministério Público (Promotoria de Justiça única).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	61
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	18
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49	57
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	86
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	24
Sessões do Tribunal do Júri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	1
Recursos interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	4
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	4



CORREGEDORIA NACIONAL

Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Denúncias oferecidas	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs.: O Promotor de Justiça informou que não havia controle efetivo quanto à demanda do atendimento público, somente implementando-o na última sexta-feira (27.11.2015). Segundo ele, até então apenas os atendimentos que gerassem termos de declarações eram registrados.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Todos em que há intervenção do Ministério Público (PJ única).

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuídos no mês	11	3	0	11	4	13	11	8	7	27	83	82
Impulsionados no mês	12	3	0	11	4	13	11	8	7	21	83	82
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3



CORREGEDORIA NACIONAL

Obs.: O Promotor de Justiça demonstra dificuldade em apresentar os números estatísticos de sua Promotoria de Justiça. Chamou atenção da equipe de inspeção a disparidade dos números de feitos distribuídos e impulsionados nos meses de outubro e novembro com os números dos demais meses do quadro acima.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	3	0	5	3	3	2	1	0	0	0	0	0
TAC firmado											0	0
Ação Civil Proposta											0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Arquivamento com remessa	4	1	1	3	1	2	1	5	0	0	2	0
Termos de Depoimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes	0	1	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)											0	0
Reuniões (com ata)	0	1	0	3	0	0	2	3	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para defesa de direito individual indisponível											1
	Ações para destituição do poder familiar											0
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											0
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:											0
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):											0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 dias:											0



CORREGEDORIA NACIONAL

Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:		0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:		0										
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:		0										
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:	2										
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado										
	Entidades de acolhimento institucional:	Prejudicado										
	Outras unidades de atendimento:	0										
	Estabelecimentos de saúde:	Prejudicado										
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado										
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:		0										
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	17
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	17
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	7
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Arquivamentos e Remissões:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0
Representações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	1
Audiências de Apresentação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	6
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)												
Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:												0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:											2
	Unidades de internação:											Prejudicado



CORREGEDORIA NACIONAL

Se existe critério de recebimento de feitos: Todos os feitos com intervenção do Ministério Público.			
SUGESTÕES DO MEMBRO			
1) Regularizar o uso de carta precatória ministerial; 2) Disciplinar a remessa de documentos (memorando e requerimento) por meio eletrônico entre os órgãos do MP; 3) Aprimoramento do sistema URANO, de maneira a permitir sua movimentação também off line, com transferência dos dados, posteriormente, quando on line, tendo em vista a precariedade do acesso a internet na região (o programa TUCUJURIS do TJAP permite isso); 4) Realização de cursos de aperfeiçoamento com maior carga horária, não se limitando a palestras e seminários; 5) Lotação em todas as Promotorias do interior de pelo menos um Analista Ministerial.			
EXPERIÊNCIAS INOVADORAS			
Ajuste com a Eletronorte para implementação de projeto destinado à eletrificação por energia solar da Terra Indígena Waiãpi, no município de Pedra Branca do Amapari, para atender os serviços básicos de saúde e educação.			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo*	0000233-25/2014	09.10.2014	Irregular. Tem como objeto reclamação de inércia da atuação da Polícia Civil na investigação de crime determinado. Tramita na Promotoria de Justiça há mais de 01 ano.*
Procedimento Administrativo*	0000030-29/2015	07.07.2015	Irregular. Tem como objeto reclamação datada de 23 de janeiro de 2.015, dando conta de arbitrariedade de Polícia Militar.*
Procedimento Administrativo*	0000130-29/2014	30.07.2014	Irregular. Tem como objeto reclamação de inércia da atuação da Polícia Civil na investigação de crime determinado. Tramita há mais de 01 ano.*
OBSERVAÇÕES			
1) Foram detectados diversos Procedimentos Administrativos em tramitação na Promotoria de Justiça, tendo como objeto reclamações de arbitrariedades policiais ou inércia da Polícia Civil na investigação de crimes determinados, como se vê no quadro a seguir. Ressalte-se que o arquivamento do procedimento administrativo dá-se sem a necessidade de homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público. Foi observado pela equipe de inspeção que, geralmente, em tais procedimentos o órgão de execução ministerial limita-se a repassar a reclamação ao órgão público respectivo, solicitando informações a respeito das providências adotadas, ao mesmo tempo que alguns deles tramitam há mais de 01 (um) ano. Foi esclarecido à equipe de inspeção que o Ministério Público ajuizou ação civil pública em face do Estado do Amapá, julgada procedente recentemente em 1ª instância, visando prover a Polícia Civil na Comarca de Tartarugalzinho de estrutura material e pessoal;			
2) A Promotoria de Justiça tem a seu dispor um veículo Hilux 2011, utilizado para a execução de diligências em geral, bem como para os deslocamentos semanais do Promotor de Justiça, que se dirige às sextas-feiras para Macapá, lá permanecendo nos finais de semana, onde reside sua esposa e filhos, retornando para Tartarugalzinho na segunda-feira utilizando o veículo oficial. O combustível de tal veículo é custeado pelo erário estadual. O Promotor de Justiça informou que nesses deslocamentos que faz semanalmente para a cidade de Macapá, corriqueiramente transporta os expedientes da Promotoria;			
3) Os demais processos e/ou procedimentos analisados encontravam-se regulares.			

15.4. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ/AP



CORREGEDORIA NACIONAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Geral, tendo em vista tratar-se de promotoria única.
Atribuições extrajudiciais? Sim	
Atribuição na área da improbidade administrativa? Sim	
Atribuição criminal nos feitos correlatos? Sim	
Atribuições de controle externo da atividade policial? Sim	
Atribuições para investigação criminal pelo MP? Sim	
TITULAR	KLISIOMAR LOPES DIAS
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em 23/06/2014; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou dos seguintes cursos de aperfeiçoamento: Oficina Estadual do Primeiro Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Amapá; Curso Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas ministrado por Paulo Léporé – TJAP/MPAP; Workshop – Todos Juntos por um Brasil Mais Acessível – NEA/CDDF/CNMP na PGJ; Reunião: O MP no Enfrentamento à Morte Decorrente de Intervenção Policial – CNMP e PCC/AP, na PGJ; IV Reunião Ampliada do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Educação do MP-AP; Lançamento do Projeto: Política e Cidadania: Responsabilidade de todos”; Workshop Práticas Restaurativas na Educação – do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude e Educação do MP-AP; Curso de Preparação – Audiência de Custódia – TJAP/MPAP; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; responde cumulativamente pela Promotoria Eleitoral da 1ª Zona que envolve os municípios de Amapá e Pracuúba; nos últimos 06 meses recebeu colaboração e se afastou das atividades para gozo de férias, licença médica e folga compensatória de plantões; cumpre expediente das 07h30 às 14h00 (atendimentos na PJAP no início da manhã e audiências na Vara Única de Amapá), das 15h00 às 18h00 (atendimentos e audiências com gestores dos municípios de Amapá e Pracuúba) das 19h00 às 21h30 (em razão das atribuições exercidas nos municípios de Amapá e Pracuúba. Aduz a Promotora de Justiça que o volume diário de demandas judiciais e extrajudiciais, audiências e atendimentos à população tem exigido a execução de longa jornada de trabalho.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.
Estrutura de Pessoal	02 servidores efetivos (nível médio), 01 servidor cedido pela Prefeitura Municipal do Amapá, 02 estagiários (do ensino médio), 01 auxiliar de serviços gerais e 03 agentes de portaria (terceirizados).
Estrutura física	Própria e em ótimas condições gerais.
Sistema de Arquivo	Físico e digital.
Sistema de Registro	Sistema Urano e livros.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? São geridos pelo Poder Judiciário. Quando a pena aplicada é de pagamento de cestas básicas, estas são entregues pelo autor do fato ao Judiciário, que as repassa para pessoas carentes ou instituições assistenciais. Raramente as penas são convertidas em pecúnia, hipótese na qual o montante é depositado em conta judicial, gerida pelo Poder Judiciário. Foi esclarecido, ainda, que até o momento não houve o firmamento de qualquer TAC na Promotoria de Justiça envolvendo recursos financeiros, sendo certo, no entanto, que caso venha a ocorrer, os recursos serão destinados ao fundo público respectivo.	
EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA	
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Aproximadamente 1.200 (mil e duzentos), sendo que cerca de 800 (oitocentos) exigem a intervenção do Ministério Público.	
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 07 (sete).	
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL	



CORREGEDORIA NACIONAL

PROCESSOS JUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-

Observação. Foi informado que não há controle interno do Ministério Público para acompanhar a movimentação dos feitos. Foi esclarecido, ainda, que recebem do Poder Judiciário apenas um relatório geral dos feitos enviados e devolvidos, sem qualquer especificação quanto à natureza do feito e da movimentação. Verificou a equipe de inspeção que realmente não havia na Promotoria de Justiça controle que permitisse o preenchimento com segurança do quadro acima.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	14	22	1	12	14	9	15	14	6	15	1	2
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	13	0	0	20	7	1	3	5	9	5	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	2	1	12	7	1	4	4	7	5	1	1
Arquivamento sem Remessa	7	13	8	19	30	38	12	12	13	6	12	6
Arquivamento com Remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Termos de Depoimento	0	0	1	1	6	1	4	6	4	5	2	1
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	2	1	0	0	0	1	2	0	1	0	22	4
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	20	11	0	9	4	3	9	8	7	0	93	90

Observações: Não há na Promotoria de Justiça registro de controle da demanda do atendimento ao público. O controle é feito de forma absolutamente informal, ou melhor, apenas os estagiários fazem anotações em um “bloco de anotações” dando conta dos agendamentos das pessoas que procuram o Ministério Público, que quando preenchido totalmente é descartado.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	*
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	*
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	*
Processos cíveis – <i>custos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	2
	Em tramitação há mais de 30 dias:	1
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	1
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	2
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:	6
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	8
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	12
	Em tramitação há mais de 90 dias;	75
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		5
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		6
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	8
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	0
	Estabelecimentos de idosos:	0
	Estabelecimentos de deficientes:	0
	Estabelecimentos de Saúde:	4
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos com atuação do Ministério Público.

Observações: Foi constatado que não há na Promotoria de Justiça controle das ações civis públicas propostas pelo Ministério Público, em tramitação no Judiciário local.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	24
Distribuídos no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	4
Impulsionados no mês (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Saldo do mês atual (ações penais e IPs)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	25
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Sessões do Tribunal do Júri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Recursos interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Termos Circunstanciados distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
Autos de Prisão em flagrante distribuídos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Arquivamentos de IP/PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Denúncias oferecidas	7	0	1	20	7	0	3	3	9	9	6	4
Números de interceptações telefônicas iniciadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

Obs.: Foi informado que não há controle interno do Ministério Público para acompanhar a movimentação dos feitos. Foi esclarecido, ainda, que recebem do Poder Judiciário apenas um relatório geral dos feitos enviados e devolvidos, sem qualquer especificação quanto à natureza do feito e da movimentação. Verificou a equipe de inspeção que realmente não havia na Promotoria de Justiça controle que permitisse o preenchimento com segurança do quadro acima, inclusive no que se refere ao número de audiências.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Inquéritos policiais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos criminais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Termos Circunstanciados	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Autos de Prisão em Flagrante	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):	0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		3
Visitas realizadas nos últimos 12 meses	Delegacias de polícia:	8
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos que exigem intervenção do Ministério Público.

Observações: Foram identificados Procedimentos Administrativos em tramitação na Promotoria de Justiça que tinham como objeto notícias relacionadas a deficiências no serviço público (de saúde, de ensino, de acesso à informação, etc), justificadoras, em tese, de instauração de procedimentos preparatórios e/ou inquéritos civis. Foi esclarecido, ainda, que, o arquivamento dos Procedimentos Administrativos não exige homologação do CSMP.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	-
Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	-
Impulsionados no mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	-
Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	-
Audiências realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-

Obs.: Foi informado que não há controle interno do Ministério Público para acompanhar a movimentação dos feitos. Foi esclarecido, ainda, que recebem do Poder Judiciário apenas um relatório geral dos feitos enviados e



CORREGEDORIA NACIONAL

devolvidos, sem qualquer especificação quanto à natureza do feito e da movimentação, além do número de audiências. Verificou a equipe de inspeção que realmente não havia na Promotoria de Justiça controle que permitisse o preenchimento com segurança do quadro acima.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE - CIVEL (Extrajudicial)												
PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícia de Fato distribuída	3	14	0	5	5	3	7	5	0	5	0	1
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Proposta	2	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	1	0	1	4	0	1	0	0	0	1	2
Arquivamento sem remessa	2	8	2	6	10	10	8	5	4	2	3	2
Arquivamento com remessa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Termos de Depoimento	0	0	0	1	2	0	1	0	0	3	1	2
Oitivas informais de adolescentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Audiências Extrajudiciais) exceto oitivas informais de adolescentes)	1	0	0	0	0	1	6	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Cível)												
Processos sob acompanhamento da Promotoria na Unidade Judiciária	ACP/Ações Coletivas (exceto improbidade)											0
	Ações para defesa de direito individual indisponível											4
	Ações para destituição do poder familiar											0
Processos da infância e juventude – <i>cusos legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos da infância e juventude ajuizada pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:											0
	Com vista há mais de 6 meses:											0
	Com vista há mais de 12 meses:											0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:											2
	Em tramitação há mais de 30 dias:											0
	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:											0
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):											0
	Em tramitação há mais de 180 dias (verificar prorrogação):											0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 01 ano:											0
	Em tramitação há mais de 01 ano (verificar prorrogação):											0
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:											9
	Em tramitação há mais de 90 dias:											7
Termos de Ajustamento de Conduta pendentes de cumprimento:											0	
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:											6	
Audiências Públicas Realizadas nos últimos 12 meses:											0	



CORREGEDORIA NACIONAL

Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Acolhimento nos últimos 12 meses:	20	
Audiências Concentradas em Entidades de Acolhimento nos últimos 12 meses:	0	
Visitas realizadas nos últimos 12 meses:	Delegacias de polícia:	8
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Entidades de acolhimento institucional:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de saúde:	6
Estabelecimentos de comunidades terapêuticas	Prejudicado	
Número de crianças e adolescentes acolhidos em instituições:	1	
Observações:		

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATO INFRACIONAL (Judicial)

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	11
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10
Audiências realizadas nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	10
Recursos interpostos nos últimos 30 dias:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Termo Circunstanciado / Notícia de Ato Infracional distribuídos:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	2
Arquivamentos e Remissões:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Representações:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	6
Audiências de Apresentação:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	11

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Ato Infracional)

Termos Circunstanciados / Notícia de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos de Apuração de Ato infracional:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Execução de medidas socioeducativas:	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Processos Eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	6
	Unidades de internação:	Prejudicado

Se existe critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos com intervenção do Ministério Público.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Preparatório	0000118-70/2015	27.04.2015.	Irregular. Em tramitação há mais de 180 dias.



CORREGEDORIA NACIONAL

Procedimento Administrativo*	0000229-88/2014	17.12.2014	Irregular. Tem como objeto "Relatório de Vistoria" emitido pelo Conselho Regional de Medicina, dando conta de deficiência em repartição pública de atendimento ao serviço público de saúde.
Procedimento Administrativo*	0000077-40/2014	22.10.2014	Irregular. Tem como objeto reclamação de vereador, dando conta de recusa de Prefeito Municipal em prestar informações relacionadas a contas públicas.
Procedimento Administrativo*	0000060-04/2014	17.10.2014	Irregular. Tem como objeto reclamação de vereador, dando conta de recusa de Prefeito Municipal em prestar informações relacionadas a contas públicas.
Procedimento Administrativo*	0000089-54/2014	25.10.2014	Irregular. Tem como objeto "Relatório de Inspeção" emitido pelo próprio MPAP, dando conta de deficiência em repartição pública de atendimento ao serviço público de ensino.

1 - Não há na Promotoria de Justiça controle das ações civis públicas propostas pelo Ministério Público, em tramitação no Judiciário local.

2 - Os deslocamentos da Promotora de Justiça nos finais de semana para a cidade de Macapá (ida às sextas-feiras e retorno às segundas-feiras) é feito com o veículo Hilux do Ministério Público, contando, inclusive, com um Policial Militar que serve de motorista. Os gastos com o combustível de tal veículo são suportados pelo erário estadual. Segundo relatado pela Promotora de Justiça, seus deslocamentos para a cidade de Macapá utilizando-se do veículo do Ministério Público, ocorre apenas quando também necessárias remessas de expedientes da Promotoria de Justiça para aquela cidade ou quando necessita participar de reuniões, no exercício de suas funções, naquela cidade. Porém, ao ser indagada sobre como faz outros deslocamentos, respondeu que não possui carro particular na comarca.

3 – Os demais processos e/ou procedimentos analisados encontravam-se regulares.

15.5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇÓENE/AP

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CALÇÓENE/AP	
ATRIBUIÇÕES (Ato normativo)	Geral (promotoria única)
Atribuições extrajudiciais?	Sim
Atribuição na área da improbidade administrativa?	Sim
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	Sim
Atribuições de controle externo da atividade policial?	Sim
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	Sim
TITULAR	CHISTIE DAMASCENO GIRÃO



CORREGEDORIA NACIONAL

DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro assumiu o órgão em 04/08/2015; reside na comarca de lotação; nos últimos 06 meses participou do Congresso Nacional do Ministério Público, realizado no Rio de Janeiro, bem como de alguns Work Shop, referente à assuntos diversos da área jurídica; não exerce o magistério nem a advocacia; não respondeu nem responde a procedimento administrativo disciplinar; não responde cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses não recebeu colaboração e não se afastou das atividades; cumpre expediente das 08h00 às 19h00.

EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atendimento ao público	Das 08h00 às 14h00.
Estrutura de Pessoal	01 Policial militar, 02 Estagiários, 01 Servente e 03 Agentes de Portaria.
Estrutura física	Própria e em ótimas condições gerais.
Sistema de Arquivo	Físico e Digital
Sistema de Registro	Sistema Urano, Sistema Tucujuris e Livros de Registro.

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e outros acordos? Os recursos provenientes de transações penais são geridos pelo Poder Judiciário. Na verdade, tais transações envolvem o pagamento de cestas básicas de alimentos que são doadas para entidades assistenciais indicadas pelo Poder Judiciário.

EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA

Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s): Cerca de 900 (novecentos). De todos os processos judiciais em trâmite na Comarca, há intervenção do Ministério Público em aproximadamente 600 (seiscentos) deles.

Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 01 (um)

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Saldo do mês anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	1
Distribuídos no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	43
Impulsionados no mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82	48
Saldo do mês atual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4
Audiências realizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98	83
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0

Observações: Foi esclarecido que, em relação às quatro primeiras linhas, o Sistema TUCUJURIS não permite a identificação da natureza específica dos feitos movimentados, ou melhor, não se sabe se são de natureza cível ou criminal.

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Notícias de fato distribuídas	5	5	3	0	1	1	1	8	9	2	0	0
TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade)	19	7	2	2	5	8	10	1	1	2	0	0



CORREGEDORIA NACIONAL

administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	5	0	0	1	0	2	1	2	1	2	0	0
Arquivamento sem Remessa	7	0	2	0	13	3	4	9	2	5	0	3
Arquivamento com Remessa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Termos de Depoimento	2	3	0	0	0	5	0	3	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas)	0	1	1	1	3	7	0	2	0	0	0	0
Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público	8	9	7	0	0	1	1	10	10	2	60	60

Observações: Não há na Promotoria de Justiça controle formal da demanda do atendimento ao público. Na verdade, foi noticiado que ocorrem, em média, 03 (três) atendimentos ao público por dia útil.

EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa	*
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	*
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	*
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
	Com vista há mais de 30 dias:	0
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	1
	Em tramitação há mais de 30 dias:	0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:	0
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	0
	Em tramitação há mais de 180 dias:	1
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:	0
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	18
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias;	16
	Em tramitação há mais de 90 dias;	41
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		2
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		0
Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):		0
Visitas realizadas	Delegacias de polícia:	2
	Estabelecimentos prisionais:	Prejudicado
	Centros de internamentos provisórios:	Prejudicado
	Outras unidades de atendimento:	Prejudicado
	Estabelecimentos de idosos:	Prejudicado
	Estabelecimentos de deficientes:	Prejudicado
	Estabelecimentos de Saúde:	0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:	Prejudicado
Fundações:	Prejudicado	

Qual o critério de recebimento de feitos: Recebe todos os feitos com intervenção do Ministério Público.

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)